



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Brasília - DF, 2016

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria-TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

Gerência de Planejamento e Gestão – GPG
Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

Brasília - DF, 2016

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quantidade de profissionais por modalidade registrados no Sistema Confea/Crea	10
Quadro 2 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	14
Quadro 3 - Iniciativas do PAT 2015 x objetivos estratégicos da Agenda 2011-2022	19
Quadro 4 - Iniciativas do PAT 2015 x ações prioritárias da gestão para 2015	19
Quadro 5 - Resumo das atividades finalísticas do Plenário	24
Quadro 7 - Visão geral dos instrumentos de transferência de recursos celebrados e repassados nos três últimos exercícios	32
Quadro 8 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas	33
Quadro 9 - Visão geral da análise das prestações de contas	34
Quadro 10 - Demonstração da fiscalização de convênios em 2015	36
Quadro 12 - Receita arrecadada nos últimos três exercícios	37
Quadro 13 - Despesas com contratação e com pessoal	38
Quadro 16 - Composição do conselho diretor	42
Quadro 17 - Demonstrativo do custo de participação dos membros de colegiado em atividades do Confea	45
Quadro 18 - Demonstrativo de pedidos de acesso à informação nos três últimos exercícios	47
Quadro 19 - Resultados apurados pela Ouvidoria	48
Quadro 20 - Dados estatísticos sobre mídias sociais	49
Quadro 22 - Controle sobre a geração de gastos nos últimos quatro exercícios	54
Quadro 23 - Demonstração dos indicadores de desempenho orçamentário e financeiro	55
Quadro 24 - Força de trabalho da unidade prestadora de contas	58
Quadro 25 - Distribuição da força de trabalho por área de atuação	59
Quadro 27 - Situações que reduzem a força de trabalho	60
Quadro 28 - Força de trabalho por ano em que completam 75 anos de idade	61
Quadro 30 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	62
Quadro 31 - Sistemas informatizados existentes na UPC	64
Quadro 32 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao erário	66
Quadro 33 - Identificação da unidade vinculada	68
Quadro 34 - Composição da diretoria executiva da Mútua	68
Quadro 35 - Resumo do quadro de associados e arrecadação da Mútua	69
Quadro 36 - Detalhamento das receitas da Mútua nos últimos exercícios	69
Quadro 37 - Detalhamento das despesas da Mútua nos últimos exercícios	70
Quadro 38 - Visão geral dos valores de benefícios concedidos no exercício	71
Quadro 39 - Detalhamento do patrimônio da Mútua	71
Quadro 6 - Indicadores dos Creas levantados por comissão temática	75

Quadro 11 - Comparativo entre receita prevista e arrecadada por natureza	76
Quadro 14 - Despesas por grupo e elemento de despesa	78
Quadro 15 - Composição do Plenário	81
Quadro 21 - Normativos que obtiveram contribuições pelo sistema de consulta pública	85
Quadro 26 - Detalhamento da estrutura de cargos de livre provimento.....	105
Quadro 29 - Custos de pessoal nos três últimos exercícios.....	106

LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

Figura 2 - Identidade do Sistema Confea/Crea	17
Figura 4 - Indicadores de execução das metas presentes no PDTI 2014/2015	64
Figura 1 - Organograma do Confea.....	73
Figura 3 - Mapa Estratégico – Sistema Profissional	74

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Figura 1 - Organograma do Confea.....	73
Figura 3 - Mapa Estratégico – Sistema Profissional	74
Quadro 6 - Indicadores dos creas levantados por comissão temática	75
Quadro 11 - Comparativo entre receita prevista e arrecadada por natureza	76
Quadro 14 - Despesas por grupo e elemento de despesa	78
Quadro 15 - Composição do Plenário	81
Questionário de Avaliação do Sistema de Controles Internos	83
Quadro 21 - Normativos que obtiveram contribuições pelo sistema de consulta pública	85
Balanco Orçamentário.....	87
Balanco Financeiro.....	91
Balanco Patrimonial	94
Variações Patrimoniais.....	96
Demonstração dos Fluxos de Caixa	98
Notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício de 2015.....	100
Quadro 26 - Detalhamento da estrutura de cargos de livre provimento.....	105
Quadro 29 - Custos de pessoal nos três últimos exercícios.....	106

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	7
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE	9
2.1. Finalidade e competências	9
2.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	12
2.3. Breve histórico da entidade	12
2.4. Organograma	13
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	16
3.1. Planejamento organizacional	16
3.1.1. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	16
3.1.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	20
3.1.3. Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	20
3.1.3.1. Ações e resultados planejados	20
3.1.3.2. Ações e resultados das atividades finalísticas	24
3.2. Desempenho orçamentário	30
3.2.1. Execução descentralizada com transferência de recursos	31
3.2.1.1. Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos	32
3.2.1.2. Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores	33
3.2.1.3. Visão gerencial da análise das contas prestadas	34
3.2.1.4. Análise Crítica	35
3.2.2. Informações sobre a realização das receitas	36
3.2.2.1. Previsão e arrecadação por natureza da receita	36
3.2.2.2. Comparação do desempenho da receita arrecadada nos últimos três exercícios.....	37
3.2.3. Informações sobre a execução das despesas	37
3.2.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação	37
3.2.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa	38
4. GOVERNANÇA.....	40
4.1. Descrição das estruturas de governança	40
4.2. Informações sobre dirigentes e colegiados	41
4.3. Atuação da unidade de auditoria interna	42
4.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	44
4.5. Gestão de riscos e controles internos.....	44
4.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	45
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	47

5.1.	Canais de acesso do cidadão.....	47
5.2.	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	50
5.3.	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	51
6.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	54
6.1.	Desempenho financeiro no exercício	54
6.1.1.	Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro	55
6.2.	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	56
6.3.	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	57
6.4.	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	57
7.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	58
7.1.	Gestão de pessoas	58
7.1.1.	Estrutura de pessoal da unidade	58
7.1.2.	Situações que reduzem a força de trabalho	60
7.1.3.	Qualificação da força de trabalho de acordo com o tempo para aposentadoria.....	60
7.1.4.	Demonstrativo das despesas com pessoal	61
7.1.5.	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	61
7.1.6.	Contratação de mão de obra temporária.....	62
7.2.	Gestão da tecnologia da informação.....	62
7.2.1.	Descrição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI	63
7.2.2.	Principais sistemas de informações.....	64
8.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	66
8.1.	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	66
8.2.	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	66
9.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	68
10.	ANEXOS E APÊNDICES	73

1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão é peça integrante da prestação de contas do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia referente ao exercício de 2015. Apresenta a síntese dos resultados das ações empreendidas no esforço de melhor cumprir suas competências legais e regimentais como instância superior da fiscalização do exercício profissional da engenharia e da agronomia, bem como demonstra a utilização dos recursos orçamentários e financeiros à sua disposição. O Relatório é, então, uma demonstração de como a gestão foi conduzida, permitindo ao Confea autorreflexão e diagnóstico de pontos a serem aprimorados e ao Tribunal de Contas da União (TCU) a apreciação sobre a gestão. Como se deve dar publicidade a este documento, ele também se torna um importante instrumento de transparência da gestão e de controle social.

A elaboração do Relatório norteou-se pelas normas de organização e apresentação de relatórios e de peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública Federal, em especial, a Instrução Normativa-TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, as Decisões Normativas-TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015, e nº 147, de 11 de novembro de 2015, bem como a Portaria-TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015. Ademais, o documento foi estruturado conforme os itens atribuídos pelo TCU especificamente ao Confea através do sistema e-Contas. As informações aqui colocadas foram pautadas pelas orientações de elaboração de conteúdo presentes no mesmo sistema, bem como pelo que se julgou pertinente complementar.

Assim, o Relatório de Gestão do Confea constitui-se de 11 macroitens, quais sejam: 1) Elementos pré-textuais; 2) Apresentação; 3) Visão Geral da Unidade; 4) Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional; 5) Governança; 6) Relacionamento com a Sociedade; 7) Desempenho financeiro e informações contábeis; 8) Áreas especiais da gestão; 9) Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle; 10) Outras Informações Relevantes; e 11) Anexos e apêndices.

Faz-se importante explicar que alguns itens requisitados pelo sistema e-Contas não foram apresentados no Relatório, por tratarem de situações não aplicáveis ao Confea ou não ocorridas no exercício de 2015. Na introdução do respectivo macroitem, será noticiada e justificada a supressão. As figuras e quadros estão numerados sequencialmente na ordem em que aparecem no texto.

Ressalta-se também que informações gerais acerca da Mútua de Assistência dos Profissionais – sociedade civil sem fins lucrativos criada pelo Confea por meio da Resolução nº 252/1977 para oferecer a seus associados planos de benefícios sociais, previdenciários e assistenciais – foram incorporadas ao item “Outras Informações Relevantes” deste Relatório.

As realizações e os esforços despendidos para superação das eventuais dificuldades no exercício de 2015 são mencionados nos diferentes itens deste Relatório. Pode-se dizer que parte da atuação do Confea no mencionado exercício focou-se na reorganização administrativa, com vistas ao crescente aprimoramento do corpo funcional do Conselho. Então, pode-se mencionar como conquistas a aprovação do Regulamento de Pessoal e Quadro de Pessoal, bem como do Manual de Redação Oficial; e as alterações na Estrutura Organizacional do Confea e no Processo de Gestão de Desempenho dos Empregados do Confea.

Em relação às ações realizadas para os profissionais, Creas e sociedade em geral, destacam-se o aprimoramento dos procedimentos de emissão das carteiras profissionais; a disponibilização das informações acerca das obras intelectuais registradas pelo Confea para consulta online; os avanços para a integração dos sistemas de informação do Sistema Confea/Crea; os seminários visando à unicidade de ação das atividades de fiscalização dos Creas; a assinatura do Termo de Reciprocidade entre Confea e a Ordem dos Engenheiros de Portugal para mobilidade de profissionais engenheiros entre os dois países; e o diagnóstico preliminar da gestão e governança dos Creas a partir da aplicação de indicadores operacionais básicos. Também vale mencionar que 2.746 atos administrativos normativos foram aprovados em 2015, sendo 1.452 referentes a infrações

ao exercício profissional e ao Código de Ética.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

O conteúdo desta seção atende as orientações dispostas no sistema e-Contas e objetiva expor as características básicas do funcionamento do Confea, possibilitando a compreensão do que é a unidade, das razões de sua existência, de suas principais relações com o contexto de atuação e de como está estruturada. A seção foi organizada em quatro subseções: 2.1) Finalidade e competências; 2.2) Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade; 2.3) Breve histórico da entidade; e 2.4) Organograma.

2.1. Finalidade e competências

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), autarquia criada juntamente com os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia pela Lei nº 5.194/1966, tem como objetivo zelar pela defesa da sociedade e do desenvolvimento sustentável do País, observados os princípios éticos profissionais, mediante o cumprimento de suas competências legais. Estas envolvem a verificação, a fiscalização e o aperfeiçoamento do exercício e das atividades das áreas profissionais de engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, bem como suas modalidades e especialidades, em seus níveis superior, tecnológico e técnico, conforme determinam principalmente as Leis nº 5.194/1966, nº 5.524/1968, nº 4.076/1962, nº 6.664/1979, nº 6.835/1980 e nº 7.410/1985 e o Decreto nº 90.922/1985, compreendendo cerca de 300 profissões.

As atribuições legais e institucionais do Confea – que é a instância superior da fiscalização do exercício profissional das áreas profissionais mencionadas acima – estão definidas no art. 27 da Lei nº 5.194/1966. Ademais, o Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015/2006 (alterada pela Resolução nº 520/2010, revogada as disposições em contrário pela Resolução nº 1.039/2012 e alterada pela Resolução nº 1.060/2014), trata do conceito, dos tipos de ações exercidas e das competências do Conselho nos artigos 1º a 3º, respectivamente.

Para compreender as atribuições do Confea, é necessário entender como funciona o Sistema Confea/Crea e Mútua. Essencialmente, o Confea é o órgão central, trabalhando de forma a uniformizar a atuação do Sistema. Assim, deve-se dizer que a organização dos trabalhos do Confea é orientada pelos eixos temáticos definidos pela Formulação Estratégica do Sistema Confea/Crea. São eles: 1) Eixo da Formação Profissional; 2) Eixo do Exercício Profissional; 3) Eixo da Organização do Sistema; 4) Eixo da Integração Social e Profissional; e 5) Eixo da Inserção Internacional.

Quanto ao eixo **Formação Profissional**, ressalta-se a existência de aproximadamente 300 profissões que integram o Sistema Confea/Crea, as quais possuem diferentes níveis de formação e são caracterizadas pelos seguintes elementos: a) na parte da formação profissional, pelas diretrizes curriculares, perfis e títulos acadêmicos; e b) na parte do exercício profissional, pelas atribuições profissionais, perfis e títulos profissionais. Na graduação desses profissionais – que se distribuem pelos níveis técnico, tecnológico e pleno – atuam milhares de instituições de ensino. Apesar da subordinação dessas instituições a um complexo legal denominado “legislação do ensino”, que lhes confere autonomia didática e pedagógica, as leis do país condicionam o início do exercício profissional de seus egressos ao prévio atendimento às disposições de distinto complexo legal, denominado de “legislação profissional”.

Assim, efetivamente, para o exercício de qualquer uma dessas profissões, é exigida uma dupla habilitação: a acadêmica, concedida pelas instituições de ensino, e a profissional, concedida pelos conselhos profissionais. A compatibilização ou a integração dos elementos acadêmicos e profissionais tem sido buscada desde a criação do Sistema Confea/Crea, inicialmente em 1933 e depois em 1966, quando o legislador colocou representações acadêmicas nos plenários dos Conselhos. Mediante ações estratégicas o Confea tem buscado estabelecer parcerias visando ao alinhamento entre os sistemas acadêmico e profissional, haja vista as crescentes e diversificadas

demandas do mercado de trabalho, bem como avaliar as qualificações profissionais requeridas e a contínua busca de melhor formação ético-cidadã dos profissionais.

Em relação ao **exercício profissional** efetivo, eficiente e eficaz que se deseja refletir-se, entre outros aspectos, na qualidade indispensável de obras, serviços e produtos colocados à disposição da sociedade, na flexibilidade exigida dos profissionais em um mercado em permanentes e aceleradas transformações e no comportamento ético, sujeito aos padrões consensados pelos cidadãos-profissionais que integram o Sistema Confea/Crea. Exercício efetivo significa também, em relação às profissões para as quais a Constituição exige comprovada qualificação, manter a atividade profissional em níveis próximos ao pleno emprego ou à plena ocupação. O exercício profissional é regulado por inúmeros instrumentos legais e regulamentado pelos instrumentos administrativos normativos editados pelo Confea (resoluções) e pelos Creas (atos). O Sistema Confea/Crea é constituído por mais de 1.200.000 profissionais registrados nos Conselhos Regionais, sendo a distribuição por modalidade representada no Quadro 1.

QUADRO 1 - QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS POR MODALIDADE REGISTRADOS NO SISTEMA CONFEA/CREA		
Grupo	Modalidade	Quantidade
Agronomia	Agronomia	191.531
Engenharia	Agrimensura	24.168
Engenharia	Civil	358.521
Engenharia	Eletricista	467.336
Engenharia	Geologia e Minas	24.717
Engenharia	Mecânica e Metalúrgica	264.722
Engenharia	Química	34.767
Especiais	Especiais	62.827
Total		1.428.589¹

Nota 1: o total pode ser maior que o número total de profissionais, já que um mesmo profissional pode ter diversos títulos.

Fonte: <http://ws.confea.org.br:8080/EstatisticaSic/ModEstatistica/Pesquisa.jsp?vw=TituloModalidade>

No tocante à **Organização do Sistema**, a boa gestão das relações entre entidades, instituições de ensino e conselhos de fiscalização é condição indispensável para que elas possam melhor contribuir para o alcance das almeçadas eficiência, eficácia e efetividade do sistema profissional. Acresce salientar que o complexo formado por essas organizações é estruturado primeiramente no âmbito dos municípios, depois no estadual e, finalmente, no âmbito federal, adquirindo dessa forma representatividade, capacidade de mobilização e, conseqüentemente, força reivindicatória. Força essa direcionada principalmente ao aperfeiçoamento da legislação profissional, a fim de que a mesma possa acompanhar o dinamismo do processo de desenvolvimento sustentável do País.

Apesar de integradas a um mesmo sistema profissional, portanto alinhadas aos objetivos comuns estabelecidos, essas organizações também possuem finalidades próprias e desempenham diferenciados papéis. Sintetizando: 1) as associações desenvolvem atividades políticas, sociais, culturais, recreativas, desportivas, etc.; 2) os sindicatos se incumbem da defesa socioeconômica dos profissionais; 3) a Mútua oferece serviços de assistência aos profissionais; e 4) os Conselhos são autarquias criadas para a defesa social diante da prestação de serviços nas áreas das profissões regulamentadas e neles registradas.

O Confea – tendo em vista as competências legais que lhe foram atribuídas, as condições e características especiais de seu funcionamento e o âmbito federal de sua atuação – é considerado o órgão central desse sistema profissional. Para auxiliá-lo, foram instituídos os chamados órgãos consultivos. Estes, de caráter técnico-administrativo e político-institucional, são os seguintes: a) o CP - Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea, com a representação dos 28 conselhos (regionais e federal) e da Mútua; b) o CDEN - Colégio de Entidades Nacionais, com representação atualmente de 28 Entidades Nacionais credenciadas; e c) as CCEC - Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, com 10 representantes das Câmaras Especializadas

Nacionais. O componente assistencial é a Mútua de Assistência aos Profissionais da Engenharia e da Agronomia, representada em todas as jurisdições pelas 27 Caixas de Assistência dos Estados.

É importante esclarecer ainda que, diferentemente dos demais conselhos profissionais, os Plenários dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia são integrados pelas representações de entidades de classe e instituições de ensino, cujos registros no Sistema Confea/Crea totalizam, respectivamente, cerca de 520 e 235. Por isso, a estrutura de funcionamento desse complexo e, conseqüentemente, a maior eficácia desses Plenários têm relação direta com a governabilidade e a sustentabilidade dessas organizações.

Quanto ao eixo da **Integração Social e Profissional**, a Integração Social diz respeito ao estreitamento das relações das organizações do Sistema Confea/Crea com as organizações públicas e privadas do universo social. E a presidir essa integração, a par dos valores e princípios constitucionais consensados, estarão sempre os “interesses sociais e humanos” – citados no art. 1º da Lei nº 5.194, de 1966 – a serem considerados quando da realização dos empreendimentos profissionais.

Para tanto, os canais de acesso da sociedade à organização – especialmente as ouvidorias, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e as mídias institucionais – identificam diariamente as manifestações dos cidadãos afetados pelos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, bem como lhes possibilitam conhecer a instituição sob diversos aspectos. Outro importante processo relacionado à Integração Social é a atuação parlamentar que, mediante o acompanhamento e manifestação acerca dos projetos de lei e políticas públicas relacionados às profissões do Sistema Confea/Crea, visa atuar em prol do desenvolvimento do país. Ademais, diretamente associado ao conceito e à prática da Integração Social, estará a comunicação social integrada, em que as diversas áreas – jornalismo, publicidade, relações públicas e eventos – atuam em conjunto na divulgação interna e externa de ações e resultados do Sistema Confea/Crea, de forma a, entre outros objetivos, ampliar a transparência junto à sociedade acerca de informações sobre a gestão e possibilitar a divulgação da imagem institucional do Confea e dos Creas, de suas atribuições e competências.

Por sua vez, a Integração Profissional diz respeito ao estreitamento cada vez maior das relações entre os profissionais integrantes do Sistema, desses com as entidades representativas e destas entre si. Como mecanismo de Integração Profissional, o Confea promove ações institucionais voltadas à discussão de questões internas e daquelas relacionadas às amplas interfaces político-sociais do Sistema Confea/Crea. Nessa categoria, têm-se o Encontro de Representantes do Sistema Confea/Crea, realizado anualmente, os Congressos Nacional e Estaduais de Profissionais (o CNP e os CEPs), realizados a cada 3 anos, e os diversos Encontros Nacionais por modalidade profissional organizados pelo Confea.

Em relação ao eixo **Inserção Internacional**, pode-se dizer que, ao longo dos seus 83 anos de existência, o Confea vem desenvolvendo ações legitimadas por lei que disciplinam o exercício profissional e as atividades profissionais. Contudo, as mudanças tecnológicas e institucionais das últimas duas décadas – as quais resultaram na transformação do modelo de crescimento e na abertura brasileira à competição internacional – geraram uma excelente oportunidade de reflexão e análise sobre registro e certificação profissional diante dos modelos existentes no mundo. Dessa forma, a questão da inserção internacional do Sistema Confea/Crea é demonstrada em linhas gerais pela análise do processo de globalização e dos novos paradigmas que se refletem num primeiro desafio, que é a necessidade da consolidação de um modelo que harmonize as condições do exercício profissional para atender a mobilidade profissional.

Assim, o Sistema Confea/Crea vem estreitando seu relacionamento com as congêneres de outros países, com o objetivo de conhecer e discutir as normas que regulamentam o exercício profissional nesses países, como preliminar indispensável não apenas aos possíveis tratados de livre circulação de profissionais, como também para participar proativamente dos processos de transferência e absorção de tecnologias, de inovação e de empreendedorismo. Para tanto, participa

de inúmeros fóruns, bem como promove diversas missões representativas em eventos internacionais afetos às profissões de engenharia e agronomia.

2.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia foi instituído por meio do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e atualmente é regido pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprovou o Regimento da organização. No que se refere às normas relacionadas à administração do Confea, a estrutura organizacional deste é regulada pela Portaria Administrativa nº 364, de 28 de agosto de 2015.

2.3. Breve histórico da entidade

Após a crise econômica mundial de 1929, o desemprego nos países desenvolvidos provocou a vinda para o Brasil de milhares de trabalhadores estrangeiros, especializados ou não, atraídos pelas oportunidades: o processo de industrialização mudava o cenário das grandes cidades e as construções se multiplicavam rapidamente sob o comando de leigos ou estrangeiros. Assim, era preciso garantir espaço para os brasileiros diplomados em engenharia.

Além disso, com o desenvolvimento industrial também se desenvolveu a consciência da importância de as atividades com potencial de risco às pessoas e ao patrimônio fossem desempenhadas por indivíduos habilitados, daí a exigência da comprovação da habilitação, por ente idôneo representante da sociedade, visando a que os usuários dos serviços e produtos da engenharia contassem com garantias de solidez, segurança e qualidade para a sua proteção.

Das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, a primeira a ser regulamentada foi a de engenheiro agrônomo por meio do Decreto nº 23.196, de 12 de outubro de 1933. Não obstante a regulamentação do exercício da profissão, àquela ocasião os engenheiros agrônomos ficaram desprovidos de um órgão dirigido pela categoria profissional para o ordenamento e a fiscalização profissional, cuja fiscalização era exercida pelo Ministério da Agricultura.

Logo em seguida, em razão da necessidade de se coibir o exercício profissional dos fornecedores dos produtos e serviços de engenharia e agronomia leigos e inabilitados, com o apoio de diversas associações, clubes de engenharia e o Sindicato Nacional de Engenheiros e o Instituto de Engenharia de São Paulo, que depois vieram a constituir as chamadas “entidades precursoras”, ocorreu a promulgação do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Essa norma passou a regular o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor. Diferentemente da regulamentação profissional dos engenheiros agrônomos, este Decreto criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, Confea e Creas respectivamente, cujo presidente do Federal era indicado pelo Governo Federal.

Tão logo foi instalado o Confea, verificou-se que os recursos provenientes das taxas concedidas por lei eram insuficientes para o exercício das competências legais e os trabalhos de fiscalização do exercício profissional. Em virtude disso, foi assinado o Decreto-Lei nº 3.995, de 31 de dezembro de 1941, que estabeleceu a obrigação do pagamento de anuidade aos Conselhos Regionais pelos profissionais habilitados.

Marco histórico importante, o Decreto-Lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946, estabeleceu que o Confea e os Creas constituem em seu conjunto uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público.

Em 1966, ocorreu a sanção da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regulamentou o exercício profissional dos engenheiros, dos arquitetos e dos engenheiros agrônomos. Agregou-se, pois, os engenheiros agrônomos ao sistema profissional já existente, concomitantemente dotando sua profissão do órgão de ordenamento e fiscalização profissional que

Ihe faltava. Registra-se ainda que a Lei nº 5.194, de 1966, em seu art. 27, conferiu ao Confea a atribuição de baixar resoluções para a sua regulamentação.

Pode-se dizer que outro importante marco na história do Confea foi a promulgação da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que instituiu a obrigatoriedade de os profissionais da engenharia e agronomia, e àquela época também da arquitetura, efetuassem junto ao Crea a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, documento formal de fé pública que indica à sociedade os responsáveis pelos produtos e serviços de engenharia e agronomia. Por fim, ressalta-se que a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, regulamentou o exercício da Arquitetura e Urbanismo, bem como criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs, deixando esta profissão de pertencer ao Sistema Confea/Crea.

2.4. Organograma

Para o desempenho de sua finalidade, o Conselho Federal é estruturado por um Plenário constituído por dezoito membros, com um suplente cada, cuja composição está explicitada na seção 4.2 deste Relatório. Visando auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência, são instituídas no âmbito do Confea cinco comissões permanentes: Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS); Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS), Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP), Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) e Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP).

Além disso, para subsidiar a execução de suas ações, o Confea é assessorado por um Conselho de Comunicação e Marketing (CCM), três comissões especiais – a Comissão do Mérito (CME), a Comissão Eleitoral Federal (CEF) e a Comissão Organizadora Nacional (CON) –, comissões temáticas (máximo de três por comissão permanente, instituídas pelo Plenário do Confea mediante propostas apresentadas por comissão permanente) e grupos de trabalho (instituídos pelo Plenário do Confea mediante propostas apresentadas pelo presidente, pelo Conselho Diretor ou por comissão permanente).

Os coordenadores das comissões permanentes juntamente com o presidente, o vice-presidente e os conselheiros diretores constituem o Comitê de Avaliação e Articulação (CAA), cuja finalidade é analisar preliminarmente a pauta de sessão plenária, visando à eficácia da condução dos trabalhos do Plenário.

No topo da cadeia de comando administrativo do Confea está o Conselho Diretor (CD), que é constituído pelo presidente, pelo vice-presidente e por cinco diretores, com a finalidade de auxiliar o Plenário na gestão do Confea.

As finalidades e competências do presidente, Conselho Diretor, Plenário, comissões permanentes, CAA, CCM, comissões especiais, comissões temáticas e grupos de trabalho estão descritas no Regimento do Confea.

Já a estrutura administrativa do Confea, com a finalidade e atribuições de cada unidade organizacional, é regulada pela Portaria-AD nº 364, de 28 de agosto de 2015. A Figura 1 retrata o organograma do Confea e consta do Anexo I deste Relatório de Gestão. Dessa forma, as unidades organizacionais do Confea são classificadas como de direção e controle e administrativas.

As unidades organizacionais de direção e controle vinculam-se diretamente à Presidência e objetivam assistir o Presidente nas funções de representação política e social, de controle e técnicas, jurídicas e administrativas necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais do Confea. São elas a Ouvidoria (OUVI), o Gabinete da Presidência (GABI), a Controladoria (CONT), a Auditoria (AUDI) e a Procuradoria Jurídica (PROJ), sendo que esta última ainda é subdividida em Subprocuradoria Consultiva (SUCON) e Subprocuradoria Judicial (SUJUD). Com o advento da Portaria AD nº 364/2015, foi criada a Gerência de Recursos Humanos

(GRH), subordinada ao GABI. A GRH ainda foi dividida em Setor de Administração de Pessoas (SETAP) e Setor de Desenvolvimento de Pessoas (SEDEP).

As unidades administrativas vinculam-se direta e indiretamente à Presidência e têm por finalidade assistir o Presidente nas funções estratégicas, técnicas, operacionais e administrativas necessárias ao funcionamento do Confea e às atividades finalísticas. Vinculadas diretamente à Presidência estão a Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG), a Superintendência de Integração do Sistema (SIS) e a Superintendência Administrativa e Financeira (SAF).

Integram a SEG a Gerência de Planejamento e Gestão (GPG), a Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) e a Gerência de Comunicação (GCO), sendo que esta última coordena o Setor de Relações Públicas (SETRP). Vinculam-se à SIS a Gerência de Relacionamentos Institucionais (GRI), a Gerência de Conhecimento Institucional (GCI), a Gerência Técnica (GTE), a Gerência de Desenvolvimento Institucional (GDI) e cinco Gerências Regionais (GERs) – Gerência Regional Centro-Oeste (GER-CO), Gerência Regional Nordeste (GER-NE), Gerência Regional Norte (GER-N), Gerência Regional Sudeste (GER-SE) e Gerência Regional Sul (GER-S). Por fim, a SAF é composta pela Gerência de Infraestrutura (GIE), pela Gerência Financeira (GFI), pela Gerência de Orçamento e Contabilidade (GOC) e pelo Setor de Aquisições e Contratos (SETAC). A GIE conta com o Setor de Documentação (SEDOC) e o Setor de Logística (SELOG), sendo que o antigo Setor de Gestão Patrimonial (SEGEP) a ela subordinado foi extinto pela Portaria AD nº 364/2015 e suas atribuições passaram para a própria GIE.

As informações referentes às competências das áreas do Confea consideradas estratégicas para o desenvolvimento das suas atribuições finalísticas, bem como aos respectivos gestores que estiveram em seu comando em 2015 estão registradas no Quadro 2.

QUADRO 2 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS				
UOs Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
SIS	Articular, direcionar e supervisionar a regulamentação da legislação referente ao exercício e à fiscalização das profissões, o julgamento de demandas contenciosas e relacionamento entre os integrantes do Sistema Confea/Crea e outras organizações.	Cláudio França de Araújo	Superintendente	05/08/2014 a 11/01/2015.
		José Gilberto Pereira de Campos ¹	Superintendente	12/01/2015 até a presente data.
GCI	Gerenciar informações estratégicas e coordenar o processo legislativo de competência do Sistema Confea/Crea	Carla Camila Alves Rocha	Gerente	01/05/2013 a 11/01/2015.
		Wanessa Severino Borges de Almeida	Gerente	12/01/2015 até a presente data.
GTE	Desenvolver atividades especializadas de assistência técnica referentes à aplicação da legislação vigente do Sistema Confea/Crea.	José Fernandes Leite	Gerente	01/02/2014 a 11/01/2015.
		Carla Camila Alves Rocha	Gerente	12/01/2015 até a presente data.
GRI	Coordenar ações de relacionamento institucional do Confea com os Creas, a Mútua e outras organizações em âmbitos nacional e internacional, visando ao alcance dos objetivos institucionais.	Maria de Fátima Ribeiro Có	Gerente	10/02/2014 até a presente data.
GDI	Gerenciar o fomento ao desenvolvimento institucional sustentável, visando à eficiência administrativa do Sistema Confea/Crea.	Polyana Motta Zeller Ferrari	Gerente	03/04/2014 a 11/01/2015.
		William Kuhlmann Paes	Gerente	12/01/2015 até a presente data.
GER-N	Estreitar a relação entre Confea e Creas, acompanhando, apoiando e dando celeridade aos expedientes de interesse das partes, de forma a que se alcancem os objetivos institucionais do Sistema Confea/Crea	José Clemerson Santos Batista	Gerente	05/08/2013 até a presente data.
GER-NE		Cristiane Justino Costa Ferreira	Gerente	01/01/2014 até a presente data.

			data.
GER-CO	Renato da Costa Oliveira	Gerente	19/08/2014 a 25/01/2015.
	Hideki Matsuda ²	Gerente	25/01/2015 A 15/04/2015.
	Jary de Carvalho e Castro	Gerente	16/04/2015 até a presente data.
GER-SE	Hideki Matsuda	Gerente	01/10/2013 até a presente data.
GER-S	Airton José Viana	Gerente	10/02/2014 até a presente data.

Nota 1: acumulou o cargo de superintendente com o de Chefe de Gabinete até 20/02/2016

Nota 2: acumulou o cargo de gerente da GER-SE com o de gerente da GER-CO, pelo período de 25/01/2015 a 15/04/2015.

Fonte: Confea - Portaria AD-Nº 364/2015; Portaria AD-Nº283/2014; Portaria AD-Nº052/2015; Portaria AD-Nº125/2013; Portaria AD-Nº032/2015; Portaria AD-Nº012/2014; Portaria AD-Nº031/2015; Portaria AD-Nº039/2014; Portaria AD-Nº113/2014; Portaria AD-Nº030/2015; Portaria AD-Nº201/2013; Portaria AD-Nº328/2013; Portaria AD-Nº304/2014; Portaria AD-Nº049/2015; Portaria AD-Nº184/2015; Portaria AD-Nº257/2013; Portaria AD-Nº046/2014.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

O conteúdo desta seção atende as orientações dispostas no sistema e-Contas e tem como finalidade descrever a forma como o Confea planeja sua atuação ao longo do tempo e o seu desempenho em relação aos objetivos e metas para o exercício de referência do relatório. A seção foi organizada em duas subseções: 3.1) Planejamento organizacional; e 3.2) Desempenho orçamentário.

Cabe mencionar que o conteúdo referente ao item “Desempenho operacional”, requisitado pelo sistema e-Contas, foi tratado na seção “Planejamento organizacional”, posto que se julgou mais conveniente e interessante relatar os resultados obtidos no exercício juntamente com as ações e objetivos a que eles se referem.

Ademais, deve-se informar que os itens “Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização” e “Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade”, também demandados pelo sistema e-Contas, não se aplicam a esta UPC, conforme justificativas especificadas no referido sistema, e, portanto, foram retirados do Relatório. Quanto ao primeiro item, cabe informar que o Confea é responsável pela normatização e julgamento em última instância da atividade fiscalizatória, cabendo, portanto, a arrecadação e gestão das multas aos Conselhos Regionais de Engenharia – Creas, conforme art. 28 da Lei nº 5.194/1966. Já quanto à seção “Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade”, informa-se que o Confea é uma entidade autárquica, criada pela Lei nº 5.194/1966 e dotada de personalidade jurídica de direito público, que se constitui Serviço Público Federal, gozando os seus bens, rendas e serviços de imunidade tributária total e de franquia postal e telegráfica. As rendas do Confea são oriundas principalmente de aplicações de percentuais sobre as receitas advindas das anuidades e ARTs pagas pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea, conforme disposto nos arts. 28 e 35 da Lei nº 5.194/1966. Com isso, o Confea, apesar de entidade autárquica, não recebe recursos da União e conseqüentemente não figura na Esfera Orçamentária e nem na Lei Orçamentária Anual da União.

O item “Apresentação e análise de indicadores de desempenho” não teve ocorrência no exercício de 2015, uma vez que o Confea não possui indicadores formalizados como tais, com sistemática de medição e avaliação dos resultados ou com a amplitude necessária para exprimir as metas e os resultados da organização. Há, porém, controles específicos no âmbito das unidades organizacionais, os quais são medidos e utilizados para sua própria administração, subsidiando sua tomada de decisão e avaliação sobre eficiência e eficácia dos seus trabalhos. Também vale ressaltar que está em curso a definição e medição de forma sistemática de indicadores de gestão, por Superintendência e unidade de assessoria, com vistas a estabelecer uma avaliação institucional.

3.1. Planejamento organizacional

Nesta seção tratar-se-á sobre os planos estratégico e tático existentes no Confea, abordando sua concepção, descrição, execução e resultados. Assim, foi dividida em duas subseções: 3.1.1) Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos; 3.1.2) Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos; e 3.1.3) Descrição sintética dos objetivos do exercício.

3.1.1. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Nesta seção, serão explicitados os instrumentos formais de planejamento existentes no Confea, mencionando como se deu sua concepção. Ao mesmo tempo, demonstrar-se-ão os alinhamentos entre os macro-objetivos contidos no plano estratégico do Sistema Confea/Crea e a

sua visão de futuro, bem como entre as iniciativas do plano tático e os objetivos estratégicos do referido plano estratégico.

Assim, o Confea é regido por dois instrumentos formais de planejamento: a Agenda Estratégica 2011 – 2022, instrumento de planejamento de longo prazo, voltado para todo o Sistema Confea/Crea; e o Plano Anual de Trabalho, instrumento de curto prazo, voltado para orientar as ações do Confea pelo período de um ano.

A **Agenda Estratégica 2011 – 2022** objetiva orientar o planejamento das organizações que compõem o Sistema Confea/Crea, uma vez que contém diretrizes amplas para a consecução de suas missões no longo prazo. O trabalho de elaboração da Agenda Estratégica foi iniciado com a realização de um diagnóstico, que contribuiu para o delineamento da identidade do Sistema Profissional, composto pela formalização da visão, do propósito, da missão e dos valores do Sistema, conforme ilustra a Figura 2.



Figura 2 - Identidade do Sistema Confea/Crea
Fonte: Agenda Estratégica 2011 – 2022, 2011, p.33

A partir da visão de futuro do Sistema, foram desdobrados 4 macro-objetivos, da seguinte forma:

- *Ser reconhecido em 2022 como um Sistema:* Ser um Sistema Profissional com caráter Multiprofissional, mantendo sua coesão e estrutura.
- *Ser reconhecido em 2022 como um Sistema eficaz:* Atingir o nível 9 de gestão do Modelo de Excelência em Gestão Pública no Confea, nos Creas e na Mútua e o nível máximo de Gestão do Prêmio de Gestão da Qualidade nas Entidades.
- *Ser reconhecido em 2022 como um Sistema comprometido com a excelência do exercício e das atividades profissionais:* Ser reconhecido pela sociedade e pelos profissionais como um sistema comprometido com a excelência do exercício e das atividades profissionais.
- *Ser reconhecido em 2022 como um Sistema em prol da sustentabilidade socioeconômica e ambiental:* Ser reconhecido como referência no desenvolvimento das políticas públicas, em defesa dos interesses sociais e humanos nelas envolvidas.

Com base em tais macro-objetivos, foram definidos 9 objetivos estratégicos, os quais foram organizados segundo as perspectivas **recursos**, **processos** e **sociedade**. Assim, construiu-se o **Mapa Estratégico do Sistema Confea/Crea**, representado na Figura 3, no Anexo II.

O plano tático do Confea é o **Plano Anual de Trabalho 2015 (PAT 2015)**, aprovado por meio da Decisão CD nº 092, de 22 de maio de 2015. Este é o instrumento que materializa o planejamento do Confea para o ano em questão, listando as prioridades da gestão e norteando a atuação organizacional. O PAT do Confea encontra previsão na Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, que trata do Regimento do Confea.

Neste sentido, para a seleção das iniciativas que compuseram o PAT 2015, utilizaram-se documentos norteadores, quais sejam: a Agenda Estratégica 2011-2022 – com foco nos objetivos estratégicos e na missão e visão do Sistema Confea/Crea –, o PAT 2014 (iniciativas em execução pelas unidades organizacionais) e as Ações Prioritárias para a gestão, aprovadas por meio da Portaria AD-318, de 29 de agosto de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento de 2015. As ações definidas como prioritárias são as que seguem:

1. Fomentar a inserção das profissões no debate de políticas públicas;
2. Fortalecer a integração com o Sistema Educacional;
3. Fomentar a sustentabilidade financeira e administrativa do Sistema Confea/Crea e da Mútua;
4. Aperfeiçoar os normativos e a legislação que regem o Sistema Confea/Crea e a Mútua;
5. Implementar melhorias nos processos de registro, acervo técnico, fiscalização e atendimento ao Sistema Confea/Crea;
6. Aperfeiçoar conhecimentos e habilidades necessárias ao desempenho das funções finalísticas e das atividades voltadas à uniformização de procedimentos;
7. Implementar a integração dos sistemas operacionais do Confea, dos Creas e da Mútua;
8. Implementar a gestão arquivista e eletrônica de documentos no Sistema Confea/Crea e na Mútua;
9. Aperfeiçoar a imagem institucional do Sistema Confea/Crea;
10. Aperfeiçoar os mecanismos de comunicação institucional do Sistema Confea/Crea;
11. Implementar a gestão estratégica no âmbito do Confea;
12. Implementar a gestão por processos no âmbito do Confea;
13. Implementar a gestão patrimonial dos bens móveis e imóveis do Confea; e
14. Implementar a gestão por competências no âmbito do Confea.

A formulação da proposta do PAT 2015 se deu em duas fases. A primeira consistiu na listagem de todas as iniciativas em andamento no Confea e a priorização dessas pela alta administração do Confea (Superintendentes e Chefe de Gabinete) de acordo com seu impacto na estratégia, valendo-se da Matriz GUT, ferramenta que possibilita pontuar os itens analisados conforme a gravidade, urgência e tendência. A segunda fase consistiu no planejamento, alinhado ao orçamento, de cada unidade organizacional, utilizando como subsídio e orientação as iniciativas priorizadas e, em um nível mais genérico, as ações prioritárias para a gestão. Dessa forma, buscou-se viabilizar que os objetivos tático-operacionais fossem desdobrados das diretrizes da alta gestão, mantendo-se, portanto, o alinhamento entre as atividades da área e as prioridades da gestão.

Assim, analisaram-se os planos das unidades e alinharam-se as ações propostas às iniciativas inicialmente priorizadas. Foi possível, então, apontar aquelas iniciativas que receberam maior volume de ações, bem como agrupar iniciativas inter-relacionadas quanto à natureza, aos resultados esperados e à dependência na sua execução. Dessa forma, o PAT 2015 foi composto pelas seguintes iniciativas: Formulação estratégica do Confea; Sistema Corporativo Integrado –

SCI; Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos – Sigad; Implantação do novo modelo de Carteira de Identidade Profissional – CIP; Enterprise Resource Planning – ERP; e Política de Comunicação do Sistema Confea/Crea.

O método utilizado para concepção do PAT 2015 buscou auxiliar o processo de identificação e racionalização das iniciativas estratégicas e reforçar o foco e o alinhamento aos objetivos da gestão, que são pilares do ciclo da gestão da estratégia. O Quadro 3 demonstra a vinculação de cada uma das iniciativas previstas no PAT 2015 com os objetivos do Mapa Estratégico do Sistema Confea/Crea.

QUADRO 3 - INICIATIVAS DO PAT 2015 X OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA AGENDA 2011-2022							
		Iniciativas do PAT 2015					
		Formulação Estratégica do Confea	Sistema Corporativo Integrado (SCI_WEB)	Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD	Implantação do novo modelo de Carteira de Identidade Profissional – CIP	Enterprise Resource Planning (ERP)	Política de Comunicação do Sistema Confea/Crea
Objetivos Estratégicos da Agenda Estratégica 2011-2022							
SOCIEDADE	Aprovar mecanismos de mobilidade profissional no âmbito da América Latina						
	Ampliar a participação do Sistema Confea/Crea no desenvolvimento e implementação de políticas públicas						
	Promover a inserção de profissionais e empresas do Sistema Confea/Crea no mercado internacional						
	Fortalecer a qualificação dos profissionais abrangidos pelo Sistema Confea/Crea						
PROCESSOS	Integrar os sistemas de informação das organizações que compõem o Sistema						
	Aprimorar os processos de registro, acervo, fiscalização e atendimento no Sistema Confea/Crea						
	Melhorar a qualidade da gestão						
RECURSOS	Assegurar a sustentabilidade financeira necessária ao cumprimento da missão do Sistema Confea/Crea						
	Desenvolver as competências dos colaboradores						

Fonte: Relatório da Proposta de Plano Anual de Trabalho 2015 (com adaptações); 2015.

Por sua vez, o Quadro 4 demonstra o alinhamento das mesmas iniciativas às ações prioritárias da gestão para 2015 supramencionadas.

QUADRO 4 - INICIATIVAS DO PAT 2015 X AÇÕES PRIORITÁRIAS DA GESTÃO PARA 2015	
Iniciativas PAT 2015	Ações Prioritárias da Gestão para 2015
Formulação estratégica do Confea	Implementar a gestão estratégica no âmbito do Confea
Sistema Corporativo Integrado – SCI	Implementar a integração dos sistemas operacionais do Confea, dos Creas e da Mútua
Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos – Sigad	Implementar a gestão arquivista e eletrônica de documentos no Sistema Confea/Crea e na Mútua
Implantação do novo modelo de Carteira de Identidade Profissional – CIP	Implementar melhorias nos processos de registro, acervo técnico, fiscalização e atendimento ao Sistema Confea/Crea
Enterprise Resource Planning – ERP	Implementar a integração dos sistemas operacionais do Confea, dos Creas e da Mútua
Política de Comunicação do Sistema Confea/Crea	Aperfeiçoar a imagem institucional do Sistema Confea/Crea; Aperfeiçoar os mecanismos de comunicação institucional do Sistema Confea/Crea.

3.1.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Como explicitado na seção 3.1.1, o Confea conta com a Agenda Estratégica 2011/2022, que contém as diretrizes estratégicas para o Sistema Confea/Crea e Mútua, a qual orientou a elaboração do Plano Anual de Trabalho 2015, que, por sua vez, reflete as ações prioritárias contidas no Orçamento de 2015. O monitoramento da execução e resultados desses planos não foi realizado de forma centralizada, com metodologia institucionalizada e ferramenta tecnológica apropriada, mas por meio dos diversos controles existentes em cada unidade organizacional do Confea. A conclusão das atividades desempenhadas no exercício de 2015 foi apresentada por meio de Relatório Anual de Atividades à Presidência desta autarquia. Adicionalmente, ressalta-se que se está envidando esforços para que haja monitoramento do PAT de forma sistêmica e que, para tanto, sejam padronizados alguns instrumentos.

3.1.3. Descrição sintética dos objetivos do exercício

Nesta seção estão detalhadas as principais ações desenvolvidas pelo Confea no exercício de 2015 e seus respectivos resultados apurados, quando possível. Para refletir melhor as principais realizações da organização em 2015, abordaram-se não só as ações e resultados do PAT 2015, como também o que foi feito no âmbito das atividades finalísticas. Dessa forma, as duas próximas subseções – 3.1.3.1 e 3.1.3.2 – tratam de tais temas.

3.1.3.1. Ações e resultados planejados

As iniciativas do PAT são de alta complexidade e capilaridade, envolvendo grande parte das unidades organizacionais, direta ou indiretamente, na sua execução. Sendo assim, pode-se dizer que os fatores críticos de sucesso do PAT – ou os riscos associados à sua implementação – são o patrocínio da alta administração, o comprometimento de todas as áreas do Confea e a disponibilidade de recursos orçamentários, tecnológicos e de pessoal.

De forma geral, à exceção das iniciativas Formulação Estratégica e Política de Comunicação do Sistema Confea/Crea, avalia-se como positiva a execução do PAT 2015, ainda que não se disponha de instrumentos para uma averiguação precisa e objetiva de tal questão. A única que teve término em 2015, no entanto, foi a de implantação do novo modelo de Carteira de Identidade Profissional – CIP. Essa dificuldade em se obter resultados finais das iniciativas anualmente se deve ao fato de que poucas de fato tem término ao final do exercício de referência do PAT, o que possibilita ao Confea apenas avaliações quanto ao seu andamento.

De todo o exposto, pode-se concluir que, considerada a sua curta existência (implementado em 2013 nesse formato, o PAT 2015 constitui a terceira versão do documento), o Plano Anual de Trabalho, como instrumento de planejamento, encontra-se em fase de consolidação na dinâmica organizacional do Confea, de forma a ser considerado uma ferramenta de gestão que apoia e norteia o processo de tomada de decisões do Confea.

Finalmente, a seguir apresentam-se o objetivo e a situação de cada iniciativa ao final do exercício 2015.

1) Formulação Estratégica

Essa iniciativa possui como objetivo traduzir a estratégia em ações organizacionais para o alcance de resultados, buscando a melhoria contínua na modernização da gestão. Sua realização é constituída pela contratação de consultoria especializada em serviço de formulação estratégica e pela aquisição de um *software* apropriado para o acompanhamento, monitoramento e avaliação da estratégia formulada.

Quanto ao *software*, no segundo semestre de 2014, iniciou-se o uso do GPWeb (versão gratuita) para acompanhamento das ações do Confea. Em 2015, esse uso foi suspenso temporariamente para estudo de outras alternativas existentes no mercado, inclusive, da versão paga do GPWeb. Posteriormente foi avaliado que a prioridade – de esforços e de recursos orçamentários – deveria voltar-se para a contratação da consultoria em formulação estratégica, seguindo a linha de que é necessário pensar primeiro na sistemática (na lógica e no conteúdo da estratégia) e, depois e de acordo com a sistemática, em um sistema informatizado apto a suportá-la.

Para a contratação de consultoria, foram realizados estudos e consultas, que resultaram em uma minuta de termo de referência. O processo licitatório, no entanto, foi suspenso.

2) Sistema Corporativo Integrado – SCI_WEB

O SCI possui como principal motivação a necessidade de conferir unidade de ação ao Sistema Confea/Crea, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 5.194/1966. Especificamente, os objetivos dessa iniciativa são:

- instrumentalizar a padronização dos serviços do Sistema Confea/Crea, viabilizando sua gestão e melhoria contínua;
- implantar a gestão eletrônica de documentos e de processos no Sistema Confea/Crea, mediante o trâmite e o armazenamento em meio digital de documentos e processos (workflow) finalísticos;
- consolidar os dados gerados pelos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea por meio da integração das bases de dados dos Creas e do Confea;
- monitorar eletronicamente indicadores de desempenho para subsidiar a análise da gestão administrativa e dos resultados institucionais do Sistema Confea/Crea;
- disponibilizar dados consistentes e em tempo real para parceiros estratégicos.

Para realização dessa iniciativa, foi criado, em 2013, grupo de trabalho para tratar do Sistema Corporativo Integrado, tendo como missão a definição do objeto, custos, responsáveis e mecanismos para implantação do SCI. Por meio da Decisão Plenária nº 0698/2014, foi aprovado o relatório final do Grupo de Trabalho (GT) Sistema Corporativo Integrado do Sistema Confea/Crea, que definiu que o SCI é constituído de 3 eixos principais: 1) sistema para processos finalísticos; 2) *Enterprise Resource Planning* - ERP (administrativo/contábil/orçamentário); e 3) gestão eletrônica e arquivística.

Esse grupo propôs, para o eixo finalístico, um convênio com o Crea-RJ para utilização temporária de seu sistema; para o eixo do ERP, a contratação do sistema que já está implantado em todos os Regionais e no Federal; e para o eixo de gestão eletrônica, indicou o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, do TRF 4ª Região, por se tratar de uma ferramenta gratuita, criada utilizando o conceito do *software* livre e por ser largamente adotada como solução pelo governo federal para o processo eletrônico nacional, podendo ser otimizada com novas funcionalidades, dentre outras razões. Também foi aprovado, como solução definitiva para o primeiro eixo, o Termo de Referência para aquisição de *software* que contemple a atividade-fim do Sistema com abrangência em todas as unidades federativas e suas inspetorias.

Desde então, a situação atual de cada eixo do SCI é a seguinte:

1. Sistema para processos finalísticos: decidiu-se que se contrataria empresa para desenvolver alguns módulos desse sistema e que a equipe da GTI, do Confea, desenvolveria outros módulos. Atualmente, já está concluído e em funcionamento pelos Creas o módulo de emissão de carteiras profissionais, tendo sido emitidas mais de 30.000 carteiras até então. Para o módulo de ART, foi efetivado convênio com a Mútua para disponibilização do SISART para os entes do Sistema Confea/Crea. Em 2015, também houve avanços no desenvolvimento pela GTI dos módulos de pessoas

jurídicas, de cadastro de leigos e de pessoas físicas. Ademais, está-se elaborando termo de referência para contratação de 3 mil pontos de função visando o desenvolvimento dos módulos de fiscalização, de assuntos financeiros e receitas e de emissão de certidões. A previsão é de que essa contratação seja concluída até junho de 2016 e que a primeira fase da implantação seja concluída até o final de 2017.

2. ERP: decidiu-se que se utilizará a ferramenta já implantada e em uso em todos os entes do Sistema Confea/Crea, conforme proposta do citado GT.
3. Gestão eletrônica e arquivística: como um dos requisitos para o pleno funcionamento de um sistema dessa natureza é uma eficaz gestão documental, a Decisão Plenária nº 0821/2015 aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade para os documentos finalísticos do Sistema Confea/Crea, desenvolvidos pelo grupo técnico-operacional instituído pela Decisão Plenária nº 0752/2014 e composto por empregados do Confea e de Creas. Assim, em 12 de maio de 2015, o Confea enviou os documentos para a aprovação do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) e está à espera de resposta do referido órgão desde então. Ademais, foi criada em setembro de 2015 uma comissão para desenvolvimento e implantação de um Sistema de Tramitação Eletrônica com validação jurídica. Decorreram-se visitas técnicas em que foram apresentadas tecnologias utilizadas por empresas especializadas em gestão eletrônica de documentos e na realização de benchmarking junto à Agência Nacional de Águas (ANA) para conhecer a ferramenta utilizada por esse órgão. Em outubro de 2015, foi publicado pelo Governo Federal o Decreto nº 8.539, que instituiu o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional dentro do prazo de 2 anos, ou seja, até outubro de 2017. Em paralelo, houve contatos com o MPOG para utilização do sistema SEI, tal como o GT havia proposto, e, já em 2016, obteve-se a aprovação do convênio para o uso do referido sistema. O Confea elaborou um cronograma de execução e implantação do SEI, com previsão de início de sua utilização pelo Conselho Federal a partir de 1º de janeiro de 2017. É importante mencionar que o sistema permite a integração com os sistemas da mesma natureza em utilização pelos Creas. Atualmente, o SEI encontra-se em fase de elaboração de pilotos de alguns processos.

3) Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD

O objetivo dessa iniciativa é implantar a gestão eletrônica de documentos e de processos no Sistema Confea/Crea, mediante o trâmite e o armazenamento em meio digital de todos os documentos e processos (*workflow*) finalísticos. Tratou-se junto à iniciativa Sistema Corporativo Integrado, já que, como apresentado, o SIGAD é um dos eixos do SCI.

4) Implantação do novo modelo de Carteira de Identidade Profissional – CIP

Essa iniciativa, iniciada em 2013, tem como objetivo agilizar a entrega das carteiras profissionais e modernizar o modelo atual em papel para um modelo em cartão inteligente.

Em outubro de 2014, a Resolução nº 1.059/2014 aprovou os modelos de Carteira de Identidade Profissional, de Carteira de Identidade Provisória e de Carteira de Identidade Temporária, estabelecendo o prazo de 90 dias para entrada em vigor das novas carteiras. Em março de 2015, a Resolução nº 1.063/2015 prorrogou esse prazo para 1º de outubro de 2015. Em seguida, a Resolução nº 1.068, de 25 de setembro de 2015, prorrogou o prazo novamente, para 1º de dezembro de 2015.

Nesse entretempo, visando ao aumento da eficiência desse serviço – que, por ser terceirizado, ocasionava demora na entrega das carteiras –, o Plenário do Confea autorizou, mediante a Decisão Plenária nº 470/2015, a aquisição de impressoras, cartões e suprimentos para disponibilização aos Creas mediante termo de cessão, para que eles mesmos pudessem emitir as

novas carteiras profissionais. Assim, em setembro de 2015, foi realizada licitação para aquisição dos equipamentos (impressoras, computadores, pad, suprimentos para impressão e cartões pré-impressos). Nos meses de outubro e de novembro, o Confea entregou a cada Crea um quantitativo de suprimentos e cartões – com base nos dados relativos à impressão de carteiras em 2014, acrescidos em 10% – para que iniciassem as impressões. Também foi oferecido treinamento para representantes de todos os Creas a fim de que aprendessem a operacionalizar os equipamentos adquiridos.

Em 1º de dezembro entraram em vigor os novos modelos de carteiras profissionais e os Creas, a partir dessa data, iniciaram a impressão, já tendo sido emitidas mais de 30.000 carteiras no novo modelo.

5) Enterprise Resource Planning – ERP

O ERP possui como objetivo melhorar a eficiência e o desempenho na execução das atividades e o alcance dos resultados planejados, possibilitando automatizar os processos; compartilhar e armazenar as informações de forma integrada; gerar informações fidedignas em tempo hábil; auxiliar na tomada de decisão por parte dos gestores; atender prerrogativas legais; e integrar os sistemas de gestão das unidades organizacionais do Confea. Assim, por meio da Portaria-AD nº 144/2015, foi criada equipe de planejamento de contratação, para decidir acerca das seguintes opções:

- contratar, via processo licitatório, uma solução única (ERP) para que esse possa ser utilizado e integrado aos módulos das unidades administrativas do Confea; ou
- utilizar as 9 licenças perpétuas do Módulo RM (TOTVS) de propriedade do Confea, contratando a atualização, manutenção e o quantitativo de licenças para utilização dos outros módulos (recursos humanos, financeiro, manutenção predial, contabilidade e orçamento, licitação e gestão de contratos) para as demais unidades solicitantes.

A Comissão indicou a contratação da TOTVS para atualização das licenças já existentes e implantação nas áreas consideradas mais críticas. Devido à grande dificuldade de implantação de sistemas ERPs em organizações públicas, o Confea optou por soluções que possam exercer a função de integração de dados, sem a contratação de uma ferramenta única. Atualmente, o desafio está em integrar os sistemas de pagamento (RM da TOTVS) com os sistemas contábeis e orçamentários (IMPLANTA), trabalho que foi iniciado em dezembro de 2015.

6) Política de Comunicação do Sistema Confea/Crea

A iniciativa da Política de Comunicação surgiu com os objetivos de:

- padronizar e estabelecer diretrizes de atuação e de elaboração dos produtos e serviços de comunicação de todo o Sistema Confea/Crea e da Mútua, a fim de imprimir agilidade e qualidade às mensagens veiculadas, especialmente às ações normatizadoras e fiscalizatórias, potencializando positivamente a imagem institucional do Sistema;
- garantir visibilidade à atuação do Sistema Confea/Crea e da Mútua, de modo a assegurar ao profissional registrado, aos estudantes e à sociedade o direito à informação de qualidade sobre o Sistema; e
- facilitar o acesso desses públicos às políticas e serviços desenvolvidos e disponibilizados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua, tal como estabelecido nos instrumentos legais e constitucionais.

Para desenvolver essa iniciativa, foi feito procedimento licitatório cabível em outubro de 2015, com o objetivo de elaboração do Plano de Comunicação e Marketing institucional. Em função de problemas contratuais, porém, não foi possível viabilizar a consecução da iniciativa em

2015.

3.1.3.2. Ações e resultados das atividades finalísticas

Esta seção visa apresentar o que foi feito e os resultados apurados no âmbito dos processos finalísticos – julgamento e normatização, basicamente –, bem como quanto às iniciativas esparsas que representaram conquistas do Confea no exercício de 2015. Antes de tratar das realizações especificamente, contudo, o Quadro 5 apresenta um resumo da atuação do Confea na sua área fim, tendo-se como referência as atividades do Plenário realizadas no exercício de referência do Relatório de Gestão.

QUADRO 5 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO		
Quantidade de Sessões Plenárias	15	
Ordinárias	10	
Extraordinárias	5	
Quantidade de Atos Administrativos Normativos Aprovados	2746	
Resoluções	10	
Decisões Normativas	3	
Atos Normativos	3	
Decisões Plenárias	2.730	
Quantidade de Matérias¹ Encaminhadas ao Plenário Conforme Ano de Origem	2808	
Matérias remanescentes de 2014	51	
Matérias pautadas em 2015	2.757	
Quantidade de Matérias¹ Encaminhadas ao Plenário Conforme Ordem da Pauta		
	Em Andamento²	Concluído
<i>Ad Referendum</i>	0	55
Pedido de Vista	2	68
Pedido de Reconsideração	4	192
Conselho Diretor (CD)	0	29
Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS)	0	252
Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS)	0	162
Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP)	0	286
Comissão de Exercício e Ética Profissional (CEEP)	72	1.452
Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP)	0	137
Comissão Eleitoral Federal (CEF)	0	24
Comissão do Mérito (CME)	0	31
Comissão Organizadora Nacional (CON)	0	0
Assuntos Gerais	0	42
Total	78	2730
Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados no Confea.		
Nota 2: processos pautados na última plenária de 2015 os quais foram repautados para o exercício 2016.		
Nota 3: as matérias apreciadas pela CON foram encaminhadas à CAIS.		

Fonte: Sistema de Plenária Eletrônica, 2015.

Conforme depreendido do Quadro 5, em 2015 o Plenário do Confea reuniu-se ordinária e extraordinariamente 15 vezes no cumprimento de suas competências e exarou 2.746 atos administrativos normativos em decorrência do art. 27 da Lei nº 5.194/1966. Com relação à atividade-fim de normatização, foram aprovadas as seguintes resoluções e decisões normativas:

- Resolução nº 1063, de 16 de março de 2015, que altera a Resolução nº 1.059/2014, a qual aprova os modelos de Carteira de Identidade Profissional, de Carteira de Identidade Provisória e de Carteira de Identidade Temporária, e revoga os Anexos II e III da Resolução nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003 (publicada no D.O.U, de 27 de março de 2015 – Seção 1, pág. 309);
- Resolução nº 1064, de 26 de junho de 2015, que revoga o § 1º do art. 11 do Anexo I da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de

Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, e dá outras providências (publicada no D.O.U, de 10 de julho de 2015 – Seção 1, pág. 290);

- Resolução nº 1065, de 25 de setembro de 2015, que suspende a aplicabilidade das Resoluções nº 1.052 e nº 1.053, de 11 de março de 2014, as quais dispõem sobre concessão de recursos para medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico/científico/de inovação e cultural pelo Sistema Confea/Crea e sobre a concessão de recursos para as entidades de classe que objetivem apoiar ações de fiscalização e valorização profissional, respectivamente (publicada no D.O.U, de 29 de setembro de 2015 – Seção 1, pág. 104);
- Resolução nº 1066, de 25 de setembro de 2015, que fixa os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea, e dá outras providências (publicada no D.O.U, de 29 de setembro de 2015 – Seção 1, pág. 104 e 105);
- Resolução nº 1067, de 25 de setembro de 2015, que fixa os critérios para cobrança de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e dá outras providências (publicada no D.O.U, de 29 de setembro de 2015 – Seção 1, pág. 105 e 106);
- Resolução nº 1068, de 25 de setembro de 2015, que altera a Resolução nº 1.059, de 28 de outubro de 2014, a qual aprova os modelos de Carteira de Identidade Profissional, de Carteira de Identidade Provisória e de Carteira de Identidade Temporária, e revoga os Anexos II e III da Resolução nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003, e revoga a Resolução nº 1.063, de 16 de março de 2015 (publicada no D.O.U, de 29 de setembro de 2015 – Seção 1, pág. 104);
- Resolução nº 1069, de 15 de dezembro de 2015, que suspende a aplicabilidade das Resoluções nº 1.052 e nº 1.053, de 11 de março de 2014, as quais dispõem sobre concessão de recursos para medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico/científico/de inovação e cultural pelo Sistema Confea/Crea e sobre a concessão de recursos para as entidades de classe que objetivem apoiar ações de fiscalização e valorização profissional, respectivamente (publicada no D.O.U, de 23 de dezembro de 2015 – Seção 1, pág. 148);
- Resolução nº 1070, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nos Creas e dá outras providências (publicada no D.O.U, de 23 de dezembro de 2015 – Seção 1, pág. 148 e 149);
- Resolução nº 1071, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e dá outras providências (publicada no D.O.U, de 23 de dezembro de 2015 – Seção 1, pág. 149 a 151); e
- Resolução nº 1072, de 18 de dezembro de 2015, que suspende a aplicabilidade da Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, que dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional (publicada no D.O.U, de 23 de dezembro de 2015 – Seção 1, pág. 151);
- Decisão Normativa nº 0105, de 16 de março de 2015, que altera a Decisão Normativa nº 087/2011, a qual regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030/2010, norma esta que instituiu o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu, e dá outras providências (publicada no D.O.U, de 27

de março de 2015 – Seção 1, pág. 309 e 310);

- Decisão Normativa nº 0106, de 17 de abril de 2015, que conceitua o termo “Projeto” e define suas tipificações (publicada no D.O.U, de 23 de abril de 2015 – Seção 1, pág. 61 e 62); e
- Decisão Normativa nº 0107, de 29 de maio de 2015, que altera a Decisão Normativa nº 47, de 16 de dezembro de 1992, que dispõe sobre as atividades de Parcelamento do Solo Urbano, as competências para executá-las e dá outras providências (publicada no D.O.U, de 16 de junho de 2015 – Seção 1, pág. 75).

Dentre as principais ações adotadas pelo Confea no exercício de 2015 no que se refere à sua área fim, destacam-se as que seguem.

1) Informatização do Banco de Direito Autoral e disponibilização de consulta das obras intelectuais registradas pelo Confea no seu site

O registro de direito autoral é a ferramenta por meio da qual o profissional garante o reconhecimento oficial de seu trabalho intelectual, protegendo seus direitos de autor sobre o objeto do registro, além de contribuir para a conservação da sua obra. A Lei nº 9.610, de 1998, atual dispositivo legal em vigor sobre o assunto, reconhece como obras protegidas, entre outras, textos científicos, desenhos, ilustrações, cartas geográficas, projetos e esboços relativos à Geografia e à Engenharia em seus vários ramos. Pelo fato de o direito autoral abranger diversas áreas da atividade humana, a legislação brasileira dividiu a incumbência de registrar a autoria de obras intelectuais entre alguns órgãos nacionais. O Confea se apresenta como um desses poucos órgãos autorizados legalmente a operar tal registro, o que vem fazendo desde 1979.

Assim, em 2015 o Confea primeiramente informatizou seu Banco de Direito Autoral, abarcando as obras intelectuais registradas no período de 2015 a 2004. Em seguida, disponibilizou tal acervo em seu site (pelo link <http://www.confea.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=1801>), possibilitando a consulta por autor, por coautor, por obra ou número de registro e por breve descrição da obra. Com esta ação, o Confea buscou facilitar a forma de acesso do cidadão aos termos de registro que são documentos públicos, atendendo principalmente os profissionais que têm interesse em registrar obras intelectuais. Além disso, essa medida gerou eficiência ao próprio processo de registro de obras intelectuais dentro do Confea, pois se facilitou sobremaneira a procura por obras pré-existentes que pudessem se assemelhar à do pedido de registro. O site ainda contempla a legislação relacionada ao tema, orientações aos profissionais para efetuar o registro de seus planos e projetos e uma lista de perguntas frequentes.

2) Estudos para alteração da Resolução nº 1.008/2004

Outra ação iniciada no exercício de 2015 a qual merece registro foi a realização de estudos, juntamente com funcionários de Creas AM, BA, ES, GO, PR, para a alteração da Resolução nº 1008, de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades. A norma em questão desde muito apresentava problemas de aplicabilidade e havia grande demanda por parte dos Creas para que se a revisasse. Assim, o Confea – exercendo a sua função de órgão regulamentador conforme na alínea “f” do art. 27 da Lei nº 5.194/1966 – buscou a contribuição dos Creas, os órgãos fiscalizadores e concededores das melhorias que devem ser implementadas, para revisar e aprimorar a norma que, se aprovada, regulamentará todos os procedimentos referentes ao processo fiscalizatório que deverão ser cumpridos pelos 27 Creas e pelo Confea.

3) Seminários Temáticos "Gerência da Fiscalização" e "Setores de Atendimento dos Creas"

Pode-se dizer que, com base no inciso IV do art. 40 da Resolução nº 1.015/2006, a realização dos Treinamentos Nacionais de Fiscalização do Sistema Confea/Crea tornou-se uma atividade anual do Confea, sendo a edição de 2015 aprovada pela Decisão Plenária nº 0425/2015.

Objetiva-se, com isso, buscar a excelência no desempenho da fiscalização, a integração dos setores de fiscalização dos Creas ao processo de implantação das Diretrizes Nacionais de Fiscalização, bem como a difusão das boas práticas empregadas nos diversos Creas com relação a essa atividade.

Nos treinamentos realizados em 2014, os fiscais participantes solicitaram que as gerências de fiscalização dos Creas também pudessem participar de um treinamento específico, a fim de buscar a uniformização dos procedimentos de fiscalização. Assim, a Decisão Plenária nº 0427/2015 aprovou a realização do Seminário Temático "Gerência da Fiscalização", que teve como objetivo integrar os gerentes dos Creas e os fiscais ao processo de planejamento e execução das fiscalizações, bem como difundir as determinações e ações oriundas do Confea, principalmente as normas sobre fiscalização.

Igualmente pretendendo a melhoria dos serviços prestados pelos Creas, a Decisão Plenária nº 0428/2015 aprovou a realização do Seminário Temático "Setores de Atendimento dos Creas" em 2015, inclusive decidindo pela sua inserção de forma permanente no Calendário de Eventos do Sistema Confea/Crea. Julga-se muito importante dar atenção ao serviço de atendimento dos Creas, já que se trata de uma importante forma de contato dos Conselhos com os profissionais e empresas abrangidos pelo Sistema Confea/Crea, bem como com a sociedade em geral. Existe uma necessidade de aperfeiçoar o serviço de atendimento dos Regionais, de otimizar e acelerar todas as demandas de informação que chegam pelos canais de atendimento e ainda de uniformizar os processos de comunicação desses setores, visto que estão submetidos à mesma legislação.

4) Medição de Indicadores para Gestão e Governança dos Creas

Analisando o impacto do atual cenário econômico brasileiro na arrecadação dos Creas, percebeu-se queda de arrecadação, o que pode sinalizar uma "crise" na sustentabilidade do Sistema Confea/Crea. Em face disso, a Decisão Plenária nº 0442/2015 aprovou a instituição da Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança, com objetivo de coletar informações e diagnosticar situações que sirvam à Gestão e Governança do Sistema, a partir de indicadores aplicáveis aos Creas. A Comissão, então, propôs que se trabalhasse com 12 indicadores de gestão operacional já utilizados pelo Crea-PE, os quais estão discriminados no Quadro 6, que se encontra no Anexo III.

Assim, enviou-se formulário base para mensuração dos indicadores concebidos pela Comissão aos Regionais que se disponibilizaram a colaborar com os trabalhos. Da medição desses indicadores em 15 Creas, formulou-se um primeiro diagnóstico, a saber:

1. O valor médio da ART obtido pelo Sistema Confea/Crea é inversamente proporcional ao PIB do estado da sua jurisdição;
2. Os resultados da medição dos indicadores nos Creas que possuem sistema de informações georreferenciadas sugerem em geral uma gestão mais eficiente em relação à média do histograma da amostra pesquisada;
3. Existe uma forte correlação entre a produtividade da fiscalização e a emissão de ARTs e, conseqüentemente, com a geração de receita;
4. O número de empresas registradas nos Creas com capital social acima de R\$ 10.000.000,00 é muito aquém dos indicadores econômicos de alguns estados;
5. A receita média por profissional é inversamente proporcional ao PIB estadual;
6. O número médio de ARTs emitidas pelos profissionais na maioria dos Creas é incompatível com o PIB per capita estadual;
7. O número de empresas com vínculos à engenharia catalogadas pelo IBGE é muito superior ao total das registradas nos Creas, salvo no norte do país;
8. O resgate do passivo, à exceção de três Creas, apresenta-se lento e sem

representatividade econômica à instituição.

Assim, espera-se que a mensuração dos indicadores possibilite aos Creas colaboradores monitorar o seu desempenho, bem como ao Confea comparar as performances dos Creas e direcionar os recursos institucionais de modo a incrementar a capacidade de fiscalização e de sustentabilidade do Sistema como um todo.

Ademais, faz-se importante mencionar que, com esse trabalho, sugeriu-se que o Confea efetuasse parceria com a Confederação do Comércio para que os Creas tenham acesso ao cadastro das empresas do país, mediante as juntas comerciais, visando identificar aquelas cuja atuação esteja inserida nos campos da engenharia e da agronomia, ampliando, por consequência, a capacidade de fiscalização do Sistema Confea/Crea.

Isso se deu em virtude de que, para o registro da empresa de engenharia ou agronomia no Crea, é necessário apresentar a cópia do seu estatuto de constituição, cujo capital social define o valor da taxa de anuidade. Em a empresa se desenvolvendo, o capital social se eleva, o que implica a necessidade da sua atualização junto ao Crea. Com o acesso aos dados das Juntas Comerciais, essa atualização de informações se fará automaticamente pelo próprio Crea, evitando a fuga de arrecadação que poderá ser entendida como renúncia fiscal, o que não é facultado ao Crea.

Assim, foi aprovada a Decisão Plenária nº 1508/2015, que determinou às unidades competentes deste Federal desenvolver ações junto ao Ministério da Indústria e Comércio visando celebração de parceria de cooperação mútua, na forma de convênio, com o objetivo de obter informações de empresas registradas no SINREM que exerçam atividades nas áreas da Engenharia e da Agronomia.

5) Criação de banco de dados sobre as decisões relativas à infração ao Código de Ética para uso das Comissões de Ética Profissional dos Creas

Em 2014, o Confea recebeu a Proposta nº 020/2014 da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas – CNCE, que trata da institucionalização dos mecanismos para que conselheiros e assessores das comissões de ética dos Regionais possam, por meio de *login* e senha, acessar os conteúdos dos processos relativos às infrações ao Código de Ética constantes das decisões exaradas pelo Confea e pelos Creas.

O conhecimento das decisões referentes às penas especificadas no art. 72 da Lei nº 5.194, de 1966, é útil no sentido de subsidiar a elaboração dos relatórios de tais Comissões. Além disso, estas necessitam ter acesso ao histórico dos profissionais indiciados em processos de infração ao Código de Ética para sugerir às câmaras especializadas a gradação das penas que eventualmente possam ser aplicadas aos infratores, uma vez que as penas são condicionadas também por razões de reincidência. A dificuldade em se caracterizar a reincidência deve-se aos casos em que os profissionais possuem registros visados em mais de um Regional, em função do preconizado no art. 58 da Lei nº 5.194/1966. Dessa forma, a falta de um mecanismo que dê acesso aos dados completos do profissional indiciado em processos de infração ao Código de Ética pode incentivar o cometimento de faltas.

Assim, a Deliberação nº 0878/2014, da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP), aprovou o mérito da Proposta da CNCE e foi encaminhada para a unidade organizacional do Confea que trata de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – GTI. Apontou-se nessa Deliberação a necessidade de implementar no sistema a ser desenvolvido mecanismos de segurança que possibilitem identificar, a qualquer tempo, quais conselheiros e empregados do Sistema Confea/Crea fizeram, por meio de *login* e senhas especiais, acessos ao conteúdo dos processos de denúncia ao Código de Ética.

Em 2015, a GTI e a CEEP tiveram reuniões preliminares para a elaboração do banco de dados, obtendo os fluxogramas dos processos éticos e os prováveis responsáveis por cada etapa, e quem poderão ser os usuários desse banco. Prevê-se que o banco de dados sobre as decisões

relativas à infração ao Código de Ética estará concluído até o segundo semestre de 2016.

6) Aproximação com o Sistema Educacional

O seminário “Diálogo Confea/CNE-MEC: as engenharias na perspectiva da demanda”, realizado em 2014, foi considerado o início do estreitamento das discussões entre o Confea, o Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Educação (CNE). Em 2015, o assunto foi retomado por meio do evento “Desdobramentos Diálogo Confea/CNE-MEC” para a continuidade de um plano de ação que visa aproximar academia e o sistema de representação profissional, a fim de resolver entraves como o reconhecimento de diplomados no exterior, a nomenclatura dos cursos oferecidos e a concessão de registro profissional para os formados por meio do ensino a distância.

Como resultados desse evento, surgiram as seguintes propostas: convênio entre Confea e MEC para que a avaliação dos cursos tenha, além do ponto de vista acadêmico, também o ponto de vista do profissional; infraestrutura mínima nas universidades de forma a uniformizar os pólos; e manter e desenvolver as diretrizes curriculares político-pedagógicas de acordo com as demandas da sociedade.

Para que a discussão desses pontos tivesse continuidade dentro do Sistema Confea/Crea, foi instituído o Grupo de Trabalho (GT) Formação Acadêmica e Profissional do Sistema Confea/Crea por meio da Decisão Plenária nº 0049/2015. Esse GT desenvolveu suas ações durante o ano de 2015, com continuidade em 2016. Outro GT já estava constituído para tratar da Educação a Distância. O relatório final deste GT foi aprovado pela Decisão Plenária nº 1768/2015.

Ainda como resultado desses eventos, o Confea foi convidado para uma reunião com a Diretora de Políticas Regulatórias da SERES/MEC para tratar do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST). Com base nessa reunião, a CEAP elaborou estudo e submeteu uma sugestão ao MEC referente a esse catálogo.

Por fim, o Confea participou também de audiência pública para tratar do novo marco regulatório da revalidação de diplomas estrangeiros realizada pelo Conselho Nacional de Educação – CNE.

7) Assinatura do Termo de Reciprocidade entre Confea e a Ordem dos Engenheiros de Portugal

Em 29 de setembro de 2015, foi assinado o Termo de Reciprocidade entre Confea e a Ordem dos Engenheiros de Portugal, o qual fixou as condições para a admissão de profissionais engenheiros registrados no Sistema Confea/Crea na Ordem dos Engenheiros de Portugal e para o registro de profissionais engenheiros admitidos na Ordem dos Engenheiros de Portugal no Sistema Confea/Crea, garantindo o exercício das profissões de engenharia, nos termos da Lei nº 5.194, de 1966.

O objetivo é estimular a mobilidade de profissionais engenheiros entre Brasil e Portugal, embasada no Convênio Internacional de Intercâmbio e também no Princípio de Reciprocidade consagrado no artigo 12 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa no dia 22 de abril de 2000 e promulgado por meio do Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, no Brasil, e pelo Decreto nº 79/2000, de 14 de dezembro de 2000, em Portugal. O citado artigo 12 reza que “os brasileiros em Portugal e os portugueses no Brasil, beneficiários do estatuto de igualdade, gozarão dos mesmos direitos e estarão sujeitos aos mesmos deveres dos nacionais desses Estados, nos termos e condições dos artigos seguintes”.

As partes interessadas garantem o livre exercício da atividade profissional de que trata este instrumento em todo o respectivo território nacional sob as jurisdições de fiscalização de cada instituição, respeitando as legislações em vigor no Brasil e em Portugal.

A título de período experimental, o Termo de Reciprocidade surtirá efeitos pelo período

de um ano, abarcando no máximo 500 profissionais com registro no Sistema Confea/Crea ou 500 profissionais com registro na Ordem dos Engenheiros de Portugal, o que ocorrer primeiro. O Termo será objeto de reanálise após o atingimento de tais quantitativos, no intuito de possibilitar a revisão de termos e diretrizes, bem como a redefinição de quantitativos de profissionais a serem registrados em ambas as entidades.

8) Conquista do Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça

Em 2014, por meio de um termo de compromisso, o Confea aderiu ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que anualmente concedem selos de excelência para empresas que aplicam princípios do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça. O Programa objetiva disseminar novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a igualdade racial e entre mulheres e homens no mundo do trabalho. É dirigido a organizações de médio e grande porte, públicas e privadas, com personalidade jurídica própria, sendo de adesão voluntária. A empresa realiza um diagnóstico e elabora um plano de ação em que explicita como serão desenvolvidas as ações em prol da equidade de gênero e etnicorracial ao longo de 18 meses. Ao executar no mínimo 70% do plano de maneira satisfatória, conforme as regras do Programa, a empresa está apta a receber o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça.

Assim, em 2015, o Conselho Federal foi uma das 68 instituições a receber a quinta edição do selo Pró-Equidade de Gênero e Raça. Para tanto, a Decisão Plenária nº 0343/2014 instituiu o Grupo de Trabalho Equidade de Gênero, com objetivo de dar continuidade à discussão sobre o tema – dado que já existiam iniciativas nesse sentido – e acompanhar a certificação do selo Pró-Equidade para o Confea, bem como compartilhar experiências e programas com os Regionais para a implantação da equidade de gênero no Sistema Confea/Crea. Para apoiar o GT e incorporar ao Plano de Ação elaborado a perspectiva do corpo funcional do Confea, foi criado, por meio da Decisão Plenária nº 0941/2014, um comitê interno formado por funcionários da Casa.

Uma das ações empreendidas visando à execução do Plano de Ação foi o Fórum Equidade de Gênero realizado durante a 71ª SOEA, em Teresina-PI, e, devido ao sucesso, repetido na SOEA subsequente, em Fortaleza-CE. Além disso, o Plano prevê, entre outras medidas, iniciativas trabalhistas que promovam a igualdade de gênero e raça, bem como propagandas institucionais. Esse Plano e outras informações a respeito do Programa podem ser encontrados no site do Confea, através do link <http://www.confea.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=1440>.

Assim, considera-se a obtenção do Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça uma importante conquista do Confea no exercício de 2015, pelo reconhecimento público e ganhos de imagem que a autarquia adquire, bem como pelo melhoramento do clima organizacional e, conseqüentemente, do rendimento dos diversos indivíduos que compõem a organização.

3.2. Desempenho orçamentário

Este item tem por objetivo informar sobre a programação e execução do orçamento do Confea no exercício de 2015. Importa demonstrar a relação entre a previsão e a execução das principais rubricas do orçamento do exercício da unidade, bem como informar sobre as transferências de recursos a outras entidades e suas respectivas prestações de contas.

Os princípios orçamentários dispostos na Constituição Federal (art. 165 a 169), na Lei nº 4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, naquilo que se aplica ao Confea, foram observados na elaboração e execução do Orçamento do Exercício de 2015. Destaca-se também o Acórdão nº 341/2004-Plenário, em que o Tribunal de Contas de União (TCU) entende que os Conselhos de Fiscalização se sujeitam às normas gerais e princípios de direito público.

Dessa forma, este item está subdividido nos seguintes subitens: 3.2.1) Execução descentralizada com transferência de recursos; 3.2.2) Informações sobre a realização das receitas; e

3.2.3) Informações sobre a execução das despesas.

3.2.1. Execução descentralizada com transferência de recursos

Esse item tem por finalidade informar sobre a descentralização de recursos praticada pelo Sistema Confea/Crea, a fim de cumprir uma de suas missões legais, especificada no art. 24 da Lei nº 5.194/1966, que estabelece que “a aplicação do que dispõe esta Lei, a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Crea), organizados de forma a assegurarem unidade de ação”. Observa-se, no entanto, que tal descentralização de recursos não é destinada à execução de atividades ou políticas públicas de responsabilidade específica do Confea, mas sim do sistema profissional como um todo. Assim, o Confea age em prol da sustentabilidade institucional, financeira e social dos Creas e outras entidades, o que, conseqüentemente, garante sua própria sustentabilidade.

Para tanto, o principal meio de transferências de recursos de que o Confea dispõe é o **Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu**, instituído pela Resolução nº 1030, de 2010, com a finalidade de angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para custear programas voltados à promoção da sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e às ações para uniformização de procedimentos no cumprimento de sua missão finalística.

O Prodesu é gerido por um Conselho Gestor - CG, composto por representantes do Confea e dos Creas. Sua gestão está sustentada pelos princípios da democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios e da eficiência e eficácia administrativa do Sistema Confea/Crea. O Prodesu está estruturado em 4 linhas de atuação, as quais se subdividem em 15 programas no total, quais sejam:

- I. Representação Institucional, linha de atuação que está subdividida em 2 programas:
 - a) Programa para Participação em Reuniões do Calendário do Sistema Confea/Crea; e
 - b) Programa para Eleições de Conselheiros Federais e Presidentes de Crea e do Confea;
- II. Estruturação da Gestão, linha de atuação que está subdividida em 6 programas:
 - a) Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc;
 - b) Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin;
 - c) Programa de Treinamento e Capacitação Corporativa - PTCC;
 - d) Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias;
 - e) Programa de Estruturação organizacional das unidades de controle e transparência dos Creas; e
 - f) Programa de Auditoria Independente dos Creas;
- III. Melhoria da Gestão, linha de atuação que está subdividida em 5 programas:
 - a) Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Comunicação – Prodacom;
 - b) Programa de Estruturação Física de Sedes e Inspetorias para Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Locação Emergencial de Espaço;
 - c) Programa de Estruturação Física de Sedes e Inspetorias para Aquisição de

Mobiliário;

- d) Programa de Apoio às Entidades Regionais Registradas nos Creas; e
- e) Programa de Apoio aos Creas para Melhoria Administrativa;

IV. Recuperação da Gestão, linha de atuação que está subdividida em 2 programas:

- a) Programa para Recuperação da Capacidade de Pagamento dos Creas; e
- b) Programa para Reengenharia Econômica, Financeira e Administrativa dos Creas.

A participação dos Creas no Prodesu se dá por adesão, formalizada mediante celebração de convênio específico. O montante de recursos para custear os programas do Prodesu é constituído pela contribuição de 1% e 10% das receitas correntes líquidas dos Creas participantes do programa e do Confea, respectivamente. Cumpre-se destacar que uma das regras do Prodesu é a de que 50% do montante de recursos destinado a determinado Regional ao longo do exercício financeiro deve corresponder aos Programas de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização e das Atividades Finalísticas, visando propiciar a eficiência e a eficácia na organização de funcionamento administrativo do Crea para o desenvolvimento de suas atividades finalísticas e das ações de fiscalização do exercício e das atividades profissionais.

Também são disponibilizados recursos financeiros para a realização de eventos técnicos e científicos e publicações cuja natureza seja vinculada às profissões do Sistema Confea/Crea para entidades nacionais vinculadas ao Colégio de Entidades Nacionais (CDEN) e às entidades reconhecidas pelo Confea como precursoras do Sistema. Para o ano de 2015, os convênios celebrados com tais entidades foram regulamentados pela Decisão Plenária nº 1752/2014 e pelo Edital de Chamada Pública 001/2015.

Além desses instrumentos, o Confea anualmente repassa recursos orçamentários para o Crea responsável por organizar a Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA, instituída pela Lei 5.194/1966 e regulamentada pela Resolução nº 1.013/2005. A SOEA é hoje o evento de maior projeção do Sistema Confea/Crea e Mútua, contando com a presença de cerca de 4 mil participantes, entre profissionais, estudantes, cientistas e pesquisadores envolvidos no debate sobre os temas propostos. Da mesma forma, os Creas podem receber recurso para a realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs, primeira etapa do Congresso Nacional de Profissionais – CNP, outro importante fórum organizado pelo Confea trienalmente e regulado pelas mesmas normas que a SOEA. O último CNP ocorreu em 2013 e o critério para o aporte financeiro aos Creas para tal evento foi disposto pela Decisão Plenária nº 304/2013.

Por fim, esta seção aborda dados sobre a transferência de recursos, a prestação de contas pelos beneficiários e a análise destas. Assim, foi dividida em 4 subseções, a saber: 3.2.1.1) Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos; 3.2.1.2) Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores; 3.2.1.3) Visão gerencial da análise das contas prestadas; e 3.2.1.4) Análise crítica.

3.2.1.1. Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

O Quadro 7 apresenta o resumo dos instrumentos celebrados e repassados pelo Confea nos últimos três exercícios.

QUADRO 7 - VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADOS E REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS					
Fonte de Recursos	Resoluções nº 1.030/2011 e nº 1.031/2011 - Prodesu	Decisões Plenárias - apoio às entidades nacionais e às precursoras	Decisões Plenárias - apoio à realização da SOEA	Decisões Plenárias - apoio à realização dos CEPs	Total

Quantidade de Instrumentos Celebrados	2015	83	22	1	0	106
	2014	79	8	1	0	88
	2013	84	6	1	23	114
Quantidade de Entidades Beneficiadas	2015	22	19	1	0	41 ¹
	2014	22	6	1	0	28 ²
	2013	22	6	1	23	30 ³
Recursos Conveniados ⁴ (valores em R\$)	2015	20.745.488,91	1.017.429,52	4.700.000,00	0,00	26.462.918,43
	2014	13.360.692,20	413.875,94	4.027.681,20	0,00	17.802.249,34
	2013	11.057.534,41	348.253,48	4.558.431,11	1.245.341,11	17.209.560,11
Recursos Repassados ⁴ (valores em R\$)	2015	14.653.694,31	1.017.429,52	4.700.000,00	0,00	20.371.123,83
	2014	15.520.277,63	342.592,00	4.027.681,20	0,00	19.890.550,83
	2013	5.802.953,74	273.288,48	4.558.431,11	1.245.341,11	10.634.673,33

Nota 1: no exercício de 2015, o Crea-CE firmou convênio para a realização da SOEA, bem como para utilização dos recursos do Prodesu. Assim, foi incluído apenas uma vez na coluna “Total” para não ser computado em duplicidade.

Nota 2: no exercício de 2014, o Crea-PI firmou convênio para a realização da SOEA, bem como para utilização dos recursos do Prodesu. Assim, foi incluído apenas uma vez na coluna “Total” para não ser computado em duplicidade.

Nota 3: no exercício de 2013, 22 Creas contemplados com recursos do CEP o foram também com recursos do Prodesu. Assim, foram incluídos apenas uma vez cada na coluna “Total” para não serem computados em duplicidade.

Nota 4: as diferenças entre os recursos conveniados e os recursos repassados nos exercícios são provenientes de pagamentos e/ou cancelamentos de Restos a Pagar de exercício anterior, de anulação parcial de empenhos e de inscrição em Restos a Pagar em 2015.

Fonte: Mapas de controle da GDI de 2013, 2014 e 2015; Relatórios Contábeis de Empenhos Emitidos de 2013, 2014 e 2015, de Inscrições em Restos a Pagar de 2013, 2014 e 2015, de Pagamentos 2013, 2014 e 2015 e Livro Razão de 2013, 2014 e 2015.

Observa-se do Quadro 7 que, dos 106 instrumentos de transferência de recursos celebrados pelo Confea em 2015, 102 são do tipo convênio e 4 do tipo contrato de gestão (estes integrando o Prodesu), tendo como partícipes 22 Creas e 19 entidades nacionais sem fins lucrativos.

Ao todo foram beneficiadas 41 organizações, número notadamente maior que os dos anos de 2014 e 2013. Isso se deve ao aumento do número de entidades nacionais e precursoras convenientes em 2015. Tal incremento – de 216,67% em relação a 2014 – deveu-se a que o acesso aos recursos em 2015 se deu por duas vias: a regida pela Decisão PL-1752/2014 e a regida pelo Edital de Chamada Pública 001/2015, sendo que este – maior responsável pelo alto número de convenientes – não ocorreu no exercício anterior.

O aumento de R\$ 7.384.796,71 do valor conveniado por Prodesu verificado em 2015, em relação ao exercício anterior, deveu-se a dois fatores preponderantes, quais sejam: a) aumento do volume de recursos para custeio do Programa de Sustentabilidade do Sistema oriundo do aumento vegetativo da receita de mais de 9% e da realocação de recursos financeiros remanescentes do Prodesu de 2014, que suportaram a abertura de créditos adicionais suplementares da ordem de 28,57%; e b) concessão de recursos para o Programa de Recuperação da Capacidade de Pagamentos – IV aos Creas AL, CE, RO e RR no valor total de R\$ 4.088.405,97, programa do Prodesu que não gerou convênios no exercício de 2014.

3.2.1.2. Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

O Quadro 8 tem por objetivo demonstrar a situação gerencial da prestação de contas pelos recebedores dos recursos transferidos pelo Confea, evidenciando a quantidade e o montante repassado dos instrumentos até o final de cada exercício de acordo com a situação da prestação de contas: prestadas ou não prestadas.

QUADRO 8 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS					
Exercício da Prestação das Contas	Situação da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados	Fonte de recursos		
			Resoluções nº 1.030/2011 e nº 1.031/2011 - Prodesu	Decisões Plenárias - apoio às entidades nacionais e às precursoras	Decisões Plenárias - apoio à realização da SOEA

2015	Contas Prestadas	Quantidade	84	7	0
		Montante Repassado (R\$)	13.882.405,13	379.006,50	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado (R\$)	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado (R\$)	-	-	-

Fonte: Relatório de controle operacional da Controladoria, 2015

Ao se analisar o Quadro 8, pode-se observar que das 93 prestações de contas que deveriam ser entregues no exercício de 2015, todas foram apresentadas. Ressalta-se, como fator mitigante, que as entidades que não realizam as prestações de contas nos prazos estipulados são consideradas inadimplentes, sendo impedidas de receber novos recursos até a devida regularização. Informa-se também que, apesar de existirem prestações de contas pendentes, historicamente todas as entidades conveniadas, mesmo que com atraso, sempre encaminharam suas prestações de contas.

3.2.1.3. Visão gerencial da análise das contas prestadas

O Quadro 9 tem a finalidade de informar sobre a análise de contas apresentadas em 2015 realizada pelo Confea. Assim, tomando por base as contas prestadas no exercício, apresentaram-se informações de quantidade e montante envolvendo contas analisadas e não analisadas, tendo em conta que se considera uma conta analisada depois de proferida Decisão Plenária a seu respeito.

QUADRO 9 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do Relatório de Gestão		Fonte de recursos		
		Resoluções nº 1.030/2011 e nº 1.031/2011 - Prodesu	Decisões Plenárias - apoio às entidades nacionais e às precursoras	Decisões Plenárias - apoio à realização da SOEA
Contas analisadas	Quantidade aprovada	4	1	0
	Quantidade reprovada	0	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	0
	Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	841.266,53	64.732,00	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	80	6	0
	Montante repassado (R\$)	13.041.138,60	314.274,50	-

Fonte: Relatório de controle operacional da Controladoria, 2015

De acordo com o Acórdão TCU nº 161/2015, cabe ao Plenário dos Conselhos de Fiscalização o pronunciamento final sobre questões financeiras. Dessa forma demonstra-se a seguir como ocorre o trâmite interno para a aprovação de prestações de contas de convênios:

- 1) as prestações de contas são encaminhadas aos fiscais dos convênios para emissão de relatório que demonstre o devido cumprimento do objeto do convênio;
- 2) as prestações de contas, devidamente analisadas pelos fiscais de convênio, são encaminhadas para a Controladoria para que esta se manifeste quanto aos aspectos financeiros;
- 3) as prestações de contas são remetidas às comissões permanentes para que estas se manifestem quanto ao cumprimento do objeto do convênio;
- 4) as prestações de contas são encaminhadas à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS para que ela se manifeste quanto aos aspectos financeiros; e
- 5) as prestações de contas são encaminhadas ao Plenário do Confea para a devida apreciação final.

Ao se analisar o Quadro 9, pode-se identificar que 86 instrumentos de transferência de recursos não tiveram suas prestações de contas analisadas. Isso ocorre porque, além de o processo de análise de contas ser complexo e, conforme supramencionado, contar com muitas etapas, mais de 50% das prestações de contas recebidas e não analisadas foram protocoladas no Confea já no segundo semestre de 2015, não havendo tempo hábil para a devida análise. Há de se considerar também que atualmente a Controladoria do Confea está com seu quadro de funcionários reduzido, bem como não conta com ferramenta tecnológica apropriada, o que dificulta a análise das prestações de contas de convênios com maior tempestividade, apesar dos esforços despendidos.

Em relação aos prazos para análise de contas de convênios, ressalta-se que o Confea atualmente não possui normativos internos que os estipulem, não sendo possível apresentar o quantitativo de dias em atraso dos processos. Todavia, destaca-se que mudanças operacionais/procedimentais estão sendo estudadas para melhorar o processo de análise das prestações de contas dos convênios.

3.2.1.4. Análise Crítica

No que tange às razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios, optou-se por apontá-las na seção 3.2.1.1, quando da apresentação do Quadro 7, que apresenta o resumo dos instrumentos celebrados e repassados pelo Confea nos últimos três exercícios. Igualmente, as informações a respeito das prestações de contas e da sua análise pelo Confea foram apresentadas nas seções 3.2.1.2 e 3.2.1.3, junto aos Quadros demonstrados.

Quanto às estruturas de controle para gerenciamento das transferências, pode-se dizer que o processo de gestão de convênios do Confea conta com a Gerência de Desenvolvimento Institucional (GDI) para gerenciar o acesso e a utilização dos instrumentos de fomento ao desenvolvimento institucional sustentável disponibilizados pelo Confea, com as Gerências Regionais (GERs) para fiscalizar a utilização dos recursos e orientar os Creas no que for necessário e com a Controladoria (CONT) para analisar as contas prestadas pelos beneficiários e sugerir as medidas cabíveis.

Assim, a fiscalização da execução dos instrumentos de transferência de recursos firmados pelo Confea, no caso do Prodesu, fica a cargo das 5 Gerências Regionais, segundo a região geográfica do Crea beneficiário. Contudo, considerando que tais unidades organizacionais contam com pouco pessoal e que tradicionalmente há maior quantidade de convênios envolvendo Creas das Regiões Nordeste e Norte, a fim de não sobrecarregar as Gerências referentes a tais regiões e realizar uma fiscalização mais eficaz, alguns desses Creas têm seus instrumentos de transferência de recursos na verdade fiscalizados por outras Gerências Regionais, de forma a tornar essa divisão mais igualitária.

A fiscalização dos convênios do Prodesu objetiva verificar a compatibilidade entre o descrito no Plano de Trabalho e a execução do objeto, incluindo o cumprimento de metas e do cronograma de desembolsos. Assim, são realizadas visitas “in loco” para fiscalizar convênios com valores acima de R\$ 100.000,00, enquanto os demais instrumentos são objetos de fiscalização remota por acompanhamento processual. Observa-se, porém, que muitas vezes contratos com valores abaixo de R\$ 100.000,00 acabam sendo fiscalizados in loco, aproveitando visitas ao referido Crea as quais já ocorrem por conta de convênios de maior valor que devem mesmo ser fiscalizados fisicamente. Além disso, as Gerências Regionais acompanham demandas processuais e financeiras desses contratos até a prestação de contas.

No exercício de 2015, foram fiscalizados 64 instrumentos de transferência de recursos, firmados com 19 Creas, totalizando um montante de R\$ 14.058.257,75. O Quadro 10 demonstra a quantidade de convênios fiscalizados em 2015, por região, bem como os respectivos montantes e os Creas envolvidos.

QUADRO 10 - DEMONSTRAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS EM 2015			
Região geográfica	Creas fiscalizados em 2015	Quantidade de instrumentos fiscalizados	Montante pactuado dos instrumentos fiscalizados (valores em R\$ 1,00)
Norte	AM, AP, PA, TO	16	2.368.088,16
Nordeste	AL, BA, CE, PB, PE, PI, RN, SE	27	5.811.852,82
Centro-oeste	DF, GO, MS, MT	15	3.624.201,48
Sudeste	ES	2	602.833,85
Sul	PR, SC	4	1.651.281,44
Total	-	64	14.058.257,75

Fonte: Relatórios de Atividade da GER-N, GER-NE, GER-CO, GER-SE e GER-S; 2015

Observa-se que a fiscalização do convênio para a realização da SOEA é feita por uma comissão de empregados designada pelo Presidente. Para o convênio de 2015, essa comissão foi instituída pela Portaria nº 286, de 21 de julho de 2015. A Comissão realiza fiscalizações in loco, atestando o cumprimento do objeto conveniado e do respectivo plano de trabalho para posterior apreciação dos órgãos competentes.

Os recursos transferidos pelo Confea são destinados para o desenvolvimento finalístico do Sistema Confea/Crea, sendo assim, quanto à análise da efetividade das transferências de recursos realizadas por este Federal, cabe destacar que os fiscais dos convênios, já mencionados, são responsáveis pela análise do devido cumprimento dos objetos dos instrumentos de transferência de recursos. Adicionalmente, está-se adotando medidas para que a fiscalização/auditoria in loco dos convênios ocorra também após a prestação de contas, com intuito justamente de, decorrido o tempo necessário para que os resultados apareçam, verificar os ganhos efetivos advindos do repasse de recursos para o Sistema Confea/Crea, principalmente no que tange às atividades finalísticas. Cabe ressaltar, ainda, que há iniciativas de se desenvolver indicadores para todas as suas unidades organizacionais do Confea, dentre os quais se pretende que figurem aqueles voltados para a mensuração dos resultados dos instrumentos de transferências de recursos utilizados.

3.2.2. Informações sobre a realização das receitas

Este item tem por objetivo demonstrar a composição das receitas do Confea no exercício de 2015, muitas vezes em comparação com exercícios anteriores. Cabe explicar que as Receitas Correntes do Confea são compostas principalmente pelas Cotas-Parte, regulamentadas pelo artigo 28, da Lei nº 5.194/1966, e pelas receitas financeiras, decorrentes de aplicações em caderneta de poupança e fundos de investimentos.

Assim, este item está subdividido nos seguintes subitens: 3.2.2.1) Previsão e arrecadação por natureza da receita; e 3.2.2.2) Comparação do desempenho da receita arrecadada nos últimos três exercícios.

3.2.2.1. Previsão e arrecadação por natureza da receita

O Quadro 11, apresentado no Anexo IV deste Relatório de Gestão, visa comparar a receita prevista e a arrecadada em 2015, segregando-as por origem. Assim, informa-se que as principais fontes de receitas correntes decorrem do artigo 28 da Lei nº 5.194/1966 e estão classificadas em receitas tributárias sob a denominação de cota-parte.

Conforme se depreende do Quadro 11, o excesso de arrecadação das receitas tributárias se justifica pela influência político-econômica e também pelas características geográficas de cada um dos vinte e sete Conselhos Regionais que se encontra em cada Unidade da Federação, em relação à previsão linear do Confea realizada com base histórica do comportamento das receitas nos últimos anos. O excesso das receitas financeiras decorrem da performance das aplicações dos recursos arrecadados no exercício e do superávit financeiro acumulado em caderneta de poupança e

em fundos de investimentos de renda fixa lastreados em Títulos Públicos.

3.2.2.2. Comparação do desempenho da receita arrecadada nos últimos três exercícios

A receita arrecadada pelo Confea nos últimos três exercícios está representada no Quadro 12.

Valores em R\$ 1,00

QUADRO 12 - RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS				
Código	Nomenclatura	Arrecadação		
		2015	2014	2013
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	153.393.027,64	139.178.491,92	119.610.908,12
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.03	COTA PARTE	120.540.297,07	115.005.436,80	102.458.605,15
6.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	13.070,37	52.849,06	334.371,94
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	400,00	0,00	168,30
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	28.064.016,55	18.448.559,56	12.096.216,71
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.419.986,83	3.132.325,24	2.924.009,94
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.618,36	384.973,50	541.930,70
6.2.1.1.1.09	RECEITA DE DEVOLUÇÃO	1.185.638,46	2.154.347,76	1.255.605,38
6.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	236.035.104,45	201.043.318,34	164.783.299,75
6.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	84.595,56	378.474,72	373.486,74
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS ¹	235.950.508,89	200.664.843,62	164.409.813,01
TOTAL		389.428.132,09	340.221.810,26	284.394.207,87

Nota 1: O saldo de exercícios representa o Superávit Financeiro, quando positivo, e o Déficit Financeiro, se negativo.

Fonte: SISCONT.NET (Implanta), Comparativo da Receita; 2015

Depreende-se do Quadro 12 um contínuo aumento do montante de receita corrente. Tal evolução se justifica pela movimentação cadastral de profissionais e pessoas jurídicas inscritos no Sistema Confea/Crea e pelos reajustes anuais das receitas tributárias pela variação do INPC/IBGE, de acordo com a Resolução Confea nº 1066/2015 – que fixa os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea – e com a Resolução nº 1067/2015, que fixa os critérios para cobrança de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

As receitas financeiras também tiveram papel de destaque na composição das receitas correntes dos exercícios comparados, em consequência dos rendimentos das aplicações em cadernetas de poupança e em fundos de investimentos lastreados em Títulos Públicos.

3.2.3. Informações sobre a execução das despesas

Este item tem por objetivo demonstrar, de forma sucinta e gerencial, a execução das despesas pelo Confea. A seção é composta pelos seguintes subitens: 3.2.3.1) Despesas totais por modalidade de contratação; e 3.2.3.2) Despesas por grupo e elemento de despesa.

3.2.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação

O Quadro 13 demonstra as despesas do Confea liquidadas e pagas com contratações,

por modalidade, e com pessoal no exercício de referência do Relatório de Gestão e naquele imediatamente anterior.

Valores em R\$ 1,00

QUADRO 13 - DESPESAS COM CONTRATAÇÃO E COM PESSOAL				
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa Paga	
	2014	2015	2014	2015
1. Modalidade de Licitação	19.519.986,08	21.023.481,14	14.822.523,76	18.770.354,81
1.1. Convite	39.700,00	27.566,66	13.475,00	26.341,66
1.2. Tomada de Preços	198.527,85	437.993,50	151.449,98	374.876,12
1.3. Concorrência	242.995,93	1.496.797,49	100.499,33	1.343.946,15
1.4. Pregão	19.038.614,07	19.018.523,49	14.556.951,22	17.025.190,88
1.5. Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7. Regime Diferenciado de Contratações Públicas ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8. Adesão a Ata de Registro de Preços	148,23	42.600,00	148,23	0,00
2. Contratações Diretas	1.870.632,70	4.091.854,86	1.260.176,57	1.839.862,78
2.1. Dispensa	136.443,94	2.130.065,05	123.408,01	121.563,20
2.2. Inexigibilidade	1.734.188,76	1.961.789,81	1.136.768,56	1.718.299,58
3. Regime de Execução Especial	16.667,32	55.002,21	16.667,32	55.002,21
3.1. Suprimento de Fundos	16.667,32	55.002,21	16.667,32	55.002,21
4. Pagamento de Pessoal	62.557.010,85	66.005.942,33	61.525.862,68	64.415.983,27
4.1. Pagamento em Folha	46.994.417,01	51.078.851,59	45.977.333,07	49.498.549,53
4.2. Diárias	15.562.593,84	14.927.090,74	15.548.529,61	14.917.433,74
5. Outros	20.175.290,94	29.748.621,66	17.370.655,14	20.245.226,83
Total	104.139.587,89	120.924.902,20	94.995.885,47	105.326.429,90

Nota 1: tal modalidade de contratação não se aplica ao Confea.

Fonte: SISCONT.NET (Implanta), Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos; 2014 e 2015.

Para análise do Quadro 13, adotou-se como parâmetro para comparação o valor pago, por representar efetivamente a despesa anual do órgão. Dentre as contratações realizadas no ano de 2015, 90,83% do valor pago correspondem a contratações através de processo licitatório e 8,9% a contratações diretas. Em 2014 estes índices foram de 92,07% e 7,83%, respectivamente, o que não representa uma alteração significativa ao longo do tempo na proporção de contratações diretas realizadas pelo Confea.

Em se tratando de licitação no ano de 2015, 90,70% do valor pago trata de contratações decorrentes da realização de pregões eletrônicos e 9,30% decorre das demais modalidades (convite, tomada de preço, concorrência e adesão à Ata de Registro de Preços). Em 2014, estes índices eram 98,20% e 1,80%, respectivamente. Segundo o Decreto nº 5450/2005, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, em seu art. 4º, “nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica”, razão pela qual, a maioria dos processos licitatórios deste Federal são realizados por meio de pregão eletrônico.

Registra-se que houve um aumento significativo dos valores decorrentes da modalidade concorrência. Isso se deve porque as despesas pagas em 2014 e 2015 decorrentes desta modalidade são referentes às contratações que têm como objeto a manutenção predial da sede do Confea, porém no período entre março e meados de setembro de 2014, o órgão ficou sem contrato deste objeto, logo sem pagamentos desta natureza.

3.2.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa

O Quadro 14, no Anexo V, tem por objetivo demonstrar as despesas que compõem cada grupo de Despesa Corrente e de Capital, em ordem decrescente do montante empenhado no exercício de 2015, comparado ao exercício anterior. O quadro permite a comparação analítica de

80% dos maiores valores empenhados por meio da discriminação de cada elemento de despesa, sendo os 20% restantes concentrados sob a denominação de “demais elementos do grupo”.

Os gastos com pessoal estão representados no grupo de Pessoal e Encargos e no grupo de Outras Despesas Correntes, através dos subgrupos de Benefícios a Pessoal e Benefícios Assistenciais.

As despesas relacionadas a viagens por necessidade do Confea, do Presidente, dos Conselheiros, de Empregados e de Colaboradores/Convidados constam nos subgrupos de Diárias, Passagens/DT (Deslocamento Terrestre), Despesa com Locomoção e nas contas de Passagens PJ do subgrupo de Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas, todos pertencentes ao grupo de Outras Despesas Correntes.

A conta denominada Demais Serviços Profissionais, do subgrupo de Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas, do grupo de Outras Despesas Correntes, é utilizada nos casos em que não consta elemento de despesa específico no plano de contas para a devida classificação contábil. Devido à sua representatividade, informa-se que a partir do exercício de 2016, serão criadas contas para permitir um melhor registro contábil.

As contas com a denominação de “Prodesu” no subgrupo de Transferências Correntes e de Transferências de Capital, representam os convênios e contratos firmados entre Confea e os Conselhos Regionais nos termos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua.

A conta denominada de Auxílios Diversos, no subgrupo de Transferências Correntes, refere-se aos convênios firmados com o Crea-CE para a realização da 72ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA e com diversas entidades de classe para publicações de livros e revistas e realizações de eventos de interesse dos profissionais do Sistema Confea/Crea.

4. GOVERNANÇA

O conteúdo desta seção atende as orientações dispostas no sistema e-Contas e objetiva explicar a organização do Confea e de seu controle interno. A seção foi organizada em seis subseções: 4.1) Descrição das estruturas de governança; 4.2) Informações sobre dirigentes e colegiados; 4.3) Atuação da unidade de auditoria interna; e 4.4) Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos; 4.5) Gestão de riscos e controles internos; e 4.6) Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados.

O item “Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada”, requisitado pelo sistema e-Contas, foi retirado deste Relatório de Gestão devido à não ocorrência neste exercício. Explica-se que a contratação de empresa de auditoria independente no Confea não é obrigatória, mas de livre iniciativa da gestão. Ademais, informa-se que, por interesse da Administração, em 2016, iniciou-se processo licitatório para contratação de empresa de auditoria independente no Confea sobre os exercícios de 2015, 2014 e 2013, com escopo contábil, orçamentário, financeiro, operacional, patrimonial e de avaliação do ambiente de controle interno.

4.1. Descrição das estruturas de governança

De acordo com a segunda versão do Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborada pelo TCU e disponível em seu site, governança no setor público é um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Assim, entendem-se como componentes da estrutura de governança do Confea as seguintes instâncias: Plenário, Conselho Diretor, Presidente, Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS), Comitê Gestor de Tecnologia de Informação (CGTI), Conselho de Comunicação e Marketing (CCM), Controladoria (CONT), Auditoria (AUDI), Ouvidoria (OUVI), Procuradoria Jurídica (PROJ) e Gabinete (GABI).

A forma de atuação e base normativa dos colegiados supramencionados (Plenário e Conselho Diretor) e do Presidente serão descritas na seção 4.2 – Informações sobre dirigentes e colegiados. Já os dados das demais instâncias de governança citadas serão explicitados neste item. Ressalta-se, ainda, que a base normativa das unidades organizacionais citadas (CONT, AUDI e OUVI) é a Portaria nº 364/2015.

A **CCSS** – cujas competências estão explicitadas respectivamente no artigo 36 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015/2006 – é uma comissão permanente que subsidia as decisões plenárias relacionadas ao equilíbrio e à sustentabilidade financeira do Confea e dos Creas.

O **CGTI**, que pode ser considerado um comitê de apoio a governança, foi instituído pela Portaria-AD nº 190, de 27 de maio de 2014, com a finalidade de formular a Política de Tecnologia da Informação no âmbito do Confea em alinhamento ao seu Planejamento Estratégico. Trata-se de um órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, com responsabilidades de cunho estratégico e executivo, e do qual fazem parte o gestor da Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), o chefe de Gabinete, os três superintendentes, bem como os gestores da Gerência de Planejamento e Gestão (GPG) e da Gerência de Conhecimento Institucional (GCI). Suas competências estão listadas no art. 2º da supracitada norma.

Previsto nos artigos 69 a 71 do Regimento do Confea e regulado pelas Decisões Normativas nº 81/2007 e nº 102/2014, o **CCM** tem por finalidade formular e implementar a política editorial do Confea. Desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias – realizadas bimestralmente, de acordo com o calendário anual de reuniões do Confea – e extraordinárias, preferencialmente na sede do Confea. É composto pelos seguintes membros: Presidente do Confea; dois conselheiros federais; um representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea;

um representante do Colégio de Entidades Nacionais; um representante das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas; um representante da Mútua; superintendente de estratégia e gestão; gerente de comunicação e dois convidados a serem aprovados pelo Plenário do Confea, sendo um da área de comunicação e outro da área de marketing, com notório conhecimento e atuação na área, pertencente ao quadro de colaboradores de um dos 27 Creas. Ressalta-se, contudo, que em 2015, não houve atividades desse CCM, devido às alterações e lacunas nos cargos de gerente de Comunicação e superintendente de Estratégia e Gestão.

A **CONT** é a unidade organizacional do Confea que tem por finalidade acompanhar e avaliar, de forma preventiva, propositiva e educativa, a gestão contábil-orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial, institucional-finalística e de controles internos, verificando o cumprimento da legislação e dos normativos internos e o alcance dos objetivos institucionais no âmbito do Confea, dos Creas e da Mútua. Atua mediante o acompanhamento da gestão e o gerenciamento da implementação das boas práticas de controles internos no Confea.

Paralelamente, a **AUDI** possui atuação independente, com o objetivo de testar e avaliar a adequação da gestão contábil-orçamentária, financeira, administrativa, patrimonial, institucional-finalística e de controles internos, bem como a aderência à legislação e aos normativos do Sistema Confea/Crea, auferindo o alcance dos objetivos institucionais no âmbito do Confea, dos Creas e da Mútua. A atuação da AUDI tem como base o planejamento, a elaboração e a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), tendo como escopo a realização de auditorias proativas e reativas nas unidades que compõem o Sistema. Contempla ainda as auditorias especiais em processos/rotinas específicas, visando atestar as regularidades dos procedimentos no exercício em curso e mitigar falhas nas rotinas mais importantes.

Por sua vez, a **Ouvidoria** é responsável pelo controle social, atuando na mediação de demandas em última instância, depois de esgotadas as possibilidades de ação das unidades organizacionais do Confea, dos Creas ou de suas ouvidorias, bem como na busca de respostas confiáveis para os cidadãos, traduzindo suas expectativas em oportunidades de melhoria para a excelência da gestão. Além disso, analisa as principais causas das demandas e identifica o que é preciso para que a organização aperfeiçoe seu desempenho, traduzindo as expectativas dos usuários em oportunidade de melhoria para a gestão. Seus princípios são firmados nos pilares básicos de transparência, ética, comprometimento social, equidade e cumprimento das leis.

Entende-se que a **PROJ**, como unidade de direção e controle instituída na Portaria nº 364/2015, é outra instância de governança existente no Confea. Sua finalidade consiste em prover segurança jurídica e defender judicialmente o Confea e os interesses do Sistema Confea/Crea e da Mútua, visando a coordenação e formulação de políticas, diretrizes e normativos que disciplinem as atividades jurídicas do CONFEA, bem como zelar pela uniformidade de entendimento jurídico neste Federal.

Por fim, o **GABI** tem por finalidade assistir o Presidente no desempenho de suas atribuições regimentais e desenvolver, coordenar, organizar e executar as atividades administrativas e de representação político-institucional do Confea e as ações parlamentares visando ao alcance dos objetivos institucionais do Sistema Confea/Crea e da Mútua.

4.2. Informações sobre dirigentes e colegiados

Os dirigentes do Confea são o Presidente e os Conselheiros Federais, cujas atuações são reguladas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006. Eles são eleitos – de acordo com a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, para o Presidente, e a Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007, no caso dos conselheiros federais – pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações junto ao Sistema Confea/Crea, podendo candidatar-se profissional brasileiro habilitado conforme a Lei nº 5.194, de 1966, observadas as condições de elegibilidade e inelegibilidade descritas nos artigos 39 e 40 dos

regulamentos eleitorais de presidentes do Confea e dos Creas (anexo I da Resolução 1.021/2007) e de conselheiros federais representantes dos grupos profissionais (anexo II da Resolução 1.021/2007) e nos artigos 31 e 32 do regulamento eleitoral de conselheiros federais representantes das instituições de ensino superior e das instituições de ensino técnico (anexo III da Resolução 1.021/2007).

Os dois cargos têm mandato de duração de três anos, iniciando-se em 1º de janeiro do primeiro ano e encerrando-se no dia 31 de dezembro do terceiro ano do mandato para o qual foram eleitos, sendo vedado ocupar funções eletivas idênticas por mais de dois períodos sucessivos. A diferença é que o grupo de conselheiros federais é renovado em um terço a cada ano, havendo, portanto, eleições anuais para tal função.

O presidente, cujas competências estão expressas no art. 55 do Regimento do Confea, é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelo vice-presidente, função esta desempenhada pelo conselheiro federal indicado na primeira sessão plenária ordinária do ano. O mandato do vice-presidente, então, se estende, desde tal data, quando também toma posse, até a primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro federal neste período. Independentemente das atribuições específicas da função, ele mantém suas competências de conselheiro federal.

Já os conselheiros federais têm suas competências listadas no art. 24 do Regimento do Confea e são substituídos em sua falta, impedimento, licença ou renúncia por seus suplentes, eleitos da mesma forma. Junto ao Presidente, os conselheiros constituem o Plenário, que tem por finalidade apreciar e decidir sobre os assuntos relacionados às competências do Confea. As competências do Plenário estão relacionadas no art. 9º do mesmo normativo.

Cabe informar ainda que o Plenário do Confea é composto por 18 conselheiros, sendo que estes podem ser: a) representantes dos grupos profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea – engenharia e agronomia – em suas modalidades; e b) representantes das Instituições de Ensino Superior de cada grupo profissional. A Decisão Plenária nº 0039/2014 trata da sistemática de trabalho no que se refere à representação das categorias e modalidades profissionais, bem como as respectivas jurisdições, aprovando, dessa maneira, a composição do Plenário do Confea para os exercícios de 2014 a 2020. Assim, os membros do Plenário do Confea em 2015 estão relacionados no Quadro 15, que se encontra no Anexo VI.

O presidente, o vice-presidente e cinco diretores – conselheiros federais eleitos pelo Plenário na primeira sessão plenária ordinária do ano – integram o Conselho Diretor (CD), que tem por finalidade auxiliar o Plenário na gestão do Confea e cujas competências encontram-se no art. 63 do Regimento. A exemplo do que ocorre com o vice-presidente, os diretores mantêm suas competências de conselheiro federal e têm mandato de um ano, iniciando na primeira sessão plenária do exercício e encerrando na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte. O Quadro 16 lista os representantes do Conselho Diretor em 2015.

QUADRO 16 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR			
	Nome	Cargo/Função	Mandato
1	José Tadeu da Silva	Presidente	01/01/2015 a 31/12/2017
2	Ana Constantina Oliveira Sarmento de Azevedo	Vice-Presidente	01/01/2013 a 31/12/2015
3	Paulo Laércio Vieira	Diretor de Planejamento Estratégico	01/01/2015 a 31/12/2017
4	Romero César da Cruz Peixoto	Diretor Financeiro	21/05/2014 a 31/12/2015
5	Antônio Carlos Albério	Diretor Administrativo	01/01/2015 a 31/12/2017
6	José Geraldo de Vasconcelos Baracuhy	Diretor Institucional	01/01/2013 a 31/12/2015
7	Célio Moura Ferreira ¹	Diretor de Controle	01/01/2015 a 31/12/2017

Nota 1: substituiu o falecido conselheiro Ésio Nascimento e Silva no CD, mediante a Decisão Plenária nº 0443/2015.

Fonte: Decisões Plenárias nºs 0003/2015; 0443/2015; 002/2015; 1803/2014; 2294/2012; 1808/2014; 0607/2014; 1807/2014; 2291/2012; e 1805/2014.

4.3. Atuação da unidade de auditoria interna

A unidade de auditoria interna do Confea atua conforme os preceitos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 986, de 21 de novembro de 2003. Internamente, a Portaria nº 364/2015 descreve, por meio da finalidade e das atribuições listadas nos seus artigos 18 e 19, o que a AUDI faz. Ademais, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2015, aprovado pela Decisão Plenária nº 1792/2015 e tendo como objeto de auditoria os exercícios de 2013 e 2014, estabelece diretrizes para as auditorias ordinárias diretas e especiais diretas – realizadas pela equipe da AUDI no Confea, Creas e Mútua –, bem como para as eventuais auditorias ordinárias terceirizadas, realizadas por empresa independente no ente que a contratou. Assim, o PAINT orienta os auditores quanto aos principais conteúdos de cada área – contábil/financeira, orçamentária, administrativa e patrimonial e institucional/atividades finalísticas – os quais devem ser examinados, a depender do tipo de auditoria.

Informa-se que os normativos supracitados de autoria do Confea estão disponíveis em seu site. A Portaria nº 364/2015 encontra-se no seguinte endereço eletrônico: http://www.confea.org.br/media/364_prt_Altera_NovaEstruturaOrganizacional.pdf. Já o PAINT 2015 pode ser acessado no endereço <http://normativos.confea.org.br/downloads/anexo/1792-15.pdf>.

Ainda conforme a Portaria nº 364/2015, que definiu o organograma constante do Anexo I deste Relatório de Gestão, a Auditoria é uma unidade de direção e controle, vinculada diretamente ao Presidente. A inexistência de uma unidade organizacional à qual seja submetida tem como objetivo proporcionar à AUDI um posicionamento suficientemente elevado para que possa desincumbir-se de suas responsabilidades com abrangência, conferindo, assim, independência à sua atuação. Além disso, a atuação independente está expressa em sua finalidade, no artigo 18 da supracitada Portaria.

Como qualquer cargo de livre provimento do Confea, a nomeação ou exoneração do gestor da área é de discricionariedade do Presidente. A equipe é formada ainda por 6 analistas, 1 assistente técnica em contabilidade e 1 assistente administrativa.

Quanto à estratégia de atuação em relação aos demais entes do Sistema, a unidade de Auditoria que compõe a estrutura organizacional do Confea é responsável pela realização de auditorias proativas, reativas e especiais tanto no Confea, quanto nos Creas e na Mútua. Na verdade, o PAINT 2015 explica que as auditorias das áreas contábil/financeira, orçamentária e administrativa e patrimonial referentes aos exercícios de 2013 e 2014, no Confea, nos Creas e na Mútua, podem ser realizadas por auditoria independente previamente contratada ou pela unidade de auditoria interna do Confea. O PAINT, porém, prevê realização de auditorias por parte da AUDI em todos os Creas e na Mútua. Ela também fica autorizada a auditar em caso de imprevistos, impedimentos ou dificuldades operacionais ou contratuais em relação à auditoria independente os quais vierem a ocorrer ao longo da execução do PAINT.

Na realidade, de modo geral, a AUDI audita a maior parte do Sistema. Às vezes, porém, ocorre de alguns Creas ou a Mútua serem auditados tanto pelo Confea quanto por empresa contratada, casos em que a atuação da unidade de auditoria interna deste Federal é independente, restringindo suas análises, recomendações e cobranças ao seu próprio trabalho de campo. Dada a autonomia administrativa dos Creas, também pode ocorrer de eles se recusarem, por via judicial, a ser auditados pelo Confea.

Inclusive, é importante explicitar que o PAINT 2015 só foi aprovado em agosto, porque até junho do referido exercício a AUDI estava impedida de realizar auditorias no Sistema Confea/Crea e Mútua. Isso se deveu à decisão judicial exarada nos autos do processo 0009282-85.2014.403.6100, expedido pela 11ª Vara Federal Cível – SP, que suspendeu os incisos XXXI e XXXIV do art. 9º do Regimento do Confea. Essa competência do Confea só voltou a ser válida quando a Procuradoria do Confea se manifestou, por intermédio do Encaminhamento PROJ/SUJUD nº 057, de 8 de junho de 2015, no sentido de que os efeitos da citada decisão judicial se aplicam tão somente às partes do processo em questão (Crea-SP), não constituindo óbice à realização de auditorias e intervenção nos demais Regionais. Assim, somente a partir de agosto de 2015, quando

foi aprovado o PAINT, iniciaram-se os trabalhos da AUDI. Foram realizadas auditorias contábeis e de gestão referentes aos exercícios 2013 e 2014 nos seguintes Regionais: AC, BA, ES, GO, PA, PE, RO e TO. Também se realizou auditoria na Mútua, referente ao exercício de 2012, e auditoria especial no Crea-MA.

Quanto à interação da AUDI com as demais instâncias pertinentes à atividade de auditoria, a ausência de um manual de procedimentos da área ou outro tipo de norma interna semelhante prejudica a definição do processo. Contudo, em linhas gerais, pode-se dizer que o Relatório Preliminar, com as inconsistências encontradas, é encaminhado, via processo administrativo, ao Presidente do Regional para conhecimento prévio. Este, em seguida, encaminha cada achado da auditoria para a unidade organizacional competente, a qual apresentará as devidas justificativas no campo indicado no Relatório Preliminar, enviando-o de volta ao Presidente para que o remeta à AUDI. Esta unidade, então, elabora o Parecer da Auditoria – acatando ou não as justificativas e tecendo os comentários pertinentes, com base legal – e emite o Certificado de Auditoria, encaminhando-os à CCSS para apreciação. A Comissão convoca uma oitiva em que participam o Presidente do Confea, a AUDI e a própria CCSS, a fim de conceder mais uma oportunidade de defesa ao gestor do Conselho e de apresentação de fatos novos para as irregularidades e/ou ressalvas apontadas. Com base na discussão da oitiva, a Comissão delibera sobre o processo de auditoria. A deliberação da CCSS é, enfim, submetida à apreciação e decisão do Plenário do Confea.

4.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Atualmente, como normativo para regulamentação dos procedimentos disciplinares, o Confea possui a Decisão CD 122/2012, que aprovou o Regulamento de Procedimentos Disciplinares, em que constam as formalidades e trâmites para a condução de sindicâncias apuratórias e disciplinares e de processo administrativo disciplinar. Ressalta-se que a apuração de ilícitos administrativos é feita por comissão designada pelo Presidente, a qual é acompanhada, caso necessário, pela Controladoria. Assim, no exercício de 2015 foram instauradas seis sindicâncias apuratórias/disciplinares e um processo administrativo disciplinar.

4.5. Gestão de riscos e controles internos

Os controles internos – ou sistema de controles internos, ou controles internos administrativos – são os procedimentos adotados pela administração para alcançar de forma eficiente seus objetivos. Assim, este Federal vem envidando esforços na implantação de uma avaliação mais eficiente dos riscos e de controle interno, empreendendo gradativamente, por meio de Programas de Auditoria Interna – PAINT, ações visando ao acompanhamento tempestivo da implementação das recomendações da Auditoria e do Plenário junto às unidades organizacionais envolvidas, visando garantir ao Confea a adequação à legislação vigente e cumprimento dos princípios da Administração Pública, evitando reincidência das não-conformidades apontadas. Além disso, tal medida proporciona fortalecimento e padronização de procedimentos de controle interno, com o objetivo de minimizar os riscos de gestão.

Ao longo do tempo, a alta administração fortaleceu o entendimento sobre a necessidade e importância de avaliações de risco e atuação permanente e contundente dos órgãos de controle interno, objetivando mensurar e mitigar os riscos que possam comprometer os objetivos institucionais do Confea. Assim, a atuação do controle interno vem ganhando espaço e importância, de modo que no exercício de 2016 espera-se que sejam atingidos níveis satisfatórios de avaliações de risco e adoções de medidas preventivas e corretivas.

A avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos do Confea foi feita por meio do Questionário de Avaliação dos Controles Internos, que se encontra no

Anexo VII deste Relatório de Gestão e contempla os seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.

4.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Os empregados de carreira do Confea, bem como aqueles ocupantes de cargo em comissão, são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por meio da realização de contrato de trabalho. Já no que diz respeito aos dirigentes desta autarquia, cabe informar que os mandatos dos conselheiros e presidentes do Sistema Confea/Crea são honoríficos, conforme dispõe o art. 51 da Lei nº 5.194/66, não havendo remuneração de natureza trabalhista atribuída a esse grupo. O art. 52 do mesmo normativo ainda acrescenta que “o exercício da função de membro dos Conselhos por espaço de tempo não inferior a dois terços do respectivo mandato será considerado serviço relevante prestado à Nação”.

Posto isso, achou-se conveniente explicitar que, embora não sejam remunerados, para viabilizar o deslocamento e a participação dos membros do Plenário do Confea, é efetuado o custeio de passagens e o pagamento de verbas indenizatórias, na modalidade de “diárias”. Assim, o Quadro 17 relaciona a quantidade de atividades de que participou cada membro titular do Conselho Diretor e do Plenário do Confea nos exercícios de 2014 e 2015, bem como o custo respectivo (relativo a diárias, ajuda de custo, deslocamento terrestre e passagem aérea).

Situação em 31/12/2015

QUADRO 17 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DE COLEGIADO EM ATIVIDADES DO CONFEA				
Nome do membro (titular)	Quantidade de atividades de que o membro participou		Diária/Ajuda de Custo, Deslocamento Terrestre, Auxílio Traslado e Passagem Aérea (Valores em R\$ 1,00)	
	2014	2015	2014	2015
José Tadeu da Silva (Presidente)	71	147	409.124,86	501.238,41
Afonso Ferreira Bernardes ¹ (Titular)	-	38	0,00	168.070,91
Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo (Titular)	70	82	354.052,93	304.208,87
Antonio Carlos Alberio ¹ (Titular)	-	55	-	266.086,53
Arciley Alves Pinheiro ² (Titular)	21	-	103.956,19	4.893,10
Célio Moura Ferreira ¹ (Titular)	-	56	-	216.326,51
Darlene Leitão e Silva ² (Titular)	74	-	416.891,39	-
Dixon Gomes Afonso ² (Titular)	6	-	47.375,89	-
Francisco José Teixeira Coelho Ladaga ² (Titular)	69	-	430.576,12	-
Gustavo José Cardoso Braz (Titular)	47	57	244.492,26	224.804,01
João Francisco dos Anjos (Titular)	63	45	379.422,25	249.827,73
Jolindo Renno Costa (Titular)	48	43	219.488,78	183.723,48
José Borges de Sousa Araújo ¹ (Suplente)	-	29	-	130.358,28
José Geraldo de Vasconcelos Baracuhy (Titular)	55	70	258.017,85	304.525,61
Júlio Fialkoski ² (Titular)	85	-	518.513,07	-
Leonides Alves da Silva Neto (Titular)	63	54	252.592,10	239.950,47
Lúcio Antônio Ivar do Sul ¹ (Titular)	-	76	-	194.934,36
Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Moraes (Titular)	50	22	257.711,85	25.803,94
Marcos Motta Ferreira (Titular)	38	77	190.971,21	329.159,71
Mario Varela Amorim (Titular)	48	80	236.767,90	250.166,01
Paulo Laércio Vieira ¹ (Titular)	-	54	-	263.504,18
Paulo Roberto Lucas Viana (Titular)	52	61	202.747,05	175.158,13
Raul Otávio da Silva Pereira (Titular)	22	36	102.554,52	125.265,42
Romero César da Cruz Peixoto (Titular)	40	73	213.505,65	343.777,82
Walter Logatti Filho ² (Titular)	24	-	127.312,19	-
Total	946	1155	4.966.074,06	4.501.783,48

Nota 1: Conselheiros federais titulares que encerraram seu mandato em 2014.
Nota 2: Conselheiros federais titulares que iniciaram seu mandato em 2015.

Observa-se que o custo com diárias, ajuda de custo, deslocamento terrestre, auxílio traslado e passagens, no exercício de 2015, apresentou decréscimo em comparação com o exercício imediatamente anterior, apesar do aumento das atividades desempenhadas pelos conselheiros federais durante o exercício de 2015. Essa diferença positiva decorre da redução do custo com bilhete aéreo e, principalmente, da redução do valor das diárias pagas.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O conteúdo desta seção atende as orientações dispostas no sistema e-Contas e pretende identificar a existência e o funcionamento dos canais de comunicação do cidadão com o Confea para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como de mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pela UPC e as medidas para garantir a acessibilidade no âmbito da autarquia. A seção foi organizada em três subseções: 5.1) Canais de acesso do cidadão; 5.2) Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade; e 5.3) Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

A seção “Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários”, requisitada pelo sistema e-Contas para preenchimento deste Federal, foi retirada do Relatório de Gestão por não se aplicar ao Confea, já que este não presta serviços diretamente ao cidadão, conforme atribuições enumeradas no art. 27 da Lei nº 5.194/66, atuando apenas como órgão julgador e regulamentador do exercício e das atividades profissionais.

5.1. Canais de acesso do cidadão

Os principais canais de comunicação de que o Confea dispõe para que os interessados possam estabelecer contato direto com a organização são o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a Ouvidoria e as mídias sociais. Além disso, conta-se com o sistema de consultas públicas para cidadãos interessados contribuírem para regulamentação do exercício e das atividades profissionais.

O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC foi instituído por meio da Portaria AD-nº 0466, de 19 de novembro de 2012, em cumprimento ao artigo 9º, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), com o objetivo de divulgar as informações do Confea consideradas de interesse da sociedade e atender aos pedidos de acesso à informação recebidos dos cidadãos. O SIC, então, oferece as condições para o exercício pleno do direito fundamental do cidadão de acesso às informações sob a guarda do Confea ou por ele produzidas. No Confea, ele está concentrado no setor de documentação, cujo chefe é a autoridade de que trata o art. 40 da citada lei.

Quando a informação requerida pelo cidadão não está divulgada, o cidadão pode solicitá-la à autarquia por meio do SIC. Em sua maioria, esses pedidos são recebidos a partir do preenchimento do formulário de Pedido de Acesso à Informação, disponível na seção destinada ao SIC no portal do Confea, e cuja emissão pelo cidadão resulta no direcionamento automático para o e-mail institucional. Todas as solicitações recebidas são redirecionadas às unidades organizacionais competentes para confecção da resposta no prazo máximo previsto na Lei para, então, serem encaminhadas pelo SIC ao interessado.

Para melhor atender aos cidadãos, além do convênio para utilização do sistema E-SIC feito junto à Controladoria Geral da União (CGU) para tratamento de pedidos de informação, está sendo desenvolvido um novo portal de transparência, com vistas a aprimorar a chamada transparência ativa das informações do Confea.

Assim, no que diz respeito aos resultados apurados em 2015, ressalta-se que foram registrados 88 pedidos de informações, sendo que 77,27% são referentes a informações técnicas e 22,73% de teor administrativo, conforme aponta o Quadro 18.

QUADRO 18 - DEMONSTRATIVO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
Tipo de informações solicitadas	Quantidade de pedidos de informação solicitada		
	2015	2014	2013
Informações finalísticas	68	34	61
Informações administrativas	20	6	6

Total	88	40	67
--------------	-----------	-----------	-----------

Fonte: Levantamento de solicitações de acesso a informações, 2015.

Também se pôde observar que as solicitações mais frequentes referem-se a atribuições profissionais, seguidas de pedidos de informações de cadastramento de cursos e pedidos de informações para visto em carteira profissional. Em consonância a esse dado, tem-se que a maioria dos requerentes são profissionais e estudantes das áreas da engenharia.

Por sua vez, a Ouvidoria recebe e dá encaminhamento às reclamações, elogios e sugestões referentes aos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, bem como às solicitações de informações, excetuados os casos que exijam análise técnica ou jurídica; e recebe denúncias contra ato ou autoridade do Confea e do Crea. Além disso, deve informar o usuário sobre as providências adotadas em relação à manifestação apresentada, com agilidade e transparência.

Relativamente ao encaminhamento das demandas, a Ouvidoria responde diretamente ao usuário, desde que a unidade ou o colegiado responsável já tenha se manifestado sobre o assunto; o assunto seja de caráter geral e a resposta possa ser elaborada pela própria Ouvidoria; ou a matéria esteja expressamente prevista em normativo e não haja controvérsia sobre o tema. Assim, ela encaminha para as unidades organizacionais do Confea apenas as demandas de natureza mais complexa para as quais não exista entendimento expresso. Quanto ao recebimento de denúncias, a Ouvidoria somente recebe denúncias contra ato ou autoridade do Confea e dos Creas em hipótese de descumprimento ou não observância de preceitos legais e que causa prejuízo ao interesse público ou dano a terceiros, excetuados os casos de matéria eleitoral, conforme dispõe o artigo 6º, inciso IV, da Portaria AD nº 364/2015. As denúncias obedecem a procedimentos específicos, uma vez que são instruídas em caráter preliminar pela Ouvidoria, que as encaminha às unidades competentes para apreciação e julgamento do mérito.

Para dar conta desse trabalho, a Ouvidoria dispõe de um sistema informatizado, denominado TAG, para o recebimento de demandas. Esse sistema encontra-se disponível para acesso através de link constante no *site* do Confea e foi cedido pelo Governo do Estado da Bahia mediante termo de cooperação técnica. O referido termo, contudo, encontra-se vencido, tendo-se optado pela sua não renovação em decorrência de a nova administradora do sistema TAG decidir comercializá-lo e ter um preço considerado acima da média praticada pelo mercado. Desta forma, a Ouvidoria está empreendendo esforços para adquirir um novo sistema informatizado a fim de gerenciar o recebimento das demandas via internet.

A Ouvidoria elabora relatório anual de todas as suas atividades – disponível no *site* do Confea –, com base na análise quantitativa e qualitativa das manifestações, com o objetivo de obter informações sobre o desempenho da instituição e da própria unidade. Por meio dessa análise, tenta-se propor melhorias acerca de procedimentos ou serviços prestados. Assim, em 2015, a Ouvidoria recebeu 1.226 demandas, as quais são analisadas sob diversos aspectos e ainda comparadas aos dados obtidos em 2013 e 2014 por meio do Quadro 19.

QUADRO 19 - RESULTADOS APURADOS PELA OUVIDORIA			
	Quantidade de Demandas		
	2015	2014	2013
Total de demandas	1226	1221	1838
Por natureza			
Denúncia	24	34	46
Elogio	4	1	11
Informação	883	783	1058
Reclamação	305	382	705
Sugestão	10	21	18
Por meio de comunicação			
Correspondência	11	4	5
E-mail	73	81	165
Internet (TAG)	650	756	1095
Presencial	7	2	13

Telefone	485	378	560
Por manifestante			
Crea	33	38	63
Estudante	-	51	113
Instituição de Ensino	8	14	22
Ouvidoria dos Creas	13	14	46
Pessoa Jurídica	80	68	89
Profissional	800	807	1207
Sociedade	281	204	258
Unidade organizacional do Confea	-	13	30
Outros	1	12	10
Por resolubilidade			
Concluídas	1.214	1.203	1775
Em tramitação	12	18	63
Pendentes	-	-	-

Fonte: Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública – TAG, 2015.

Nota-se que os pedidos de informações representam a maioria – 72,02% – das demandas recebidas pela Ouvidoria, assim como nos anos anteriores. O sistema TAG é a principal forma de atendimento, como demonstra o Quadro 19, visto que permite a formalização e o acompanhamento das providências adotadas por meio de número de atendimento e senha. O atendimento telefônico por meio de uma linha 0800 gratuita e de abrangência nacional também é uma das ferramentas utilizadas pela OUVI, assim como o atendimento presencial e a recepção de demandas enviadas por correspondências para o endereço da instituição. Outra análise interessante a apontar é que os profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea constituem 65,25% dos usuários desse canal de comunicação, o que tem sido a tendência desde sua criação. Em 2015, cerca de 99% das demandas recebidas foram respondidas pela equipe da Ouvidoria e, ao final do exercício, não havia demandas pendentes de encaminhamento por parte da unidade, restando apenas 1% em tramitação na Casa ou nas Ouvidorias dos Creas.

Além disso, cabe mencionar que cerca de 36% das demandas encaminhadas ao Confea através de sua Ouvidoria não são de sua competência, mas sim dos Creas ou de outras entidades. Depois desses casos, os assuntos mais tratados referem-se à legislação, atendimento/funcionamento do Confea e da Ouvidoria e carteira de identidade profissional.

É importante mencionar aqui que a Ouvidoria é responsável por analisar as principais causas das demandas e identificar as necessidades para que o Confea aperfeiçoe seu desempenho, traduzindo as expectativas dos usuários em oportunidade de melhoria para a gestão. Dessa forma, inúmeras ações foram empreendidas pela Casa devido à interferência da Ouvidoria. Como exemplo, podem-se citar as tratativas do Presidente do Confea com a Anatel a respeito de uma ação desta para regulamentação dos serviços de Comunicação Multimídia SCM a qual estaria excluindo engenheiros dos futuros projetos, cogitando a possível desregulamentação de prerrogativas legais do Sistema Confea/Crea. Tal reunião se concretizou pela intervenção da Ouvidoria, depois de receber uma demanda que solicitava posicionamento do Confea sobre tal tema.

As redes sociais têm permitido a órgãos manter uma comunicação permanente e direta com a sociedade. Não é diferente no Confea. Implantadas em 2012, elas são um importante canal aberto e direto com a sociedade, principalmente com os profissionais e estudantes seguidores. Por meio do *Facebook*, por exemplo, os usuários entram em contato direto com a equipe da Comunicação, o que permite ao Confea conhecer o pensamento do seu público e elaborar respostas que atendam a essas expectativas. Esses posts e esclarecimentos são compartilhados pelos usuários em suas próprias redes, o que faz com que tais informações atinjam cada vez mais profissionais e estudantes. Ao longo do tempo, tem-se registrado aumento da participação de forma geral. No Quadro 20, registrou-se o total dos dados estatísticos dos três últimos exercícios referentes às mídias sociais mantidas pelo Confea.

QUADRO 20 - DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE MÍDIAS SOCIAIS

Mídia social	Dados	Quantidade		
		2015	2014	2013
Twitter	Seguidores	6.977	6.156	5.120
	Postagens	716	307	144
Facebook	Postagens	716	339	123
	Likes	19.000	9.012	6.324
	Curtidas	25.996	3.631	2.846
	Compartilhamentos	17.931	809	1.688
	Visualizações	4.030.412	140.634	205.577
WebTV do Confea	Vídeos publicados	68	79	58
Youtube	Vídeos publicados	68	115	58
	Visualizações	54.406	51.272	114.553

Fonte: Relatório de Gestão – jornalismo, 2015

Pode-se dizer que o sistema de consulta pública, disponível no site do Confea, é outro canal de que o cidadão dispõe para se relacionar com a autarquia, no caso, especificamente para dar sugestões em relação a atos normativos em tramitação no Confea e a projetos de lei afetos ao universo profissional em tramitação no Congresso Nacional.

Na fase de manifestação do processo legislativo de competência do Confea, regulado pela Resolução nº 1.034, de 26 de setembro de 2011, encaminha-se o anteprojeto de ato administrativo normativo para exame dos agentes competentes – Presidente do Confea, conselheiros federais, comissões permanentes, Plenários dos Creas, Colégio de Presidentes, Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas e Colégio de Entidades Nacionais – pelo prazo de 60 dias, abrindo-o também para consulta pública, em que podem se manifestar quaisquer interessados, tais como profissionais, empresas, entidades de classe, instituições de ensino e sociedade em geral. Posteriormente se procede à sistematização e à análise dos aspectos técnicos e legais e do mérito das manifestações apresentadas, as quais subsidiarão, portanto, a construção do ato normativo.

Assim, pretende-se promover a democratização e conferir maior transparência sobre as normas a serem adotadas pelo Confea as quais podem afetar diretamente a sociedade e o universo profissional. Além disso, o sistema foi criado para facilitar a operacionalização da fase de manifestação do processo legislativo e, principalmente, para aumentar o número de contribuições críticas aos anteprojetos propostos e ampliar a diversidade de visões sobre o assunto.

O mesmo sistema, como dito anteriormente, é ainda utilizado para coleta de manifestações dos agentes e instâncias consultivas relacionados no art. 2º da Portaria nº 146/2014, bem como da sociedade em geral, a respeito de matérias legislativas em tramitação na Câmara Federal e no Senado da República as quais, de forma direta ou indireta, impactam o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua. O normativo fica no sistema de consulta pública por até 90 dias, a depender da relevância do tema. Assim, com base nas proposições, o Confea, por meio de decisão plenária, posiciona-se sobre matérias do universo profissional, intervindo em processos legislativos federais.

Assim, em 2015 receberam-se pelo sistema de consulta pública 367 sugestões de diversos manifestantes. Foram disponibilizados nesse canal de acesso 4 anteprojetos de resolução e 63 matérias parlamentares em tramitação no Congresso Nacional, das quais 18 receberam manifestações. O Quadro 21, que se encontra no Anexo VIII, relaciona os normativos, do Confea e do Congresso, que foram publicados nos sistema de consulta pública e que obtiveram contribuições.

5.2. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Quanto à transparência ativa mencionada na LAI – a qual consiste no dever dos órgãos e entidades públicas de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas –,

tem-se o menu “Acesso à Informação” no sítio do Confea (no link <http://www.confea.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=1418>), em que se publicam informações relacionadas a:

- 1) planejamento e gestão (incluindo o Relatório de Gestão);
- 2) estrutura organizacional;
- 3) gestão de pessoas;
- 4) concursos;
- 5) estágio;
- 6) convênios e acordos de cooperação;
- 7) licitações, editais e contratos;
- 8) balanço financeiro e orçamento;
- 9) diárias e passagens;
- 10) dúvidas frequentes;
- 11) formulários de pedido de acesso à informação;
- 12) Serviço de Informações do Confea ao Cidadão; e
- 13) controle interno.

Entretanto, esse *menu* carece de atualizações e está sendo reestruturado. Conforme exposto na seção 5.1, está sendo desenvolvido um novo portal de transparência, em que as informações poderão ser obtidas em tempo real diretamente dos sistemas informatizados utilizados pelas unidades organizacionais do Confea, o que conferirá maior transparência e confiabilidade dos dados repassados à sociedade.

5.3. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Quanto às medidas administrativas adotadas pelo Confea para a edificação e/ou a adaptação dos espaços físicos, bem como para o tratamento diferenciado e o atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, pode-se dizer que no ano de 2015, por meio do contrato da empresa Atlântico Engenharia Ltda., que cuida da manutenção preventiva e corretiva do prédio sede, foram realizadas diversas obras de adequação da edificação para cumprimento das normas de acessibilidade no Confea, em especial a norma da ABNT 9050. Verificou-se a necessidade de adequações em parte dos serviços realizados quando da construção do prédio e instalação de alguns itens necessários, tais como piso tátil, anel de corrimão, faixas sinalizadoras, adequações de instalações, etc. Todos os serviços efetuados no exercício de 2015 estão concluídos e descritos no âmbito do processo administrativo nº CF 2092/2014. Dentre as modificações realizadas nos edifícios do Confea, destacam-se as seguintes:

- demolição de calçada existente com remoção de entulho;
- execução de nova calçada;
- execução de 8 pinturas de PNE e IDOSO no piso de vagas de estacionamento, bem como a adequação das vagas;
- instalação de placa para estacionamentos PNE e IDOSOS;
- adequação de corrimãos;
- execução de corrimão nas áreas externas;

- instalação de anel para corrimão;
- instalação de proteção nas muretas dos estacionamentos de três pavimentos;
- execução de guarda corpo complementar;
- adequação dos banheiros;
- instalação de piso tátil;
- sinalizador de degraus;
- instalação de identificação em braile;
- execução de rampas de acesso; e
- adequação das rampas de acesso à entrada do edifício e ao plenário.

Adicionalmente, quanto às medidas normativas tomadas para regulamentar procedimentos administrativos e adequar os serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea em cumprimento às normas relativas à acessibilidade, o Confea, no exercício das suas atribuições conferidas pela Lei 5.194/1966, instituiu, por meio da Decisão Plenária nº 2.209/2014, a Comissão Temática Acessibilidade e Equipamentos com o objetivo de:

- a) divulgação das legislações, normas e regulamentos, necessidades e oportunidades relacionadas à acessibilidade para os profissionais da Engenharia e Agronomia;
- b) manter interação permanente com as Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas dos Creas e entidades específicas relacionadas ao tema, objetivando a atualização das normas sobre acessibilidade em Equipamentos, oriundas da ABNT e outras;
- c) coordenar, com a Assessoria Parlamentar do Confea, ações legislativas junto à bancada parlamentar estadual e federal sobre os andamentos dos projetos referentes ao tema, em pauta naquelas casas legislativas;
- d) fomentar a iniciativa privada e as entidades de ensino brasileiras a desenvolver ou nacionalizar tecnologias específicas sobre acessibilidade; e
- e) criar, juntamente com a Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – CONSOEA e com o Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia – CONTECC e Expofitec um prêmio para micro e pequenas empresas, Organizações não Governamentais – ONGs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs e inventores independentes para fomentar o desenvolvimento de tecnologias assistivas, em todas as SOEAs.

Em seus trabalhos, a Comissão Temática Acessibilidade e Equipamentos apresentou propostas ao Confea, dentre as quais destacam-se as seguintes:

- 1) contatar o Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE visando à criação de um número telefônico nacional para registrar as denúncias de violência contra as Pessoas com Deficiência;
- 2) contatar o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), visando conhecer as providências adotadas quanto à implantação das Rotas Acessíveis nos espaços do Patrimônio Cultural Nacional, com cópia do ofício para o Ministério Público Federal;
- 3) contatar a Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT visando conhecer o status atual do cumprimento do Decreto nº 5296, de 2004;
- 4) contatar os Creas visando às respectivas adesões ao Acordo de Cooperação firmado

com o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, para o aperfeiçoamento da atividade de profissionais da engenharia, membros e servidores do CNMP e a execução de ações preliminares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira;

- 5) a inserção do tema “Acessibilidade” no site do Confea, o que foi acatado de pronto;
- 6) disponibilizar, através do site do Confea, a Cartilha de Acessibilidade elaborada pela Comissão, com fulcro na legislação e normas técnicas vigentes; e
- 7) envidar esforços e implementar tratativas objetivando firmar acordo entre o Confea e a Organização Ibero-Americana de Seguridade Social–OISS por meio de Carta de Intenções para troca de experiências e conhecimentos quanto ao desenvolvimento de estudos, projetos, encontros e palestras relativos à acessibilidade.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O conteúdo desta seção atende as orientações dispostas no sistema e-Contas e objetiva informar sobre a posição patrimonial e financeira do Confea, bem como sobre seu resultado e desempenho financeiro. A seção foi organizada em quatro subseções: 6.1) Desempenho financeiro no exercício; 6.2) Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos; 6.3) Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade; e 6.4) Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.

6.1. Desempenho financeiro no exercício

A atuação das unidades de suporte em consonância com as diretrizes estipuladas pela alta administração do Confea, desde seu primeiro ano de mandato, propiciou a transposição de diversos paradigmas existentes na organização, pois se buscou implementar novas rotinas de controle e aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho e acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Confea.

Nesses quatro anos de gestão (2012 a 2015), o acompanhamento incisivo e a austeridade nos gastos dos recursos públicos possibilitou ao Confea uma elevação patrimonial e financeira sem precedentes, gerando à organização maior credibilidade e estabilidade econômica e financeira frente aos desafios esperados e mitigados até o final desta gestão. Além disso, nos últimos anos a alta administração promoveu iniciativas para vincular a orçamentação ao planejamento das atividades pretendidas no exercício e dos investimentos estratégicos do Confea, de maneira que foi formado um caixa para a realização de investimentos de vulto nos exercícios de 2016 e 2017.

Como reflexo do planejamento e austeridade na utilização dos recursos públicos, a alta administração identificou um risco relativo ao andamento de um recurso e uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) perante o Supremo Tribunal Federal (STF), nas quais se discute a inconstitucionalidade da cobrança da taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, cuja fonte de receita representa cerca de 40% da receita total do Sistema Confea/Crea/Mútua. Ressalta-se que eventual decisão desfavorável gerará impacto negativo no volume e qualidade das atividades relativas à regulamentação e fiscalização dos profissionais e pessoas jurídicas inscritas no Sistema Confea/Crea e Mútua, propiciando imensuráveis prejuízos à sociedade. Para mitigar tais riscos, o Confea acompanhou com precisão e rigidez as suas receitas e despesas para criar um superávit financeiro capaz de absorver o impacto de eventual decisão desfavorável do STF e gerar recursos para que o Sistema Confea/Crea e Mútua possa desempenhar as suas atividades finalísticas até que seja restabelecida ou criadas outras fontes de recursos.

Dado esse cenário, percebe-se que a alta administração se preocupou com a mitigação dos riscos externos sem descuidar da necessidade de realizar os investimentos prioritários para alavancar e melhorar os serviços colocados à disposição da sociedade e dos profissionais ligados ao Sistema. Dentre os investimentos considerados importantes pela alta gestão, destaca-se o investimento relativo à revitalização do Edifício Confea – Bloco B. O valor atual desse bem imóvel é de R\$ 18.000.000,00 e a proposta de revitalização elevaria esse valor para cerca de R\$ 28.067.000,00, o que resultaria, em termos percentuais, numa elevação patrimonial de 55,93%.

A partir do orçamento aprovado, da receita arrecadada e da despesa realizada nestes quatro anos de gestão, vislumbra-se os resultados obtidos a partir do superávit financeiro apurado em conjunto com as disponibilidades de cada exercício, conforme demonstrado no Quadro 22.

QUADRO 22 - CONTROLE SOBRE A GERAÇÃO DE GASTOS NOS ÚLTIMOS QUATRO EXERCÍCIOS							
Ano	Orçamento Aprovado - OA (R\$)	Receita Arrecadada - RA (R\$)	RA/OA (%)	Despesa Realizada - DR (R\$)	DR/OA (%)	Superávit financeiro (R\$)	Disponibilidade em caixa (R\$)

2015	188.174.638,33	153.477.623,20	81,56%	117.300.129,48	62,34%	235.950.508,89	250.114.924,65
2014	172.323.762,01	139.556.966,64	80,99%	104.147.587,89	60,44%	200.664.843,62	214.194.487,98
2013	170.836.140,00	119.984.394,86	70,23%	86.931.812,76	50,89%	164.409.813,01	174.016.930,64
2012	97.900.000,00	105.313.161,35	107,57%	67.863.817,85	69,32%	188.442.580,32	134.098.603,90

Fonte: Balanço Patrimonial e Balanço Orçamentário de 2012 a 2015 - Sistema Implanta.

Conforme se observa no Quadro 22, a arrecadação de 2015 atingiu o patamar de R\$ 153.477.623,20, superior aos exercícios anteriores, representando excesso de arrecadação se comparado com a previsão inicial do Orçamento original, de R\$ 114.217.638,33. No tocante à despesa, informa-se que os desenhos em 2015 totalizaram R\$ 105.322.429,90, seguindo as ações e os planejamentos da alta administração.

Ainda analisando o Quadro 22, nota-se que o superávit financeiro, que é representado em termos monetários pela diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apresenta crescente evolução ao longo dos exercícios. Ressalta-se que esse resultado foi perseguido pelo gestor e pelos demais ordenadores de despesas do Confea, podendo ser interpretado como sinônimo de eficiência e comprometimento com as metas traçadas pela Administração e, especialmente, como resultado do planejamento orçamentário e financeiro e da austeridade no trato da coisa pública.

6.1.1. Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro

O Quadro 23 objetiva evidenciar o desempenho orçamentário e financeiro do Confea ao longo do exercício de referência do Relatório de Gestão e dos dois anteriores.

QUADRO 23 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO					
DESEMPENHO FINANCEIRO					
Indicadores		2013	2014	2015	Média da Variação (%)
Despesa Pública	Gastos com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida	33,58%	33,77%	33,30%	33,55%
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO					
Indicadores		2013	2014	2015	Média da Variação
Balanço Orçamentário	Execução da Receita	0,70	0,81	0,82	0,78
	Execução da Despesa	0,44	0,61	0,62	0,56
	Resultado Orçamentário	1,59	1,34	1,31	1,41
Balanço Financeiro	Execução Financeira	1,19	1,14	1,19	1,17
Balanço Patrimonial	Situação Financeira	10,83	12,54	10,45	11,27
	Resultado Patrimonial	17,74	17,19	13,93	16,29
	Situação Permanente	0,00	57,48	57,13	38,20
Variações Patrimoniais	Resultado das Variações Patrimoniais	2,21	1,21	1,32	1,58

Fonte: SISCONT.NET (Implanta), Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; 2015

Assim, explica-se o Quadro 23 a seguir:

- O indicador de Gastos com Pessoal na Despesa representa o percentual de comprometimento da despesa com pessoal, encargos sociais, benefícios a pessoal e benefícios sociais, em relação à receita corrente líquida apurada no exercício.
- O indicador da Execução da Receita representa a relação entre a receita efetivamente arrecadada e a prevista para o exercício de referência. Quanto mais próximo a 1 for o quociente, maior a capacidade de prever as receitas no orçamento.

- O indicador da Execução da Despesa representa o grau em que a despesa fixada foi utilizada em relação à despesa executada. Quanto mais próximo a 1 for o quociente, maior a capacidade de execução das despesas em relação ao orçamento.
- O indicador do Resultado Orçamentário representa o grau de cobertura da receita arrecadada sobre a despesa executada. O resultado maior que 1 demonstra a existência de superávit orçamentário. Na contramão, se o resultado for inferior a 1, indica a existência de déficit.
- O indicador da Execução Financeira tem por objetivo medir a capacidade de cobertura dos compromissos exigíveis e das dívidas fundadas pelo somatório dos bens, créditos e valores realizáveis. O resultado superior a 1 indica que a soma total dos recebimentos do exercício foi maior do que a soma total dos pagamentos do exercício e, portanto, houve um superávit financeiro. O quociente inferior a 1 indica um déficit financeiro.
- O indicador Situação Financeira demonstra se os recursos financeiros são capazes de satisfazer as obrigações financeiras de curto prazo, de forma a demonstrar a existência ou não de superávit financeiro, atendendo a determinação legal, inserida no § 2º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964. Caso o quociente seja maior que 1, indica que há excesso de recursos financeiros capazes de satisfazer as obrigações financeiras de curto prazo. Caso o quociente seja inferior a 1, indica que há insuficiência de recursos financeiros.
- O indicador Resultado Patrimonial demonstra se a soma dos bens, créditos e valores realizáveis são capazes de satisfazer à soma dos compromissos exigíveis mais as dívidas fundadas. Caso o quociente seja superior a 1, indica que a soma dos bens, créditos e valores realizáveis é superior à soma dos compromissos exigíveis mais as dívidas fundadas e, portanto, há superávit patrimonial. Já o quociente inferior a 1 indica déficit patrimonial.
- O indicador Situação Permanente mede o nível de endividamento apresentado no Balanço Patrimonial. O quociente maior que 1 indica que o endividamento é inferior à soma dos bens, créditos e valores que compõem os bens e direitos de longo prazo e que o saldo patrimonial é positivo, representado através da conta do Ativo Real Líquido.
- O indicador de Resultado das Variações Patrimoniais indica o comportamento das contas de bens patrimoniais. O índice maior que 1 representa que as aquisições e incorporações no exercício foram superiores às baixas de bens, e vice-versa.

6.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Desde 2012, o Confea realiza periodicamente a depreciação dos bens patrimoniais pelos critérios estabelecidos nas NBC T 16.9 e NBC 16.10. Para apurar a depreciação de seus ativos, o Confea utiliza o método de depreciação linear (ou de cotas constantes), previsto na NBC T 16.9, e adota como parâmetro de cálculo de vida útil e de valor residual para cada tipo de bem, a tabela do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Assim, as taxas de depreciação utilizadas para cada tipo de bem resultam da divisão de seus valores originais, deduzidos do valor residual e dividido pelo número de anos estimado para vida útil dos mesmos. O Confea não adota procedimentos de amortização ou exaustão, por não possuir bens naturais passíveis de exploração, nem direitos de propriedade ou bens intangíveis de duração limitada.

No que tange à avaliação das disponibilidades, de créditos e de dívidas, adota-se o critério do valor original, em moeda corrente. As aplicações financeiras de liquidez imediata também são registradas pelo valor original e atualizadas até a data das demonstrações contábeis em contas de resultado.

As saídas de bens registrados no almoxarifado utilizam o método do custo médio ponderado.

O ativo imobilizado é avaliado com base no valor de aquisição ou construção, e sua reavaliação periódica é feita com base no valor de mercado, por empresa contratada para tal finalidade. Informa-se que não houve reavaliação do ativo imobilizado no exercício 2015.

6.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

De acordo com as diretrizes para a elaboração do Orçamento de 2015, aprovada pela Portaria AD nº 318, de 29 de agosto de 2014, a alocação dos recursos no orçamento de 2015 e os créditos adicionais deverão ser registrados diretamente nos centros de custos existentes, a fim de propiciar a integração das informações e avaliação dos resultados.

O Orçamento de 2015, aprovado pelo Plenário do Confea, por meio da Decisão nº PL-2101/2014, foi elaborado por Centro de Custo com a participação das unidades organizacionais. Os centros de custos retratam a Organização do Confea, baseada no Regimento do Confea aprovado pela Resolução nº 1015, de 30 de junho de 2006, e a Estrutura Organizacional, baseada na Portaria AD nº 100, de 02 de abril de 2014, e posteriormente alterada pela Portaria AD nº 364, de 28 de agosto de 2015.

Os centros de custos relativos à Organização do Confea possibilitam o acompanhamento das atividades finalísticas do Confea e dos eventos realizados pelo Federal. Os centros de custos relativos à Estrutura Organizacional possibilitam o acompanhamento das atividades relacionadas às atribuições das unidades organizacionais. As despesas relacionadas a Pessoal, Encargos e Benefícios são alocadas de acordo com a lotação dos empregados. As despesas com infraestrutura são classificadas em um único centro de custo, denominado de Gastos Gerais da Administração.

Assim, a utilização de centros de custos tem por objetivo o acompanhamento e a avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

6.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC-T 16.6, ou ainda pelo MCASP, incluindo as Notas Explicativas, figuram nos Anexos IX a XIV – respectivamente o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, as Variações Patrimoniais, o Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas – do Relatório de Gestão.

7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

O conteúdo desta seção atende as orientações dispostas no sistema e-Contas e tem como objetivo expor as informações acerca da estrutura de pessoal e de tecnologia da informação existentes no Confea. A seção foi organizada em duas subseções principais: 7.1) Gestão de pessoas; e 7.2) Gestão da tecnologia da informação.

7.1. Gestão de pessoas

Neste item, objetiva-se expor informações acerca da estrutura de pessoal do Confea, seu perfil e outros dados caracterizadores. A seção foi organizada em seis subseções: 7.1.1) Estrutura de pessoal da unidade; 7.1.2) Situações que reduzem a força de trabalho; 7.1.3) Qualificação da força de trabalho de acordo com o tempo para aposentadoria; 7.1.4) Demonstrativo das despesas com pessoal; 7.1.5) Gestão de riscos relacionados ao pessoal; e 7.1.6) Contratação de mão de obra temporária.

Cabe observar que o atual Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, aprovado pela Decisão CD-049, de 19 de abril de 2012, define os empregados de carreira como aqueles provenientes de aprovação prévia em concurso público e os empregados ocupantes de cargo em comissão como aqueles preenchidos por profissionais contratados sem concurso público, exclusivamente para o exercício de assessoria, chefia e direção. O PCCS/2012 é composto por 3 cargos de carreira:

- a) Analista - cargo de nível superior;
- b) Assistente - cargo de nível médio/técnico; e
- c) Auxiliar - cargo de nível fundamental.

O cargo de Auxiliar exige formação completa de nível fundamental e abrange, segundo o PCCS/2012, execução de atividades auxiliares da estrutura administrativa do Confea, tais como motorista, copeiro, porteiro, marceneiro, eletricista, dentre outras. É um cargo em extinção, pois não existirá mais após o término da carreira desses empregados, uma vez que as atividades inerentes estão em processo de terceirização.

Observa-se ainda que há apenas um funcionário não regido pelo PCCS/2012.

7.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

O Quadro 24 tem por finalidade demonstrar a força de trabalho do Confea organizada segundo a natureza do vínculo do empregado e de acordo com o PCCS vigente.

QUADRO 24 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS						
Natureza do vínculo do empregado	Em exercício	Cedidos	Contratados no Exercício	Demitidos no Exercício	Quadro de Pessoal Real	Quadro de Pessoal Autorizado
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	193	2	0	2	195	269
1.1. Analistas	105	2	0	1	107	163
1.2. Assistentes	71	0	0	1	71	90
1.3. Auxiliares (cargo em extinção)	16	0	0	0	16	16
1.4. Não regidos pelo PCCS/2012	1	0	0	0	1	0
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	28	0	15	7	28	33
3. Empregados com contrato temporário	0	0	0	0	0	0
Total	221	2	15	9	223	302

Fonte: Sistema RM Labore (Folha de Pagamento), 2015

Considerando o Quadro 24, percebe-se que em 2015 esta UPC contou com uma força de trabalho de 195 empregados de carreira e 28 empregados ocupantes de cargos em comissão – sendo um destes servidor do GDF requisitado pelo Confea –, totalizando 223 profissionais. Ademais, registra-se que não há a presença de servidores temporários.

É também interessante apontar que, dos 223 empregados do Confea, 87,44% são de carreira e 12,56% são ocupantes de cargos em comissão.

O Quadro de Pessoal do Confea, definido por meio da Portaria AD nº 250/2015, aprovou 269 postos para os cargos de carreira e 33 para os cargos em comissão, totalizando 302 postos para toda a autarquia. Ao se comparar o quantitativo de empregados que efetivamente trabalham no Confea com o do Quadro de Pessoal Autorizado, percebe-se que a autarquia atuou com 73,84% da sua capacidade máxima de força de trabalho, sendo que os postos de empregados de carreira estão 72,49% ocupados e os de empregados ocupantes de cargos em comissão, 84,85% preenchidos.

Por fim, vale citar que no exercício de 2015 foram contratadas 15 pessoas, todas para cargos em comissão, já que não há mais concurso público válido desde 2014. Em contrapartida, saíram da Casa 9 pessoas, sendo 2 empregados de carreira.

O Quadro 25 evidencia a distribuição da força de trabalho por área de atuação na UPC, isto é, se a lotação é em uma área meio ou em uma área fim.

Natureza do vínculo do empregado	Área de atuação	
	Área Meio	Área Fim
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	127	68
1.1. Analistas	62	45
1.2. Assistentes	51	20
1.3. Auxiliares (cargo em extinção)	14	2
1.4. Não regidos pelo PCCS/2012	0	1
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	23	5
3. Empregados com contrato temporário	0	0
Total	150	73

Fonte: Sistema RM Labore (Folha de Pagamento), 2015

Quanto ao Quadro 25, cabe informar que foram consideradas como área fim as unidades organizacionais compreendidas na Superintendência de Integração do Sistema – SIS. Todas as demais unidades, mesmo aquelas diretamente subordinadas à Presidência e ao Gabinete foram consideradas como área meio. Dessa forma, registra-se que a área meio contou com 150 empregados e a área fim com 73 empregados, com índices de representação de 67% e 33% respectivamente.

Por fim, encontra-se no Anexo XV o Quadro 26, que trata especificamente sobre a estrutura de pessoal da UPC que ocupou cargo de livre provimento, isto é, aqueles que exerceram atividades típicas de direção, chefia e assessoramento em 2015.

Conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Confea, os cargos de livre provimento (CLP) subdividem-se em: funções de confiança e cargos em comissão. Configura-se como função de confiança quando o CLP é ocupado por empregado de carreira e como cargo em comissão quando é preenchido por empregado contratado que não é de carreira. Os cargos de livre provimento do Confea são chefe de setor, gerente, superintendente, chefe de gabinete e assessor.

Com base no Quadro 26, registra-se o total de 28 funções de confiança e 28 cargos em comissão, denotando equilíbrio na distribuição dos cargos de chefia entre os empregados que são de carreira e os que não são.

Outro índice que se faz necessário destacar é quanto ao quantitativo de empregados

ocupantes de CLP efetivamente contratados (56) frente aos postos totais aprovados para esses cargos (66) por meio do Quadro de Pessoal. Percebe-se, então, que foram ocupados 85% do total possível de CLP.

7.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho

O Quadro 27 demonstra as situações que caracterizam a ausência momentânea do empregado do Confea, conforme previsões legais, o que reduz sua força de trabalho no período.

QUADRO 27 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO	
Tipologias dos afastamentos	Quantidade
1. Cedidos	2
2. Licença Remunerada	1
3. Licença Não Remunerada	0
4. Outras Situações	3
4.1. Licença-Maternidade	2
4.2. Licença-Maternidade Complementar	0
4.3. Auxílio-Doença	1
Total	6

Fonte: Sistema RM Labore (Folha de Pagamento), 2015

O Quadro 27 mostra que, durante o ano de 2015, o Confea teve apenas 2 empregados cedidos de um total de 223 empregados. Isso mostra que as cessões a outros órgãos públicos, de discricionariedade da organização, foram responsáveis pela diminuição de apenas 0,9% da força de trabalho deste Federal, percentual esse que não compromete a atuação deste Conselho. Da mesma forma, percebe-se que os percentuais de empregados afastados em decorrência de casos não administrados, como licença remunerada, licença-maternidade e auxílio-doença, não comprometem, individualmente falando, a capacidade da força laboral e do órgão em atingir seus objetivos estratégicos. Ao se conjugar as ausências de todas as situações mencionadas acima, registra-se o percentual de 2,7% de afastamento em relação ao quantitativo geral de empregados do Confea.

7.1.3. Qualificação da força de trabalho de acordo com o tempo para aposentadoria

No que tange à política adotada pelo Confea quanto à aposentadoria de seus empregados, este Federal, após recente análise e entendimento sobre o assunto, segue linha percorrida pelo Tribunal Superior do Trabalho – apesar de inexistência de específico pronunciamento dessa Corte sobre a questão – e entende que a Lei Complementar nº 152/2015 se aplica a este Conselho Profissional, em razão do regime de emprego público adotado nesta Autarquia, bem como em virtude do princípio da continuidade da relação de emprego mediante pacífica jurisprudência oriunda do Tribunal Superior do Trabalho.

A Lei Complementar nº 152/2015 supracitada, em seu artigo 1º, traz que “esta Lei Complementar dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios dos agentes públicos aos quais se aplica o inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal”. Não obstante, ao analisar jurisprudência, percebe-se que a Corte Superior Trabalhista possui entendimento de que esse artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, é de aplicação aos servidores públicos lato sensu, incluindo, de tal forma, os empregados públicos.

Dessa forma, este Federal entende que a LC nº 152/2015 é aplicável aos empregados do Confea, ocorrendo a aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 anos de idade.

Cabe ressaltar que uma das ações planejadas da área de RH para 2016 é a constituição do Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA), pois se entende como fundamental o aumento do cuidado e a orientação para essa parcela do corpo funcional que atinge idade para ou

que se aproxima da aposentadoria.

Assim, o Quadro 28 demonstra a quantidade de empregados do Confea que estão perto de completar 75 anos.

QUADRO 28 - FORÇA DE TRABALHO POR ANO EM QUE COMPLETAM 75 ANOS DE IDADE						
Natureza do Vínculo do Empregado	Quantidade de Empregados por Ano em que Completam 75 Anos de Idade					Total por Natureza do Vínculo do Empregado
	Já completaram	Em 2016	De 2017 a 2020	De 2021 a 2024	De 2025 a 2028	
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	0	0	4	8	12	24
1.1. Analistas	0	0	2	5	5	12
1.2. Assistentes	0	0	0	3	2	5
1.3. Auxiliares (cargo em extinção)	0	0	2	0	5	7
1.4. Não regidos pelo PCCS/2012	0	0	0	0	0	0
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	0	1	3	2	1	7
3. Empregados com contrato temporário	0	0	0	0	0	0
Total por Ano em que Completam 75 anos	0	1	7	10	13	31

Fonte: Sistema RM Labore (Folha de Pagamento), 2015

Ao analisar o Quadro 28, registra-se que, ao final do ano de 2015, do total de 223 empregados, nenhum havia completado 75 anos. Ainda, apenas um completará tal idade em 2016. Outros 7 completarão 75 anos até 2020, sendo que em 2028 o total de empregados com essa idade chegaria a 31. Entretanto, essa redução poderá ser equilibrada com a realização de novos concursos públicos, sem que, necessariamente, haja grande impacto na força de trabalho do Confea até 2028.

7.1.4. Demonstrativo das despesas com pessoal

O Quadro 29 traz informações a respeito do custo de pessoal nos últimos três exercícios e consta do Anexo XVI deste Relatório de Gestão. Ressalta-se que, em relação ao atual plano de contas contábil, vigente desde o exercício 2013, o Quadro 29 considera os valores contabilizados no grupo Pessoal e Encargos Sociais, nos subgrupos Benefícios a Pessoal e Benefícios Assistenciais e nas contas de Diárias, Deslocamentos Terrestres e Locomoção relativos a empregados em viagem a serviço.

Percebe-se da análise de tal Quadro que, quanto ao custo total com empregados de carreira, houve um aumento de 12% de 2013 para 2014 e de 9% de 2014 para 2015. Isso se justifica pelo aumento salarial ocorrido, seja por motivo de data base, seja por progressões funcionais na tabela salarial do PCCS.

Faz-se importante notar que, conforme Quadro 23, o percentual de gastos com pessoal sobre a receita corrente líquida do Confea em 2015 foi de 33,30%, o que demonstra que a organização atua dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto aos custos de pessoal.

7.1.5. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O Confea vem monitorando os aspectos que podem contribuir para a diminuição do comprometimento organizacional por parte dos empregados. Está planejado para o ano de 2016 o estudo de revisão do PCCS visando melhorar a perspectiva de carreira para os empregados, bem como o diálogo interno visando à implantação de programas relevantes como a gestão do clima organizacional, a gestão da Política de Gestão de Pessoas, a profissionalização da Educação Corporativa, bem como o aprimoramento da gestão do desempenho. Quanto ao risco, percebe-se que a não implantação – sistemática e estruturada – dessas práticas supramencionadas pode ser a

principal situação causadora de incapacidade da força de trabalho de conseguir conduzir a organização ao atingimento dos seus objetivos estratégicos de médio e longo prazo.

7.1.6. Contratação de mão de obra temporária

Conforme se observa em diversos quadros referentes à gestão de pessoas, não há mão de obra temporária contratada no Confea. Nessa categoria não se enquadram os empregados ocupantes de cargo em comissão, mas apenas os casos de contratos, via concurso público, com tempo de vigência pré-determinado.

Por outro lado, há mão de obra temporária que atua no Confea advinda de empresas prestadoras de serviço, cujas informações encontram-se no Quadro 30.

QUADRO 30 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA						
Serviço	Nº do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Número de postos ocupados	Valor do contrato (valores em R\$ 1,00)
			Início	Fim		
Manutenção de bens móveis	-	T&S Telemática Engenharia e Sistemas Ltda. (00.712.411/0001-00)	25/04/2012	26/04/2015	3	273.614,76
Agenciamento de viagem	52/2014	Turin Viagens Ltda – EPP (00.212.788/0001-08)	01/09/2014	31/08/2015	4	6.824.373,05
Agenciamento de viagem	034/2015	Idéias Turismo (02.676.310/0001-56)	31/08/2015	30/08/2016	4	1.921.865,45
Segurança	056/2014	SEFIX Empresa de Segurança Ltda. (13.277.344/0001-94)	17/10/2014	16/10/2015	5	716.460,00
Transporte	060/2014	JC Macedo Pereira ME (10.653.264/0001-06)	19/11/2014	18/11/2015	4	191.393,86
Manutenção de bens imóveis	054/2014	Atlântico Engenharia Ltda. (14.355.750/0001-90)	15/09/2014	14/09/2015	8	1.179.204,19
Manutenção de bens móveis	059/2014	Proclima Engenharia Ltda. (00.578.617/0001-99)	31/10/2014	30/10/2015	7	234.193,81
Limpeza, copeiragem, garagem e portaria	048/2015	Interativa Dedetização Higienização e Conservação Ltda. (05.58.935/0001-42)	27/11/2015	27/11/2016	43	1.957.114,31

Fonte: Processos Administrativos CF 702/2012; 1046/2015; 2081/2014; 2315/2014 e 750/2016; 1578/2014; 2092/2014; 640/2013; e 2184/2015.

7.2. Gestão da tecnologia da informação

Este item tem por finalidade informar sobre os principais aspectos da gestão de TI da unidade, quantificando-a e qualificando-a para fins de avaliação da sua suficiência para o cumprimento da missão institucional. Assim, o item foi dividido em duas subseções: 7.2.1) Descrição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI; e 7.2.2) Principais sistemas de informações.

De maneira geral, pode-se dizer que o Confea tem buscado constantemente melhorias na governança e gestão da TIC. Prevê-se que, com a implantação dos sistemas e unificação das bases de dados os quais foram foco da atuação de TI em 2015, a serem explicitados nas próximas seções, será possível fornecer informações sobre o Sistema Confea/Crea e Mútua ao profissional, à sociedade em geral e aos órgãos de controle com qualidade e celeridade.

7.2.1. Descrição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implantá-las. É, no cenário atual de constantes mudanças, uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa contra as ameaças e a favor das oportunidades. Além disso, o PDTI possibilita justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

Implantado em 2013 e revisado anualmente, como prevê a Instrução Normativa nº 04/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), o PDTI 2014/2015 do Confea – publicado no endereço eletrônico http://www.confea.org.br/media/pdti_14-15.pdf – foi aprovado pela Decisão CD-116/2014. As iniciativas ali presentes estão alinhadas à Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea 2011-2022.

Destaca-se que no exercício de 2015, adequaram-se os processos de contratação de TIC ao disposto na Instrução Normativa (IN) SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, que disciplina e orienta o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

Teve início também a implantação do projeto SCI (Sistema Corporativo Integrado) em substituição ao SIC (Sistema de Informações Corporativas), que tem por finalidade prover o Sistema Confea/Crea de indicadores de gestão e de desempenho. A iniciativa consiste em unificar as seguintes bases de dados: 1) profissionais tipo Pessoa Física (já existente); 2) profissionais tipo Pessoa Jurídica (em desenvolvimento); e 3) Anotação de Responsabilidade Técnica (em implantação). Após a conclusão desse projeto é possível que outros órgãos acessem as informações via webservices, conectando-se ao barramento de serviços, tendo assim acesso a essas informações do sistema em tempo real.

Outro módulo do SCI que se discutiu 2015 é o SIGAD, que é módulo de tramitação eletrônica de processos e gestão eletrônica de documentos. Prevê-se que sua implantação se iniciará em outubro de 2016, mediante termo de cooperação enviado ao MPOG para utilizar o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que está em fase de conclusão.

Para atendimento à LAI, além do convênio para utilização do E-SIC, feito junto à CGU, está sendo desenvolvido um novo portal de transparência, em que as informações poderão ser obtidas em tempo real diretamente dos sistemas informatizados utilizados pelas unidades organizacionais do Confea, o que conferirá maior transparência e veracidade dos dados.

Citadas as principais ações desenvolvidas pelo Confea na área de TI em 2015, a Figura 4 demonstra o percentual de execução das metas do PDTI no referido exercício.

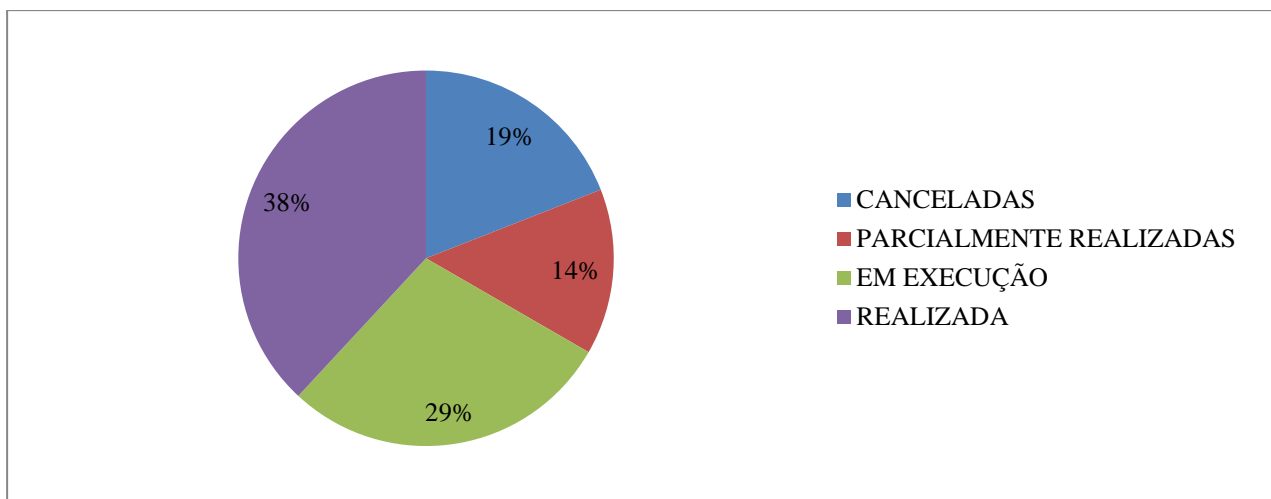


Figura 4: Indicadores de execução das metas presentes no PDTI 2014/2015
Fonte: PDTI 2015/2016; 2016.

Foram classificadas como metas “realizadas” aquelas que não requerem mais ações: projeto encerrado. Para as metas “parcialmente realizadas”, classificaram-se aquelas que já possuem uma ou várias ações, tais como licitação/contratação em conclusão ou concluída, ou ainda, demandas que já possuem etapas concluídas, mas restando atividades para conclusão do projeto. Metas “em execução” são aquelas que são objeto de alguma ação, seja ela registro na forma de processo administrativo, oficialização de demanda (preenchimento do DOD), elaboração de projeto básico, termo de referência. Por último, como “canceladas” estão classificadas aquelas ações/necessidades planejadas que não foram objeto de nenhuma iniciativa por parte da área requisitante.

7.2.2. Principais sistemas de informações

No Quadro 31 foram relacionados os sistemas informatizados que mais contribuem para a realização da missão e objetivos institucionais, isto é, que suportam mais diretamente as atividades finalísticas.

QUADRO 31 - SISTEMAS INFORMATIZADOS EXISTENTES NA UPC				
Sistema	Objetivo	Tipo de manutenção	Despesas anuais (Valores em R\$)	Criticidade para a UPC
SIC ¹	Sistema de Informações Confea/Crea. Responsável pelo registro dos profissionais no sistema Confea/Crea e por todas as operações necessárias para manutenção desse registro.	Preventiva/Corretiva	-	5
SCI	Sistema Corporativo Integrado. Responsável pela impressão das novas carteiras profissionais, assim como será um integrador de diversos sistemas no âmbito do Confea.	Preventiva/Corretiva	-	5
Gemini - GED	Gerenciamento Eletrônico de Documentos. Fornece mecanismo de acesso às informações e documentos a partir da definição de permissões e perfis de acesso.	Corretiva	29.160,00	4
Normativos ¹	Sistema de consulta aos normativos do Confea.	Preventiva	-	5
Plenária Eletrônica ¹	Sistema de gestão da pauta da plenária do Confea.	Preventiva	-	5
TAG ²	Sistema utilizado pela Ouvidoria para receber e encaminhar qualquer tipo de manifestação que diga respeito ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.	Corretiva	-	5

LEGENDA:
Criticidade para a UPC: atribuir nota de 1 a 5, sendo “1” muito pouco crítico e “5” extremamente crítico.

Nota 1: sistemas desenvolvidos pela equipe de TI do Confea e que, portanto, tem sua manutenção feita internamente, não havendo contrato para tanto.

Nota 2: o TAG foi cedido pelo Governo do Estado da Bahia mediante termo de cooperação técnica, não havendo custo de manutenção do sistema.

Fonte: PDTI 2014/2015; 2014.

Observa-se que o SCI é um sistema de âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua o qual visa substituir o SIC. Além do cadastro de Profissionais Pessoa Física, o sistema vai possuir vários outros módulos que estavam previstos no SIC e não foram concluídos, dentre eles o de cadastro de Pessoa Jurídica, ART, entre outros. O sistema está sendo desenvolvido pela GTI, alguns módulos em parceria com a Mútua, e para outros será utilizado o contrato de fábrica de *software* que será contratado via processo licitatório. Está em funcionamento até então apenas o módulo de impressão de carteiras profissionais. Sua conclusão está prevista para ocorrer no final de 2017 e seu custo total gira em torno de 2,5 milhões de reais.

O não desenvolvimento desses módulos implica o risco eminente de não permitir a utilização do sistema pelos profissionais, pelos Creas e pela sociedade, pois a linguagem e modelagem em uso é de 2006 e apresenta vários problemas de performance pelo tamanho da base de dados. Dessa forma, não há como consultar a veracidade das informações sobre execução de obras de engenharia e agronomia.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

O conteúdo desta seção atende as orientações dispostas no sistema e-Contas e tem como finalidade explanar os encaminhamentos dados às determinações e recomendações do TCU e do órgão de controle interno (OCI) ao Confea, bem como às ocorrências de dano ao erário. A seção foi organizada em duas subseções: 8.1) Tratamento de determinações e recomendações do TCU; e 8.2) Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.

Faz-se importante relatar que não se tratará neste item das informações relativas às recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que o Confea se vincula (CGU), como requerido pelo sistema e-Contas, dado que não houve ocorrência no exercício de 2015.

8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

A Procuradoria Jurídica – PROJ do Confea dispõe de empresa contratada, chamada Advise, que presta serviços de acompanhamento de publicações, as quais são encaminhadas diariamente a essa unidade para as providências pertinentes. Dentre tais publicações, as relativas aos processos em curso no TCU são submetidas ao exame prévio da PROJ e tratadas pela sua Subprocuradoria Consultiva – SUCON. Os prazos para resposta e atendimento das deliberações exaradas pelo Tribunal, bem como identificação do analista/advogado responsável são apostos em planilha de controle interno, para o efetivo controle das providências tomadas.

Esclarece-se ainda que, após a ciência da PROJ/SUCON sobre as determinações e recomendações proferidas pela Corte de Contas, a decisão é encaminhada ao Gabinete da Presidência para conhecimento e deliberação, porventura necessária, e para atendimento das providências pertinentes, buscando zelar pela eficiência e celeridade dos atos processuais, no âmbito interno.

Cumprir registrar que no ano de 2015 o Confea recebeu três Acórdãos do TCU, sendo todos do tipo determinação, os quais foram prontamente atendidos. Não há, portanto, deliberações pendentes de cumprimento, inclusive decorrentes de julgamento de contas anuais de exercícios anteriores.

Insta salientar que existem outros processos em que o Confea é Unidade Jurisdicionada, entretanto não há, até o presente momento, acórdãos (determinações ou recomendações) sobre tais processos, que se encontram pendentes de análise pelo órgão de controle externo ora requisitante. Também foram proferidas decisões cautelares no ano de 2015, as quais, igualmente, foram atendidas.

8.2. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

O Quadro 32 demonstra a adoção de medidas administrativas por parte do controle interno do Confea para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, incluindo as demandas relacionadas à abertura de Tomada de Contas Especial – TCE.

QUADRO 32 - MEDIDAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO E RESSARCIMENTO DE DANOS AO ERÁRIO								
Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não Instauradas			Instauradas				
				Não Remetidas ao TCU				Remetidas ao TCU
	Dispensadas		Outros Casos	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício de instauração	
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Recebimento do Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
2	1	0	0	0	0	0	0	1

Fonte: Relatório de controle operacional Controladoria, 2015

Como pode ser observado do Quadro 32, no exercício de 2015 foi concluída uma TCE, que foi devidamente encaminhada ao TCU. Ressalta-se ainda a existência de uma TCE ainda não instaurada, todavia os trâmites internos para prosseguimento da mesma estão sendo realizados pela Controladoria, unidade esta responsável pela instauração e acompanhamento de todas as TCEs.

De acordo com a Portaria AD nº 364/2015, a Controladoria é responsável por disciplinar o sistema de controle interno e de correição do Confea. Dessa forma, com base em exame documental e análise técnica, a Controladoria busca sempre minimizar as possíveis ocorrências de falhas procedimentais e de controles internos.

Adicionalmente, conforme definido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares do Confea, aprovado pela Decisão CD 122/2012, a Controladoria é responsável pela abertura de processos de apuratório e disciplinares, bem como pela abertura de Tomada de Contas Especial – TCE. Cabe ressaltar que tal unidade organizacional está com seu quadro de funcionários reduzido, o que dificulta a centralização das sindicâncias e das TCEs. Não obstante, para que a análise dos processos não seja comprometida, funcionários de outros setores participam das comissões de sindicâncias, devidamente acompanhados pela Controladoria.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O conteúdo desta seção atende as orientações dispostas no sistema e-Contas e tem como objetivo consolidar informações relevantes para o Relatório de Gestão do Confea as quais não aparecem nas seções anteriores, tais como alguns dados relativos à Mútua de Assistência aos Profissionais durante a execução de 2015. Ressalta-se que tais dados foram extraídos do Relatório de Gestão presente na prestação de contas ordinária apresentada ao Confea.

A Mútua de Assistência dos Profissionais é uma sociedade civil sem fins lucrativos criada pelo Confea por meio da Resolução nº 252, de 17 de dezembro de 1977, conforme autorização legal contida no art. 4º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977. O principal objetivo da Mútua é oferecer a seus associados planos de benefícios sociais, previdenciários e assistenciais, de acordo com sua disponibilidade financeira, respeitando o seu equilíbrio econômico-financeiro. Os dados básicos sobre a entidade estão no Quadro 33.

QUADRO 33 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE VINCULADA	
Denominação Completa: Mútua de Assistência dos Profissionais do CREA	
Denominação Abreviada: Mútua	
Natureza Jurídica: Associação Privada	CNPJ: 00.509.026/0001-60
Principal Atividade: Organização Profissional	Código CNAE: 94.12-0-00
Telefones/Fax de Contato: (61) 3348-0200	0800 61 0003
Endereço Eletrônico: mutua@mutua.com.br	
Página na Internet: http://www.mutua.com.br	
Endereço Postal: CLN 409, Bloco E, Edifício Mútua, Brasília - DF, CEP: 70.857-550	

A Resolução nº 1020, de 08 de dezembro de 2006, a qual aprova o Estatuto da Mútua, define em seu artigo 16 que ela será administrada por uma Diretoria Executiva - Direx, composta de cinco membros, sendo três indicados pelo Confea e dois pelo Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea. O mandato tem a duração de três anos, permitida uma recondução, sendo honorífico o exercício da função. Já o Regimento da Mútua foi aprovado pela Resolução nº 1028, de 13 de outubro de 2010.

O Quadro 34 apresenta os dirigentes da Mútua Sede os quais estiveram em exercício no ano de 2015, eleitos de acordo com a Resolução nº 445, de 25 de maio de 2000.

QUADRO 34 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MÚTUA		
Nome	Cargo	Mandato
Claudio Pereira Calheiros	Diretor Presidente	25/08/2012 a 24/08/2015
Paulo Roberto de Queiroz Guimarães		25/08/2015 a 24/08/2018
Ricardo Antonio de Arruda Veiga	Diretor de Benefícios	25/08/2012 a 24/08/2015
Jorge Roberto Silveira		25/08/2015 a 24/08/2018
Luiz Alberto Freitas Pereira	Diretor Administrativo	25/08/2012 a 24/08/2015
Júlio Fialkoski		25/08/2015 a 24/08/2018
Lino Gilberto da Silva	Diretor Financeiro	25/08/2012 a 24/08/2015
Gerson de Almeida Taguatinga		25/08/2015 a 24/08/2018
Antônio Salvador da Rocha	Diretor de Tecnologia	25/08/2012 a 24/08/2015
Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Morais		25/08/2015 a 24/08/2018

Fonte: Decisões Plenárias nº 1.142/2012, nº 1.143/2012, nº 1429/2015 e nº 1430/2015

Os §§ 1º e 2º do art. 2º do citado Estatuto possibilitam à Mútua instalar e manter representações na área de abrangência dos Creas, quando utilizará o nome de “Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea – (sigla do Estado)”. As caixas regionais serão administradas por uma Diretoria Regional composta por três profissionais do Sistema dentre os mutualistas, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução nº 1022, de 14 de dezembro de 2007, que aprova o Regulamento Eleitoral para a eleição dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea.

Quanto aos dados financeiros e contábeis da Mútua, apresentam-se os Quadros 35 a 39. A Lei nº 6.496/77, em seu art. 11º, define que constituirão rendas da Mútua:

I - 1/5 (um quinto) da taxa de ART;

II - uma contribuição dos associados, cobrada anual ou parceladamente e recolhida, simultaneamente, com a devida aos CREAs;

III - doações, legados e quaisquer valores adventícios, bem como outras fontes de renda eventualmente instituídas em Lei;

IV - outros rendimentos patrimoniais.

Em 2015, as Caixas encerraram seu exercício com as receitas e o quadro de associados demonstrados no Quadro 35.

QUADRO 35 - RESUMO DO QUADRO DE ASSOCIADOS E ARRECAÇÃO DA MÚTUA				
	Caixa Regional	Quantitativo de Associados	Receita de ART (valores em R\$ 1,00)	Outras Receitas¹ (valores em R\$ 1,00)
1	Acre	808	104.055,61	130.836,78
2	Alagoas	647	304.830,53	215.559,32
3	Amazonas	849	392.590,63	356.232,27
4	Amapá	258	76.220,29	19.627,42
5	Bahia	3.741	1.721.870,79	2.448.085,49
6	Ceará	1.566	1.654.249,00	2.060.888,86
7	Distrito Federal	1.716	640.339,35	1.472.794,25
8	Espirito Santo	1.918	1.568.967,22	2.490.736,70
9	Goiás	2.531	2.674.264,41	4.348.089,48
10	Maranhão	638	743.020,91	860.444,58
11	Minas Gerais	8.133	5.629.671,34	8.217.240,24
12	Mato Grosso do Sul	1.380	975.239,99	1.439.313,02
13	Mato Grosso	3.576	1.640.336,53	2.316.901,20
14	Pará	1.577	956.376,13	1.175.511,09
15	Paraíba	759	687.429,49	605.560,98
16	Pernambuco	1.456	1.079.376,27	1.340.999,94
17	Piauí	611	830.214,87	322.828,55
18	Paraná	2.074	5.289.427,83	9.103.457,82
19	Rio de Janeiro	1.116	2.710.700,92	4.360.039,14
20	Rio Grande do Norte	2.188	764.914,92	758.174,41
21	Rondonia	1.510	978.179,10	871.653,78
22	Roraima	670	120.105,31	27.977,20
23	Rio Grande do Sul	2.876	3.964.105,81	7.507.441,69
24	Santa Catarina	2.957	3.082.663,91	6.187.852,96
25	Sergipe	602	323.750,42	181.469,61
26	São Paulo	5.305	11.029.752,85	16.849.859,73
27	Tocantins	805	428.839,12	388.903,28
28	SEDE	0	21.451.538,06	33.205.545,30
	Total	52.267	71.823.031,61	109.264.025,09

Nota 1: O cálculo do valor total da coluna "Outras Receitas" foi obtido pela somatória dos valores das Contas "outras receitas", "anuidades", "inscrições" e "receitas financeiras", presentes do Quadro 35.

Fonte: Relatório de associados por tipo de situação na modalidade contribuinte, 2015; e Balancete individual por centro de custo, 2015.

Como mencionado anteriormente, a Lei nº 6.496/77, em seu artigo 11, estabelece a composição das receitas da Mútua. Sua principal receita é a transferência de 1/5 (20%) da arrecadação de ARTs advinda dos Creas. Este recurso é repassado às Caixas Regionais, que se apropriam de 14% desse total e repassam os 6% restantes para a Mútua Sede. Ressalta-se, ademais, que, no ano de 2015, houve 10.368 inscrições de novos associados contribuintes na Mútua.

Relativamente às receitas obtidas em 2015 e nos dois exercícios anteriores, a Mútua apresentou os valores contidos no Quadro 36.

Valores em R\$ 1,00

QUADRO 36 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS DA MÚTUA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
Fonte de Receita	2013	2014	2015
Receitas Correntes Próprias	58.564.489,18	74.652.293,63	76.192.371,70
Participação Arrecadação ART	55.067.237,64	70.452.716,47	71.823.031,61

Anuidades	3.433.451,54	4.110.077,16	4.264.900,09
Inscrições	63.800,00	89.500,00	104.440,00
Receitas Patrimoniais	54.661.115,28	75.658.102,55	104.084.486,58
Aplicações Financeiras	54.661.115,28	75.658.102,55	104.084.486,58
Outras Receitas	298.627,33	280.454,39	810.198,42
Descontos Obtidos	97.874,87	93.946,11	91.905,89
Receitas Diversas	101.514,68	45.276,28	455.016,53
Taxa Administração Benefícios	8.320,00	20.462,00	27.118,00
Taxa Administração Benefícios Caixas	90.917,78	120.770,00	236.158,00
Depósitos não identificados	-	-	-
Receitas Não Operacionais			
Receitas Imobiliárias	738.568,02	878.755,87	521.928,45
Kubitscheck Plaza	420.730,00	401.150,00	362.220,00
Lider Flats	317.838,02	477.605,87	159.708,45
Outras Receitas Não Operacionais	92.276,21	536.735,46	1.019.931,75
Outras Receitas não operacionais	92.276,21	536.735,46	1.019.931,75
Total Geral	114.355.076,02	152.006.950,55	182.628.916,90

Fonte: Balancetes consolidados 2013, 2014 e 2015.

Por sua vez, as despesas executadas em 2015 – e nos dois exercícios imediatamente anteriores – estão demonstradas no Quadro 37.

Valores em R\$ 1,00

QUADRO 37 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA MÚTUA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
Elemento de Despesas	2013	2014	2015
Despesas Operacionais	22.540.294,76	22.613.047,77	26.137.422,55
Previdenciárias	1.528.115,48	1.801.299,79	1.597.821,44
Convênios	777.941,29	420.787,65	250.352,27
Pessoal	12.722.477,91	13.314.405,22	15.739.018,10
Encargos Sociais	5.783.055,99	5.375.542,91	6.332.539,00
Treinamento	149.674,24	123.758,83	270.549,39
Serviços de Terceiros	1.579.029,85	1.577.253,37	1.947.142,35
Despesas Gerais Administrativas	4.530.990,46	4.071.362,25	5.181.192,74
Alugueis e Arrendamentos	694.042,47	629.818,09	672.317,59
Despesas de Manutenção	339.621,05	447.146,05	762.228,79
Utilidades e Serviços	3.192.158,10	2.660.367,34	3.388.459,73
Materiais de Consumo	305.168,84	334.030,77	358.186,63
Despesas com Viagens	5.387.397,12	5.962.811,21	7.132.982,58
Diretoria Presidente	269.691,36	321.899,82	392.816,52
Diretoria Administrativa	256.320,71	281.848,41	372.858,38
Diretoria de Benefícios	240.759,89	347.580,31	337.765,90
Diretoria Financeira	215.201,75	254.376,21	303.702,96
Diretoria Técnica	198.749,16	145.346,52	253.497,95
Funcionários e Colaboradores	1.023.657,50	1.591.215,69	1.990.410,88
Diretoria Regional – Geral	1.194.423,37	1.109.636,07	1.345.456,87
Diretoria Regional – Administrativa	1.071.138,48	1.071.303,62	1.203.296,00
Diretoria Regional – Financeira	917.454,90	839.603,66	933.177,12
Publicidade	569.480,46	1.113.074,67	2.097.565,94
Despesa com Publicidade	454.963,46	494.016,69	1.361.719,67
Congresso e Conferências	114.517,00	619.057,98	735.846,27
Despesas Tributárias	8.490.380,56	11.518.469,67	14.825.206,31
Taxas	7.410,57	9.002,10	14.546,94
Impostos	91.176,91	170.755,90	179.982,39
Despesas Financeiras	8.391.793,08	11.338.711,67	14.630.676,98
Despesas Caixas de Assistência	-	-	-
Caixas de Assistência	-	-	-
Despesas Operacionais	866.635,04	1.119.026,62	1.682.067,91
Baixa do Imobilizado	-	1.834,69	43.770,55
Despesas com Depreciação	866.635,04	1.117.191,93	1.638.297,36
Total	42.385.178,40	46.397.792,19	57.056.438,03

Fonte: Balancetes consolidados 2013 a 2015

O total de despesas diferencia em R\$ 838.533,04 do total do balancete 2015 (R\$ 57.893.915,07). Tal diferença refere-se à despesa com perdas para créditos incobráveis (R\$ 14.547,78) e despesas diversas (R\$822.929,26), não representadas no quadro acima. O valor do grupo Utilidades e Serviços está acrescido do valor pago a ACCOR (R\$ 42.549,00), seguro de vida/plano de saúde dos diretores (R\$ 406.811,23), telefonia de diretoria (R\$ 12.060,40) e reduzido do valor das despesas com depreciação (R\$ 1.638.297,36).

Destaca-se que a conta de despesa de viagem inclui as diárias, ajudas de custo e passagens aéreas para todas as atividades da Mútua, incluindo a Semana Oficial de Engenharia e Agronomia - SOEA e treinamentos. Além disso, as despesas com publicidade são aquelas oriundas de recursos repassados a entidades como forma de apoio aos eventos, com contrapartida de divulgação da Mútua de forma institucional.

Quanto aos benefícios concedidos em 2015, os valores estão expressos no Quadro 38.

Valores em R\$ 1,00

QUADRO 38 - VISÃO GERAL DOS VALORES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO					
	Caixa Regional	Valores de Benefícios Reembolsáveis		Inadimplência	
		2015	Acumulado	2015	Acumulado
1	Acre	511.057,00	906.866,31	66.533,31	399.156,22
2	Alagoas	375.489,04	892.130,58	72.333,32	265.978,64
3	Amazonas	1.254.003,00	1.835.539,96	126.887,13	426.673,73
4	Amapá	42.000,00	65.800,14	10.000,00	17.483,87
5	Bahia	7.404.768,18	11.652.510,32	391.380,88	2.820.198,26
6	Ceará	4.076.605,22	6.377.994,21	102.831,10	839.544,69
7	Distrito Federal	6.035.848,73	8.312.424,80	22.180,55	842.458,30
8	Espírito Santo	5.535.873,07	7.961.935,58	162.704,94	1.203.071,48
9	Goiás	11.336.989,98	14.786.525,22	410.851,48	1.890.767,09
10	Maranhão	0,00	1.411.030,99	0,00	572.713,07
11	Minas Gerais	9.840.154,13	15.606.604,53	282.770,03	2.569.810,77
12	Mato Grosso do Sul	3.879.862,55	5.546.637,33	156.716,67	1.080.887,69
13	Mato Grosso	8.733.423,42	12.915.840,40	522.153,32	2.965.213,46
14	Pará	3.994.449,38	6.199.453,52	184.894,50	1.495.141,10
15	Paraíba	2.418.195,02	3.394.601,45	84.119,99	688.423,51
16	Pernambuco	1.641.330,08	2.369.124,38	170.250,00	409.802,59
17	Piauí	950.499,20	1.234.460,55	0,00	66.927,19
18	Paraná	4.544.146,22	6.564.666,28	29.166,67	655.129,75
19	Rio de Janeiro	2.605.068,13	3.176.863,91	280.453,88	651.990,92
20	Rio Grande do Norte	4.341.561,00	6.952.982,75	312.694,48	1.586.467,08
21	Rondônia	3.550.471,88	4.993.468,66	114.755,08	926.070,56
22	Roraima	6.100,00	285.599,74	0,00	233.399,97
23	Rio Grande do Sul	7.897.229,78	11.687.354,77	120.808,35	1.261.547,93
24	Santa Catarina	10.152.870,75	17.373.905,68	245.932,30	2.670.525,72
25	Sergipe	739.918,10	816.962,79	44.305,54	153.576,26
26	São Paulo	11.016.774,00	15.884.447,85	263.005,03	1.701.108,75
27	Tocantins	2.117.531,86	2.939.813,14	167.826,05	643.320,60
28	SEDE	13.381.966,05	22.986.260,75	592.876,71	3.594.975,23
	Total	128.384.185,77	195.131.806,59	4.938.431,31	32.632.364,43

Fonte: Relatório de benefícios concedidos por exercício; Balancete individual 2015; Relatório comparativo de adimplência e inadimplência; Relatório comparativo de adimplência e inadimplência, período de 1977 a 2015 (valores em atraso superior a 90 dias)

Além disso, a Mútua Sede concedeu de R\$ 765.744,00 em Benefícios Sociais (SL) em 2015, os quais são de concessão exclusiva da Mútua Sede, atingindo a cifra acumulada de R\$ 8.249.965,07.

Quanto ao patrimônio da Mútua, ele está expresso no Quadro 39.

QUADRO 39 - DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DA MÚTUA			
Ativo Permanente	Valor (R\$)		Crescimento/Redução
	2014	2015	

Investimentos	3.875.382,00	3.875.382,00	0%
Imobilizado	16.510.544,75	42.143.894,96	155,25%
Intangível	37.698,44	25.534,04	-32,26%
Diferido	-	-	-

Fonte: Balancete Consolidado 2014; Balancete Consolidado 2015.

Ressalta-se que em 2015 houve reavaliação dos imóveis da Mútua Sede e Caixas de Assistência RS, SC e PI, representando, assim, o acréscimo no imobilizado.

10. ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I

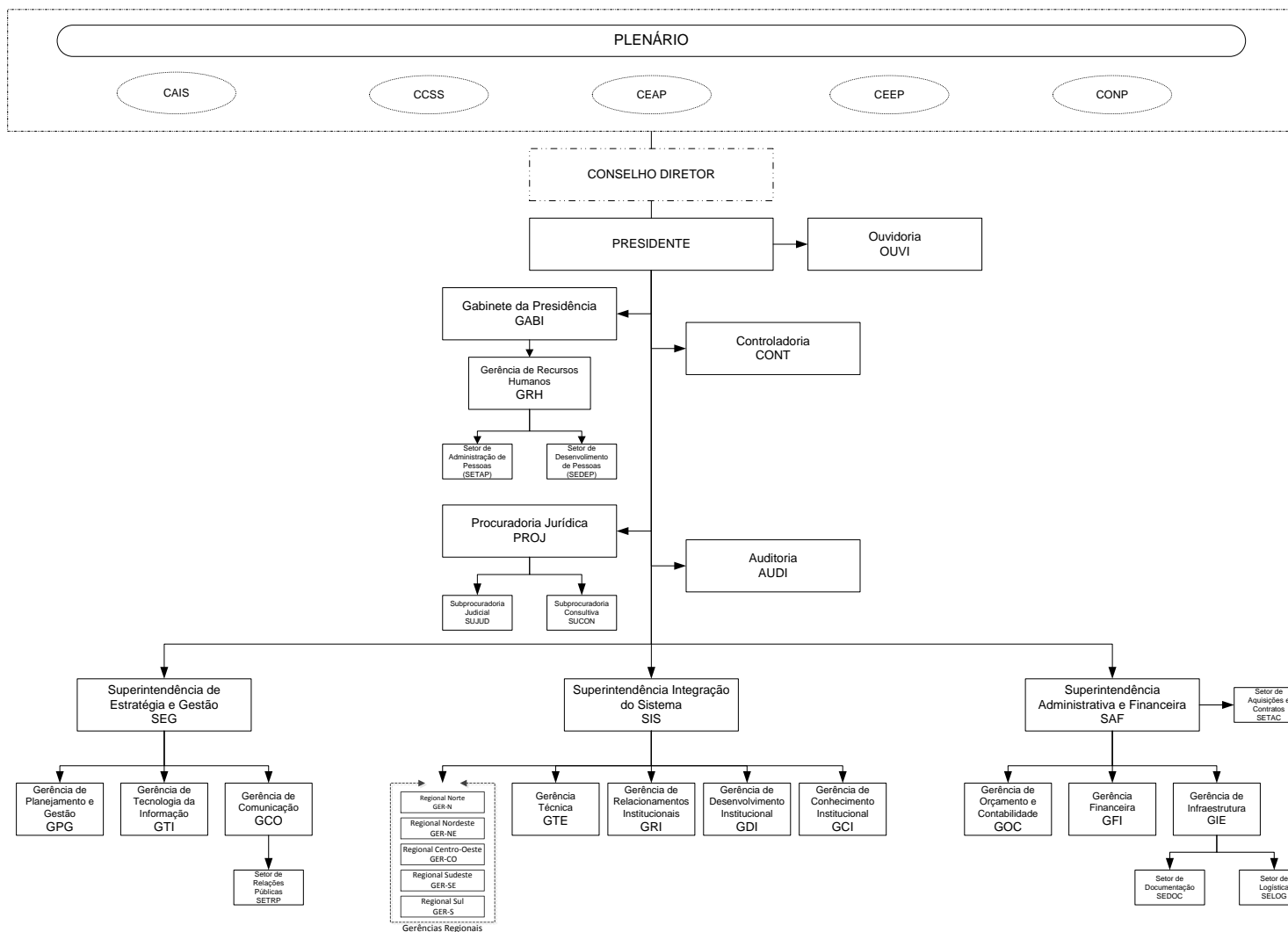


Figura 1 - Organograma do Confea

Fonte: Portaria AD nº 364, de 28 de agosto de 2015, p.38

ANEXO II



Figura 3 - Mapa Estratégico – Sistema Profissional
 Fonte: Agenda Estratégica 2011 – 2022, 2011, p.35

ANEXO III

QUADRO 6 - INDICADORES DOS CREAS LEVANTADOS POR COMISSÃO TEMÁTICA			
Classificação	Título	Objetivo	Cálculo
Estratégicos (informam o quanto a instituição se encontra na direção de sua missão)	IE. 01 - Potencialidade de expansão da Instituição	Averiguar a participação do Crea em relação ao número de empresas vinculadas à engenharia	(Número de empresas vinculadas à engenharia catalogadas pelo IBGE) ÷ (Número de empresas registradas no CREA)
	IE. 02 – Participação dos profissionais na atividade econômica local	Estabelecer uma correlação entre o PIB per-capta estadual e o total de profissionais ativos existentes	(Número de profissionais registrados no CREA) ÷ (PIB per-capta do estado)
	IE.03 - Representatividade do CREA em relação ao PIB estadual	Comparar a arrecadação do Crea com o PIB estadual avaliando o desempenho financeiro	(Arrecadação Bruta anual) ÷ (PIB do estado sob jurisdição do CREA ÷ 1.000)
	IE.04 - Potencial de trabalho da região	Aferir o mercado de trabalho com o qual trabalha o Crea na sua jurisprudência	(Número de profissionais registrados no CREA) ÷ (Número de habitantes estado ÷ 1.000)
Resultados (medem a capacidade de resposta dos processos finalísticos de uma organização)	IR. 01 – Receita média por profissional	Avaliar a eficiência de cobrança da instituição	(Receita Líquida total anual) ÷ (Número Médio de profissionais registrados)
	IR. 02 – Valor médio da ART	Comparar o valor obtido avaliando a dispersão da média e o reflexo financeiro	(Arrecadação bruta anual) ÷ (Total de ARTs efetivamente recebidas)
	IR.03 – Quantificação da atividade profissional	Avaliar se o quantitativo de ARTs emitidas pelos profissionais é compatível com o desenvolvimento econômico	(Total de ARTs emitidas no ano) ÷ (Número de profissionais registrados)
	IR.04 – Desempenho da arrecadação com empresas	Avaliar se o a receita auferida com as empresas registradas no Crea encontra-se compatível com a resolução anual que fixa as faixas de anuidades	(Arrecadação líquida anual) ÷ (Total de Empresas efetivamente ativas)
	IR.05 – Participação das empresas no sistema	Avaliar o nível de participação das empresas refletido através da inadimplência	(Número de empresas inadimplentes) ÷ (Total de empresas registradas)
	IR.06 – Perfil da arrecadação com ARTs	Relação entre o número de empresas com anuidades pagas e o total de empresas constantes no cadastro	(Total de ARTs emitidas pelo valor mínimo) ÷ (Número total de ARTs efetivamente recebidas)
Produtividade (permitem uma avaliação dos resultados em função dos insumos utilizados para gerar produtos ou serviços)	IP.01 – Mensuração da atividade de fiscalização	Avaliar se o desempenho da fiscalização encontra-se compatível com o planejado	(Total de ações fiscalizadoras realizadas no ano l) ÷ (Número de fiscais utilizados x N° de dias úteis)
	IP. 02 – Eficiência na tramitação processual dos autos de infração	Avaliar a eficiência na tramitação dos autos de infração para a dívida ativa	(Número de autos de infração inscritos na dívida ativa) ÷ (Número de autos de infração lavrados)
	IP. 03 – Desempenho no resgate da dívida ativa	Quantificar o passivo resgatado com origem na emissão de autos de infração	(Número de autos de infração recebidos da dívida ativa) ÷ (Número de autos de infração inscritos)
Qualidade (informam o grau de satisfação ou participação dos usuários em relação a produtos e serviços)	IQ.01 – Participação dos profissionais no sistema	Avaliar o nível de comprometimento e satisfação dos profissionais refletida através da inadimplência	(Número de profissionais inadimplentes) ÷ (Número Médio de profissionais registrados)
	IQ.02 – Incidência de autuações	Verificar a eficiência da fiscalização em função dos autos de infração lavrados subsistentes	(Número de Autos Lavrados anualmente) ÷ (Número de Fiscalizações realizadas anualmente)
	IQ.03 – Valor médio da anuidade do profissional	Avaliar a arrecadação média com profissionais de nível superior e médio	(Total arrecadado com anuidades de profissionais) ÷ (Número Médio de profissionais registrados)

Fonte: Arquivos da Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança, 2015.

ANEXO IV

Valores em R\$ 1,00

QUADRO 11 - COMPARATIVO ENTRE RECEITA PREVISTA E ARRECADADA POR NATUREZA			
Código	Nomenclatura	Previsão	Arrecadação
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	112.384.341,33	153.393.027,64
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
6.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	1,00
6.2.1.1.1.01.01.01.001	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	1,00
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
6.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
6.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
6.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00
6.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
6.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
6.2.1.1.1.03	COTA PARTE	98.537.921,00	120.540.297,07
6.2.1.1.1.03.01	Conselho Regional AC	362.306,92	305.955,11
6.2.1.1.1.03.02	Conselho Regional AL	874.767,36	812.454,66
6.2.1.1.1.03.03	Conselho Regional AM	1.149.977,59	1.344.423,90
6.2.1.1.1.03.04	Conselho Regional AP	362.306,92	325.495,75
6.2.1.1.1.03.05	Conselho Regional BA	4.205.760,16	4.978.143,39
6.2.1.1.1.03.06	Conselho Regional CE	2.469.088,70	3.294.808,14
6.2.1.1.1.03.07	Conselho Regional DF	1.937.648,25	2.296.803,72
6.2.1.1.1.03.08	Conselho Regional ES	2.801.238,98	3.515.353,26
6.2.1.1.1.03.09	Conselho Regional GO	3.569.929,63	4.998.821,16
6.2.1.1.1.03.10	Conselho Regional MA	1.339.777,75	1.539.910,18
6.2.1.1.1.03.11	Conselho Regional MG	9.738.434,83	13.142.294,20
6.2.1.1.1.03.12	Conselho Regional MS	1.472.637,86	1.853.110,14
6.2.1.1.1.03.13	Conselho Regional MT	2.687.358,88	3.146.666,12
6.2.1.1.1.03.14	Conselho Regional PA	1.624.477,99	2.667.089,83
6.2.1.1.1.03.15	Conselho Regional PB	1.216.407,64	1.508.207,78
6.2.1.1.1.03.16	Conselho Regional PE	2.497.558,72	2.942.881,54
6.2.1.1.1.03.17	Conselho Regional PI	1.017.117,48	1.296.817,54
6.2.1.1.1.03.18	Conselho Regional PR	7.870.173,04	9.961.290,52
6.2.1.1.1.03.19	Conselho Regional RJ	9.956.705,01	11.239.798,33
6.2.1.1.1.03.20	Conselho Regional RN	1.339.777,75	1.815.937,57
6.2.1.1.1.03.21	Conselho Regional RO	1.358.757,76	1.456.312,17
6.2.1.1.1.03.22	Conselho Regional RR	324.346,89	273.874,72
6.2.1.1.1.03.23	Conselho Regional RS	6.465.651,85	7.138.008,55
6.2.1.1.1.03.24	Conselho Regional SC	5.505.891,26	6.398.655,13
6.2.1.1.1.03.25	Conselho Regional SE	808.337,30	895.029,38
6.2.1.1.1.03.26	Conselho Regional SP	24.887.027,18	27.801.871,63
6.2.1.1.1.03.27	Conselho Regional TO	694.457,30	808.961,80
6.2.1.1.1.03.28	Outros Créditos/Creas	0,00	2.781.320,85
6.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	215.682,00	13.070,37
6.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	215.682,00	13.070,37
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	400,00
6.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	0,00
6.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	0,00	0,00
6.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	400,00
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	9.166.485,00	28.064.016,55

6.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
6.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	9.166.485,00	28.064.016,55
6.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.06.05.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.06.05.07	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.166.485,00	28.064.016,55
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.362.050,00	3.419.986,83
6.2.1.1.1.07.01	Transferências Intragovernamentais	2.362.050,00	0,00
6.2.1.1.1.07.02	Transferências Intergovernamentais	0,00	3.419.986,83
6.2.1.1.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	0,00	0,00
6.2.1.1.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.833.297,00	169.618,36
6.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
6.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00
6.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.833.297,00	169.612,33
6.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00
6.2.1.1.1.08.05	PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	0,00	5,12
6.2.1.1.1.08.06	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS	0,00	0,91
6.2.1.1.1.09	RECEITA DE DEVOLUÇÃO	268.906,33	1.185.638,46
6.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL	75.790.297,00	236.035.104,45
6.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
6.2.1.1.2.01.01	EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00	0,00
6.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
6.2.1.1.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
6.2.1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
6.2.1.1.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00
6.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	1.294.092,00	84.595,56
6.2.1.1.2.03.01	Amortização de Empréstimo a Órgãos de Fisc. de exercício	1.294.092,00	84.595,56
6.2.1.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS	0,00	0,00
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	539.205,00	0,00
6.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	539.205,00	0,00
6.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
6.2.1.1.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	73.957.000,00	235.950.508,89
6.2.1.1.2.06.01	Superávit Financeiro	73.957.000,00	235.950.508,89
Total		188.174.638,33	389.428.132,09

Fonte: SISCONT.NET (Implanta), Comparativo da Receita; 2015

QUADRO 14 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa Corrente	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
DESPESAS CORRENTES	108.545.539,77	96.699.948,34	105.971.624,78	96.699.948,34	2.573.914,99	0,00	98.447.127,95	89.090.233,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.595.658,12	42.914.020,56	45.595.658,12	42.914.020,56	0,00	0,00	44.246.858,35	41.998.639,62
Remuneração de Pessoal	34.423.559,57	32.909.710,76	34.423.559,57	32.909.710,76	0,00	0,00	34.405.559,57	32.909.710,76
Salários	20.264.982,05	19.280.670,68	20.264.982,05	19.280.670,68	0,00	0,00	20.264.982,05	19.280.670,68
Cargo em Comissão	5.182.678,82	3.476.066,31	5.182.678,82	3.476.066,31	0,00	0,00	5.182.678,82	3.476.066,31
Gratificação de Natal 13º Salário	2.650.908,78	2.451.363,45	2.650.908,78	2.451.363,45	0,00	0,00	2.650.908,78	2.451.363,45
Demais elementos do grupo	6.324.989,92	7.701.610,32	6.324.989,92	7.701.610,32	0,00	0,00	6.306.989,92	7.701.610,32
Encargos Patronais	11.172.098,55	10.004.309,80	11.172.098,55	10.004.309,80	0,00	0,00	9.841.298,78	9.088.928,86
INSS Patronal	7.834.176,08	7.025.799,05	7.834.176,08	7.025.799,05	0,00	0,00	7.028.858,97	6.469.460,27
FGTS	2.971.235,13	2.649.889,52	2.971.235,13	2.649.889,52	0,00	0,00	2.506.235,13	2.330.478,13
Demais elementos do grupo	366.687,34	328.621,23	366.687,34	328.621,23	0,00	0,00	306.204,68	288.990,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.671.798,57	39.610.361,60	42.097.883,58	39.610.361,60	2.573.914,99	0,00	39.579.718,60	34.613.985,44
Benefícios a Pessoal	4.882.290,04	3.751.473,76	4.882.290,04	3.751.473,76	0,00	0,00	4.650.787,75	3.649.770,76
Programa de Alimentação ao Trabalhador	2.065.400,73	1.977.594,14	2.065.400,73	1.977.594,14	0,00	0,00	2.065.400,73	1.977.594,14
Plano de Saúde	1.820.240,12	1.003.386,16	1.820.240,12	1.003.386,16	0,00	0,00	1.600.955,83	912.815,03
Previdência Complementar	687.476,34	322.843,85	687.476,34	322.843,85	0,00	0,00	687.476,34	322.843,85
Demais elementos do grupo	309.172,85	447.649,61	309.172,85	447.649,61	0,00	0,00	296.954,85	436.517,74
Benefícios Assistenciais	600.903,43	328.922,69	600.903,43	328.922,69	0,00	0,00	600.903,43	328.922,69
Inativos e Pensionistas	230.090,61	167.552,81	230.090,61	167.552,81	0,00	0,00	230.090,61	167.552,81
Auxílio Mensalidade Escolar	140.512,49	0,00	140.512,49	0,00	0,00	0,00	140.512,49	0,00
Auxílio Educação	111.200,24	60.421,13	111.200,24	60.421,13	0,00	0,00	111.200,24	60.421,13
Demais elementos do grupo	119.100,09	100.948,75	119.100,09	100.948,75	0,00	0,00	119.100,09	100.948,75
Uso de Bens e Serviços	946.459,57	137.833,98	372.544,58	137.833,98	573.914,99	0,00	367.499,58	133.897,96
Material de Consumo	724.592,08	120.124,60	150.677,09	120.124,60	573.914,99	0,00	150.632,09	117.721,22
Materiais de Informática	580.826,42	1.870,00	6.911,43	1.870,00	573.914,99	0,00	6.911,43	1.870,00
Demais elementos do grupo	143.765,66	118.254,60	143.765,66	118.254,60	0,00	0,00	143.720,66	115.851,22
Despesas com Veículos	21.867,49	12.709,38	21.867,49	12.709,38	0,00	0,00	16.867,49	11.176,74
Combustíveis e Lubrificantes	21.867,49	12.709,38	21.867,49	12.709,38	0,00	0,00	16.867,49	11.176,74
Serviços Terceiros - Pessoas Físicas	200.000,00	5.000,00	200.000,00	5.000,00	0,00	0,00	200.000,00	5.000,00
Serviços de Assessoria e Consultoria	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Diárias	12.305.337,21	11.948.306,68	12.305.337,21	11.948.306,68	0,00	0,00	12.297.067,21	11.943.016,68
Diárias - Colaboradores	7.812.866,51	6.701.447,32	7.812.866,51	6.701.447,32	0,00	0,00	7.811.846,51	6.696.157,32

Diárias - Conselheiros	3.270.873,11	3.577.968,44	3.270.873,11	3.577.968,44	0,00	0,00	3.263.623,11	3.577.968,44
Demais elementos do grupo	1.221.597,59	1.668.890,92	1.221.597,59	1.668.890,92	0,00	0,00	1.221.597,59	1.668.890,92
Passagens/DT	274.035,89	250.286,54	274.035,89	250.286,54	0,00	0,00	272.838,89	244.372,31
Passagens/DT - Colaboradores	169.485,59	60.229,90	169.485,59	60.229,90	0,00	0,00	169.485,59	58.603,65
Passagens/DT - Conselheiros	89.594,24	161.951,09	89.594,24	161.951,09	0,00	0,00	89.594,24	157.663,11
Demais elementos do grupo	14.956,06	28.105,55	14.956,06	28.105,55	0,00	0,00	13.759,06	28.105,55
Despesa com Locomoção	2.347.717,64	3.364.000,62	2.347.717,64	3.364.000,62	0,00	0,00	2.347.527,64	3.361.140,62
Locomoção - Colaboradores	1.430.639,54	2.047.283,51	1.430.639,54	2.047.283,51	0,00	0,00	1.430.639,54	2.044.423,51
Locomoção - Conselheiros	705.949,91	929.627,03	705.949,91	929.627,03	0,00	0,00	705.759,91	929.627,03
Demais elementos do grupo	211.128,19	387.090,08	211.128,19	387.090,08	0,00	0,00	211.128,19	387.090,08
Serviços Terceiros - Pessoas Jurídicas	23.315.054,79	19.829.537,33	21.315.054,79	19.829.537,33	2.000.000,00	0,00	19.043.094,10	14.952.864,42
Passagens PJ - Colaboradores	6.344.516,80	6.421.468,94	6.344.516,80	6.421.468,94	0,00	0,00	6.152.544,07	5.252.451,70
Demais Serviços Profissionais	3.166.587,48	3.316.593,87	3.166.587,48	3.316.593,87	0,00	0,00	2.811.809,62	1.959.014,80
Serviços de Divulgação Institucional	2.100.537,62	122.613,18	100.537,62	122.613,18	2.000.000,00	0,00	100.537,62	122.613,18
Serv. de Limpeza, Conserv. e Jardinagem	1.816.463,60	1.470.000,00	1.816.463,60	1.470.000,00	0,00	0,00	1.646.463,60	1.262.706,34
Passagens PJ - Conselheiros	1.666.857,80	2.522.637,14	1.666.857,80	2.522.637,14	0,00	0,00	1.493.179,07	2.220.745,10
Manut. e Conserv. Bens Imóveis/Instalações	1.496.797,49	198.250,77	1.496.797,49	198.250,77	0,00	0,00	1.343.946,15	98.794,17
Locação Bens Móveis, Máq. e Equipamentos	843.830,08	689.560,19	843.830,08	689.560,19	0,00	0,00	592.325,12	483.420,32
Serviços Segurança Predial e Preventiva	828.826,83	463.632,18	828.826,83	463.632,18	0,00	0,00	762.266,77	376.078,80
Passagens PJ - Funcionários	765.248,69	1.248.254,70	765.248,69	1.248.254,70	0,00	0,00	682.148,29	888.505,33
Demais elementos do grupo	4.285.388,40	3.376.526,36	4.285.388,40	3.376.526,36	0,00	0,00	3.457.873,79	2.288.534,68
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	79.697,31	77.515,81	79.697,31	77.515,81	0,00	0,00	79.697,31	77.515,81
Tributos	79.697,31	77.515,81	79.697,31	77.515,81	0,00	0,00	79.697,31	77.515,81
Impostos e Taxas	64.273,99	77.015,81	64.273,99	77.015,81	0,00	0,00	64.273,99	77.015,81
Demais elementos do grupo	15.423,32	500,00	15.423,32	500,00	0,00	0,00	15.423,32	500,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	622.285,82	1.127.261,18	622.285,82	1.127.261,18	0,00	0,00	622.285,82	1.069.914,79
Indenizações, Restituições e Reposições	287.029,34	753.141,09	287.029,34	753.141,09	0,00	0,00	287.029,34	695.794,70
Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	273.449,58	354.633,72	273.449,58	354.633,72	0,00	0,00	273.449,58	354.633,72
Demais elementos do grupo	61.806,90	19.486,37	61.806,90	19.486,37	0,00	0,00	61.806,90	19.486,37
SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.529.854,46	2.297.824,89	2.529.854,46	2.297.824,89	0,00	0,00	2.529.854,46	2.297.824,89
Taxa sobre Serviços Bancários	2.529.854,46	2.297.824,89	2.529.854,46	2.297.824,89	0,00	0,00	2.529.854,46	2.297.824,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.046.245,49	10.672.964,30	15.046.245,49	10.672.964,30	0,00	0,00	11.388.713,41	9.032.353,42
Subvenções Sociais	15.046.245,49	10.672.964,30	15.046.245,49	10.672.964,30	0,00	0,00	11.388.713,41	9.032.353,42
Prodesu	9.328.815,97	6.191.593,34	9.328.815,97	6.191.593,34	0,00	0,00	5.671.283,89	4.696.901,40
Auxílios Diversos	5.717.429,52	4.481.370,96	5.717.429,52	4.481.370,96	0,00	0,00	5.717.429,52	4.335.452,02
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa de Capital	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	

	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
DESPESAS DE CAPITAL	12.379.362,43	7.439.639,55	11.332.504,70	7.439.639,55	1.046.857,73	0,00	6.879.301,95	5.905.651,50
INVESTIMENTOS	1.051.857,73	473.282,23	5.000,00	473.282,23	1.046.857,73	0,00	5.000,00	4.282,23
Equipamentos e Matérias Permanentes	1.051.857,73	473.282,23	5.000,00	473.282,23	1.046.857,73	0,00	5.000,00	4.282,23
Máquinas, Motores e Aparelhos	1.051.857,73	4.134,00	5.000,00	4.134,00	1.046.857,73	0,00	5.000,00	4.134,00
Veículos	0,00	469.000,00	0,00	469.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	148,23	0,00	148,23	0,00	0,00	0,00	148,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	11.327.504,70	6.966.357,32	11.327.504,70	6.966.357,32	0,00	0,00	6.874.301,95	5.901.369,27
Transferências de Capital	11.327.504,70	6.966.357,32	11.327.504,70	6.966.357,32	0,00	0,00	6.874.301,95	5.901.369,27
Transferências de Capital - Prodesu	11.327.504,70	6.966.357,32	11.327.504,70	6.966.357,32	0,00	0,00	6.874.301,95	5.901.369,27
TOTAL DAS DESPESAS (CORRENTES + CAPITAL)								
Somatório das Despesas Correntes e Despesas de Capital	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
DESPESAS CORRENTES + DE CAPITAL	120.924.902,20	104.139.587,89	117.304.129,48	104.139.587,89	3.620.772,72	0,00	105.326.429,90	94.995.885,47

Fonte: SISCONT.NET (Implanta), Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos (todas as contas) e Relação de Inscrições em Restos a Pagar (não processados); 2015

ANEXO VI

QUADRO 15 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

Conselheiro(a)	Título	Mandato	Jurisdição/ Representação	Titular/Suplente
Afonso Ferreira Bernardes	Eng. Ind. Mec.	1º/1/2015 a 31/12/2017	AM	Titular
Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes	Eng. Mec.	1º/1/2015 a 31/12/2017	AM	Suplente
Ana Constantina Oliveira Sarmento de Azevedo	Eng. Eletric.	1º/1/2013 a 31/12/2015	AL	Titular
Michelle Calado Palladino	Eng. Eletric.	1º/1/2013 a 31/12/2015	AL	Suplente
Antônio Carlos Alberio	Eng. Agr.	1º/1/2015 a 31/12/2017	PA	Titular
Moisés Moreira dos Santos	Eng. Agr.	1º/1/2015 a 31/12/2017	PA	Suplente
Ésio do Nascimento e Silva ¹	Eng. Agr.	1º/1/2015 a 31/12/2017	CE	Titular
Celio Moura Ferreira ¹	Eng. Agr.	1º/1/2015 a 31/12/2017	CE	Suplente
Gustavo José Cardoso Braz	Eng. Mec.	1º/1/2013 a 31/12/2015	SE	Titular
Carlos Antônio de Magalhães	Eng. Mec.	1º/1/2013 a 31/12/2015	SE	Suplente
João Francisco dos Anjos	Eng. Agr.	1º/1/2013 a 31/12/2015	RO	Titular
Antônio Moreira Barros	Eng. Agr.	1º/1/2013 a 31/12/2015	RO	Suplente
Jolindo Rennó Costa	Eng. Eletric.	1º/1/2014 a 31/12/2016	SP	Titular
Antonio Roberto Martins	Eng. Eletric.	1º/1/2014 a 31/12/2016	SP	Suplente
José Geraldo de Vasconcelos Baracuhy	Eng. Agr.	1º/1/2013 a 31/12/2015	Instituições de Ensino Superior de Agronomia	Titular
Daniel Antônio Salati Marcondes	Eng. Agr.	1º/1/2013 a 31/12/2015	Instituições de Ensino Superior de Agronomia	Suplente
Leonides Alves da Silva Neto	Eng. Civ.	1º/1/2014 a 31/12/2016	PE	Titular
Evandro de Alencar Carvalho ²	Eng. Civ.	1º/1/2014 a 31/12/2016	PE	Suplente
Lúcio Antonio Ivar do Sul	Eng. Eletric.	1º/1/2015 a 31/12/2017	DF	Titular
Marcus Vinicius Fusaro Mourao	Eng. Eletric.	1º/1/2015 a 31/12/2017	DF	Suplente
Marcelo Gonçalves N. de Oliveira Moraes	Eng. Civ.	1º/1/2013 a 31/12/2015	PI	Titular
José Borges de Sousa Araújo	Eng. Civ. Agrim.	1º/1/2013 a 31/12/2015	PI	Suplente
Marcos Motta Ferreira	Eng. Civ.	23/05/2014 a 31/12/2016	ES	Titular
João Carlos Meneses	Eng. Civ.	23/05/2014 a 31/12/2016	ES	Suplente
Mário Varela Amorim	Eng. Agr.	1º/1/2014 a 31/12/2016	RN	Titular
Emmanoel Mateus Alves Costa	Eng. Agr.	1º/1/2014 a 31/12/2016	RN	Suplente
Paulo Laércio Vieira	Eng. Civ.	1º/1/2015 a 31/12/2017	PB	Titular
Homero Catão Maribondo da Trindade	Eng. Civ.	1º/1/2015 a	PB	Suplente

		31/12/2017		
Paulo Roberto Lucas Viana	Eng. Mec.	1º/1/2014 a 31/12/2016	GO	Titular
Juarez Batista de Faria	Eng. Mec.	1º/1/2014 a 31/12/2016	GO	Suplente
Nota 1: o conselheiro Ézio do Nascimento e Silva faleceu em 14/02/2015, tendo o suplente Celio Moura Ferreira assumido automaticamente o posto de titular.				
Nota 2: o conselheiro suplente Evandro de Alencar Carvalho renunciou ao cargo em 15/12/2014.				

Fonte: Decisão Plenária 0039/2014; <http://www.confea.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=920>

ANEXO VII

Questionário de Avaliação do Sistema de Controles Internos

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade prestadora de contas estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	X				
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento					
	1	2	3	4	5

28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

ANEXO VIII

QUADRO 21 - NORMATIVOS QUE OBTIVERAM CONTRIBUIÇÕES PELO SISTEMA DE CONSULTA PÚBLICA					
Normativo	Objetivo	Data de Início	Data de Término	Número de Contribuições	
Anteprojetos de atos administrativos normativos de competência do Confea					
Anteprojeto de Resolução nº 001/2015	Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos, atividades e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia.	25/06/2015	23/08/2015	110	
Anteprojeto de Resolução nº 002/2015	Dispõe sobre o registro profissional do engenheiro acústico e discrimina suas atividades.	14/09/2015	12/11/2015	43	
Anteprojeto de Resolução nº 003/2015	Institui as regras para a gestão documental no âmbito do Sistema Confea/Crea.	21/10/2015	19/12/2015	8	
Anteprojeto de Resolução nº 004/2015	Discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de energia e insere o título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea.	24/10/2015	22/12/2015	100	
Matérias legislativas em tramitação no Congresso Nacional e de interesse do sistema profissional					
Projeto de Lei da Câmara - PLC 33/2014 - no Senado Federal.	Estabelecer diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e dá outras providências.	09/03/2015	02/04/2015	2	
Projeto de Lei da Câmara - PLC 121/2014 - no Senado Federal.	Instituir normas gerais sobre segurança contra incêndio e pânico.	09/03/2015	02/04/2015	5	
Projeto de Lei da Câmara – PLC 2/2015 – no Senado Federal. Marco Legal da Biodiversidade.	Regulamentar o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências.	24/03/2015	06/04/2015	2	
Projeto de Lei do Senado - PLS 0739/2011 - “Determina a obrigatoriedade de elaboração de planos de sustentabilidade social e econômica, requeridos em licitação, para obras e serviços de engenharia financiados.”	Regular a obrigatoriedade de elaboração de planos de sustentabilidade social e econômica, requeridos em licitação, para obras e serviços de engenharia financiados com recursos da União ou da administração indireta. Define sustentabilidade econômica e sustentabilidade social. Dispõe que os planos de sustentabilidade social e econômica serão contemplados no projeto básico exigido na Lei de Licitações, dispensadas as obras e serviços de engenharia de valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), reajustado anualmente pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas ou índice que o substitua. Estabelecer a competência de cada um dos Poderes para regulamentar a elaboração planos de sustentabilidade social e econômica dos respectivos empreendimentos. Estabelecer a obrigatoriedade da obtenção do licenciamento ambiental, nos casos em que for exigível, para que a obra ou serviço de engenharia seja considerado social e economicamente sustentável. Dispõe que a lei produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício fiscal correspondente.	27/03/2015	26/04/2015	2	

Projeto de Emenda à Constituição – PEC 0014/2015	Alterar o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal para permitir que profissionais da engenharia e arquitetura possam exercer, cumulativamente, dois cargos públicos.	17/04/2015	17/05/2015	8
Projeto de Lei da Câmara – PLC 0031/2014 - originário do Projeto de Lei – PL 3370/2012	Estabelecer a Política Nacional de Manutenção Predial; criar o Plano de Manutenção Predial; instituir a obrigatoriedade de inspeções técnicas visuais e periódicas em edificações públicas ou privadas, residenciais, comerciais, de prestação de serviços, industriais, culturais, esportivas e institucionais, destinadas à conservação e/ou à recuperação da capacidade funcional das edificações; e dá outras providências.	07/05/2015	07/06/2015	2
Projeto de Lei – PL 8325/2014	Instituir o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico dos Minerais de Elementos Terras-Raras e à Criação de Cadeia Produtiva (PADETR).	07/05/2015	07/06/2015	1
Projeto de Lei – PL 4923/2013	Dispor sobre as obrigações que devem ser observadas por proprietários, administradores e responsáveis por boates, casas de shows, bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, que funcionem em locais fechados, estabelecendo maior rigor para a liberação de seus alvarás de funcionamento.	19/05/2015	19/06/2015	2
Projeto de Decreto Legislativo – PDC 1408/2013	Sustar a aplicação da NR-12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, do Ministério do Trabalho e Emprego MTE.	16/06/2015	16/07/2015	2
Projeto de Lei – PL 1016/2015	Alterar a Lei nº 5.550, de 4 de dezembro de 1968, para definir atividades e atribuições profissionais do zootecnista, e dá outras providências.	18/06/2015	18/07/2015	2
Projeto de Lei – PL 1687/2015, originário do Projeto de Lei do Senado 0679/2011	Alterar a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio aos Agrotóxicos e Afins de Baixa Periculosidade.	20/07/2015	20/08/2015	3
Projeto de Lei PL 4302/2012	Alterar a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou seja, assegurar ao contratado o direito de suspender o cumprimento de suas obrigações, assim que verificado qualquer atraso no pagamento da obra, serviço ou fornecimento contratado pelo Poder Público.	05/08/2015	21/08/2015	1
Projeto de Lei do Senado – PLS 0531/2015	Disciplinar a profissão de Agroecólogo.	27/08/2015	27/09/2015	15
Projeto de Lei – PL 2433/2015	Criar programa de incentivo à adoção de tecnologias redutoras de risco agroclimático.	07/10/2015	07/11/2015	1
Projeto de Lei da Câmara – PLC 0101/2012 – originário do PL 1025/2011 - e (6) seis Emendas a serem apreciadas na CCJ e CAS	Dispõe sobre o exercício da profissão de Físico e dá outras providências.	16/10/2015	16/11/2015	53
Projeto de Lei da Câmara – PLC 0159/2015, originário do PL 0138/2011	Dispor sobre normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis localizados em áreas de uso coletivo e em estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental.	20/10/2015	20/11/2015	1
Projeto de Lei – PL 0866/2011	Dispor sobre a construção e reforma de postos revendedores de combustíveis, estabelecer a obrigatoriedade na execução de medidas preventivas de proteção ao meio ambiente e de segurança contra explosões e incêndios, e dar outras providências.	29/10/2015	29/11/2015	1
Projeto de Lei – PL 1562/2011, seu substitutivo aprovado na CMADS e Emenda e Subemendas aprovadas na CCJC, conforme planilha anexa.	Alterar a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para estabelecer diretriz quanto à adoção de tecnologias construtivas ambientalmente adequadas.	10/11/2015	10/12/2015	3

Fonte: Sistema de Consulta Pública, 2015.

CONFEA

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CNPJ: 33.665.647/0001-91

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	112.384.341,33	112.384.341,33	153.393.027,64	-41.008.686,31
COTA PARTE	98.537.921,00	98.537.921,00	120.540.297,07	-22.002.376,07
CREA - AC	362.306,92	362.306,92	305.955,11	56.351,81
CREA - AL	874.767,36	874.767,36	812.454,66	62.312,70
CREA - AM	1.149.977,59	1.149.977,59	1.344.423,90	-194.446,31
CREA - AP	362.306,92	362.306,92	325.495,75	36.811,17
CREA - BA	4.205.760,16	4.205.760,16	4.978.143,39	-772.383,23
CREA - CE	2.469.088,70	2.469.088,70	3.294.808,14	-825.719,44
CREA - DF	1.937.648,25	1.937.648,25	2.296.803,72	-359.155,47
CREA - ES	2.801.238,98	2.801.238,98	3.515.353,26	-714.114,28
CREA - GO	3.569.929,63	3.569.929,63	4.998.821,16	-1.428.891,53
CREA - MA	1.339.777,75	1.339.777,75	1.539.910,18	-200.132,43
CREA - MG	9.738.434,83	9.738.434,83	13.142.294,20	-3.403.859,37
CREA - MS	1.472.637,86	1.472.637,86	1.853.110,14	-380.472,28
CREA - MT	2.687.358,88	2.687.358,88	3.146.666,12	-459.307,24
CREA - PA	1.624.477,99	1.624.477,99	2.667.089,83	-1.042.611,84
CREA - PB	1.216.407,64	1.216.407,64	1.508.207,78	-291.800,14
CREA - PE	2.497.558,72	2.497.558,72	2.942.881,54	-445.322,82
CREA - PI	1.017.117,48	1.017.117,48	1.296.817,54	-279.700,06
CREA - PR	7.870.173,04	7.870.173,04	9.961.290,52	-2.091.117,48

CONFEA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
CREA - RJ	9.956.705,01	9.956.705,01	11.239.798,33	-1.283.093,32
CREA - RN	1.339.777,75	1.339.777,75	1.815.937,57	-476.159,82
CREA - RO	1.358.757,76	1.358.757,76	1.456.312,17	-97.554,41
CREA - RR	324.346,89	324.346,89	273.874,72	50.472,17
CREA - RS	6.465.651,85	6.465.651,85	7.138.008,55	-672.356,70
CREA - SC	5.505.891,26	5.505.891,26	6.398.655,13	-892.763,87
CREA - SE	808.337,30	808.337,30	895.029,38	-86.692,08
CREA - SP	24.887.027,18	24.887.027,18	27.801.871,63	-2.914.844,45
CREA - TO	694.457,30	694.457,30	808.961,80	-114.504,50
CREA's	0,00	0,00	2.781.320,85	-2.781.320,85
RECEITA PATRIMONIAL	215.682,00	215.682,00	13.070,37	202.611,63
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	215.682,00	215.682,00	13.070,37	202.611,63
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	400,00	-400,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	400,00	-400,00
FINANCEIRAS	9.166.485,00	9.166.485,00	28.064.016,55	-18.897.531,55
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	9.166.485,00	9.166.485,00	28.064.016,55	-18.897.531,55
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.166.485,00	9.166.485,00	28.064.016,55	-18.897.531,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.362.050,00	2.362.050,00	3.419.986,83	-1.057.936,83
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	3.419.986,83	-3.419.986,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.833.297,00	1.833.297,00	169.618,36	1.663.678,64
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.833.297,00	1.833.297,00	169.612,33	1.663.684,67
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	0,00	0,00	5,12	-5,12
CANCELAMENTO DE CREDITOS	0,00	0,00	0,91	-0,91
RECEITA DE DEVOLUÇÃO	268.906,33	268.906,33	1.185.638,46	-916.732,13
RECEITA DE CAPITAL	1.833.297,00	75.790.297,00	84.595,56	75.705.701,44
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	1.294.092,00	1.294.092,00	84.595,56	1.209.496,44

CONFEA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			539.205,00	539.205,00	0,00	539.205,00		
TRANSFERÊNCIAS			539.205,00	539.205,00	0,00	539.205,00		
SALDO DE EXERCÍCIOS			0,00	73.957.000,00	0,00	73.957.000,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			114.217.638,33	188.174.638,33	153.477.623,20	34.697.015,13		
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL			114.217.638,33	188.174.638,33	153.477.623,20	34.697.015,13		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE			106.672.340,33	156.748.340,33	108.545.539,77	105.971.624,78	98.447.127,95	48.202.800,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.619.920,01	49.381.360,72	45.595.658,12	45.595.658,12	44.246.858,35	3.785.702,60
REMUNERAÇÃO PESSOAL			34.463.740,94	37.290.495,10	34.423.559,57	34.423.559,57	34.405.559,57	2.866.935,53
ENCARGOS PATRONAIS			11.156.179,07	12.090.865,62	11.172.098,55	11.172.098,55	9.841.298,78	918.767,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.583.420,32	82.297.979,61	44.671.798,57	42.097.883,58	39.579.718,60	37.626.181,04
BENEFÍCIOS A PESSOAL			4.575.217,33	6.709.370,78	4.882.290,04	4.882.290,04	4.650.787,75	1.827.080,74
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			448.800,00	1.019.623,58	600.903,43	600.903,43	600.903,43	418.720,15
USO DE BENS E SERVIÇOS			1.990.200,00	3.674.000,00	946.459,57	372.544,58	367.499,58	2.727.540,43
DIÁRIAS			13.048.234,99	17.065.072,70	12.305.337,21	12.305.337,21	12.297.067,21	4.759.735,49
PASSAGEM / DT			158.000,00	598.446,36	274.035,89	274.035,89	272.838,89	324.410,47
DESPESA COM LOCOMOÇÃO			3.497.704,00	4.117.276,82	2.347.717,64	2.347.717,64	2.347.527,64	1.769.559,18
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS			23.865.264,00	49.114.189,37	23.315.054,79	21.315.054,79	19.043.094,10	25.799.134,58
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			270.000,00	280.000,00	79.697,31	79.697,31	79.697,31	200.302,69
TRIBUTOS			270.000,00	280.000,00	79.697,31	79.697,31	79.697,31	200.302,69
DEMAIS DESPESAS CORRENTES			430.000,00	770.000,00	622.285,82	622.285,82	622.285,82	147.714,18
SERVIÇOS BANCÁRIOS			1.600.000,00	2.645.000,00	2.529.854,46	2.529.854,46	2.529.854,46	115.145,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.669.000,00	20.874.000,00	15.046.245,49	15.046.245,49	11.388.713,41	5.827.754,51
SUBVENÇÕES SOCIAIS			10.669.000,00	20.874.000,00	15.046.245,49	15.046.245,49	11.388.713,41	5.827.754,51

CONFEA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
RESERVAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	7.545.298,00	31.426.298,00	12.379.362,43	11.332.504,70	6.879.301,95	19.046.935,57
INVESTIMENTOS	2.881.400,00	5.510.600,00	1.051.857,73	5.000,00	5.000,00	4.458.742,27
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	500.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.381.400,00	5.260.600,00	1.051.857,73	5.000,00	5.000,00	4.208.742,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	115.898,00	4.401.698,00	0,00	0,00	0,00	4.401.698,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	115.898,00	4.401.698,00	0,00	0,00	0,00	4.401.698,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	4.548.000,00	11.514.000,00	11.327.504,70	11.327.504,70	6.874.301,95	186.495,30
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.548.000,00	11.514.000,00	11.327.504,70	11.327.504,70	6.874.301,95	186.495,30
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	114.217.638,33	188.174.638,33	120.924.902,20	117.304.129,48	105.326.429,90	67.249.736,13
SUPERÁVIT	0,00	0,00	32.552.721,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	114.217.638,33	188.174.638,33	153.477.623,20	117.304.129,48	105.326.429,90	34.697.015,13
TOTAL	114.217.638,33	188.174.638,33	153.477.623,20	117.304.129,48	105.326.429,90	34.697.015,13

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

Júlio César Gonçalves de Miranda
Gerente de Orçamento e Contabilidade
CRC - DF 7861/O-0
410.822.901-06

CONFEA

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CNPJ: 33.665.647/0001-91

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	153.477.623,20	139.556.966,64	Despesa Orçamentária	117.304.129,48	112.953.169,39
RECEITA REALIZADA	153.477.623,20	139.556.966,64	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	117.304.129,48	104.139.587,89
RECEITA CORRENTE	153.393.027,64	139.178.491,92	DESPESA CORRENTE	105.971.624,78	96.699.948,34
COTA PARTE	120.540.297,07	115.005.436,80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.423.559,57	32.909.710,76
CREA - AC	305.955,11	327.682,73	ENCARGOS PATRONAIS	11.172.098,55	10.004.309,80
CREA - AL	812.454,66	775.755,32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.375.966,66	53.785.927,78
CREA - AM	1.344.423,90	1.403.949,78	DESPESA DE CAPITAL	11.332.504,70	7.439.639,55
CREA - AP	325.495,75	313.249,38	INVESTIMENTOS	5.000,00	473.282,23
CREA - BA	4.978.143,39	4.944.367,73	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	11.327.504,70	6.966.357,32
CREA - CE	3.294.808,14	3.312.151,46	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		8.813.581,50
CREA - DF	2.296.803,72	2.093.229,85			
CREA - ES	3.515.353,26	3.304.363,44			
CREA - GO	4.998.821,16	4.454.653,69			
CREA - MA	1.539.910,18	1.598.692,24			
CREA - MG	13.142.294,20	13.116.062,68			
CREA - MS	1.853.110,14	1.789.245,71			
CREA - MT	3.146.666,12	3.036.423,62			
CREA - PA	2.667.089,83	2.377.791,70			
CREA - PB	1.508.207,78	1.343.054,98			

CONFEA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CREA - PE	2.942.881,54	2.689.310,90			
CREA - PI	1.296.817,54	1.294.422,32			
CREA - PR	9.961.290,52	9.403.404,01			
CREA - RJ	11.239.798,33	10.871.063,87			
CREA - RN	1.815.937,57	1.738.957,75			
CREA - RO	1.456.312,17	1.349.563,03			
CREA - RR	273.874,72	666.693,38			
CREA - RS	7.138.008,55	7.377.986,84			
CREA - SC	6.398.655,13	6.419.219,95			
CREA - SE	895.029,38	803.349,03			
CREA - SP	27.801.871,63	27.328.033,87			
CREA - TO	808.961,80	796.654,40			
CREAs	2.781.320,85	76.103,14			
RECEITA PATRIMONIAL	13.070,37	52.849,06			
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	13.070,37	52.849,06			
RECEITA DE SERVICOS	400,00				
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	400,00				
FINANCEIRAS	28.064.016,55	18.448.559,56			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	28.064.016,55	18.448.559,56			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	28.064.016,55	18.448.559,56			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.419.986,83	3.132.325,24			
Transferências Intergovernamentais	3.419.986,83	3.132.325,24			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.618,36	384.973,50			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	169.612,33	339.973,50			
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	5,12				

CONFEA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CANCELAMENTO DE CREDITOS	0,91	45.000,00			
RECEITA DE DEVOLUÇÃO	1.185.638,46	2.154.347,76			
RECEITA DE CAPITAL	84.595,56	378.474,72			
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	84.595,56	378.474,72			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	174.252.131,47	164.173.316,56	Pagamentos Extraorçamentários	168.474.388,65	153.880.116,56
Saldo em espécie do Exercício Anterior	217.785.149,45	180.888.152,20	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	259.736.385,99	217.785.149,45
Total:	545.514.904,12	484.618.435,40		545.514.904,12	484.618.435,40

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

Júlio César Gonçalves de Miranda
Gerente de Orçamento e Contabilidade
CRC - DF 7861/O-0
410.822.901-06

CONFEA

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CNPJ: 33.665.647/0001-91

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	266.623.895,97	PASSIVO CIRCULANTE	21.349.804,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	259.736.385,99	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	147.578,40
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	5.583.122,27	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	393.888,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.977.699,58
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.258.552,76
ESTOQUES	119.687,54	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	5.926.013,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	790.811,48	PROVISÕES A CURTO PRAZO	2.009.131,81
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	109.087.272,50	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	30.828,72
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	76.354,69	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	66.300,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	10.053,88	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	109.010.917,81	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	4.310.917,81	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	104.700.000,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
INTANGÍVEL	0,00		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	21.349.804,55

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Resultados Acumulados	354.361.363,92
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	354.361.363,92
TOTAL	375.711.168,47	TOTAL	375.711.168,47

ATIVO FINANCEIRO	260.921.086,16	PASSIVO FINANCEIRO	24.970.577,27
ATIVO PERMANENTE	114.790.082,31	PASSIVO PERMANENTE	2.009.131,81
SALDO PATRIMONIAL			348.731.459,39

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	235.950.508,89	200.664.843,62

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

 Júlio César Gonçalves de Miranda
 Gerente de Orçamento e Contabilidade
 CRC - DF 7861/O-0
 410.822.901-06

CONFEA

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CNPJ: 33.665.647/0001-91

Período: Janeiro/2015 a Dezembro/2015

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	156.622.329,02	140.394.299,58	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	118.410.093,61	115.772.371,24
CONTRIBUIÇÕES	119.786.891,94	115.812.783,64	PESSOAL E ENCARGOS	50.477.948,16	49.697.679,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	119.786.891,94	115.812.783,64	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	34.368.471,41	33.332.411,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	119.786.891,94	115.812.783,64	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	34.368.471,41	33.332.411,92
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.286.020,36	2.308.531,90	ENCARGOS PATRONAIS	11.172.098,55	11.250.513,51
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.286.020,36	2.308.531,90	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	11.172.098,55	11.250.513,51
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.286.020,36	2.308.531,90	BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.882.290,04	3.841.640,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	31.859.329,31	18.494.431,37	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	4.882.290,04	3.841.640,60
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	739.103,71	29.812,71	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	55.088,16	1.273.113,65
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	739.103,71	29.812,71	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	55.088,16	1.273.113,65
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.725.405,86	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	212.636,62	161.369,88
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	2.725.405,86	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	212.636,62	161.369,88
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	330.831,39	13.085,73	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	212.636,62	161.369,88
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	330.831,39	13.085,73	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	37.547.618,64	39.099.296,62
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	28.063.988,35	18.451.532,93	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	198.199,57	182.620,60
MULTAS SOBRE ANUIDADES	28.063.988,35	18.451.532,93	CONSUMO DE MATERIAL	198.199,57	182.620,60
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.550.504,27	3.402.306,81	SERVIÇOS	36.441.340,16	37.772.624,49
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.550.504,27	3.402.306,81	DIARIAS	12.305.337,21	11.978.066,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.550.504,27	3.402.306,81	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	2.821.753,53	3.623.449,25
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	5.233,93	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	21.314.249,42	22.171.108,97
INCORPORAÇÃO	5.233,93	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	908.078,91	1.144.051,53
INCORPORAÇÃO DE BENS	5.233,93	0,00	DEPRECIACAO	908.078,91	1.144.051,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	134.349,21	376.245,86	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.633.297,88	2.407.425,45
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	134.349,21	376.245,86	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	2.529.854,46	2.297.824,89
INDENIZAÇÕES	130.536,39	291.581,89	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.529.854,46	2.297.824,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	3.812,82	84.663,97	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	103.443,42	109.600,56

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	103.443,42	109.600,56
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	26.373.750,19	22.975.851,83
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.656.320,67	18.197.985,13
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.656.320,67	18.197.985,13
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.717.429,52	4.777.866,70
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.717.429,52	4.777.866,70
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	74.592,18	48.535,02
			BAIXA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	74.592,18	48.535,02
			BAIXA DE BENS MÓVEIS	74.592,18	48.535,02
			TRIBUTÁRIAS	79.697,31	88.144,97
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	79.697,31	88.144,97
			IMPOSTOS	79.697,31	88.144,97
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.010.552,63	1.294.067,79
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.010.552,63	1.294.067,79
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.010.552,63	1.294.067,79
Total das Variações Ativas :	156.622.329,02	140.394.299,58	Total das Variações Passivas :	118.410.093,61	115.772.371,24
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	38.212.235,41	24.621.928,34
Total	156.622.329,02	140.394.299,58	Total	156.622.329,02	140.394.299,58

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

Júlio César Gonçalves de Miranda
Gerente de Orçamento e Contabilidade
CRC - DF 7861/O-0
410.822.901-06

CONFEA

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CNPJ: 33.665.647/0001-91

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	153.393.027,64	139.178.491,92
COTA PARTE	120.540.297,07	115.005.436,80
CREA - AC	305.955,11	327.682,73
CREA - AL	812.454,66	775.755,32
CREA - AM	1.344.423,90	1.403.949,78
CREA - AP	325.495,75	313.249,38
CREA - BA	4.978.143,39	4.944.367,73
CREA - CE	3.294.808,14	3.312.151,46
CREA - DF	2.296.803,72	2.093.229,85
CREA - ES	3.515.353,26	3.304.363,44
CREA - GO	4.998.821,16	4.454.653,69
CREA - MA	1.539.910,18	1.598.692,24
CREA - MG	13.142.294,20	13.116.062,68
CREA - MS	1.853.110,14	1.789.245,71
CREA - MT	3.146.666,12	3.036.423,62
CREA - PA	2.667.089,83	2.377.791,70
CREA - PB	1.508.207,78	1.343.054,98
CREA - PE	2.942.881,54	2.689.310,90
CREA - PI	1.296.817,54	1.294.422,32
CREA - PR	9.961.290,52	9.403.404,01
CREA - RJ	11.239.798,33	10.871.063,87
CREA - RN	1.815.937,57	1.738.957,75
CREA - RO	1.456.312,17	1.349.563,03
CREA - RR	273.874,72	666.693,38
CREA - RS	7.138.008,55	7.377.986,84
CREA - SC	6.398.655,13	6.419.219,95
CREA - SE	895.029,38	803.349,03
CREA - SP	27.801.871,63	27.328.033,87
CREA - TO	808.961,80	796.654,40
CREA's	2.781.320,85	76.103,14
RECEITA PATRIMONIAL	13.070,37	52.849,06
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	13.070,37	52.849,06
RECEITA DE SERVIÇOS	400,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	400,00	0,00
FINANCEIRAS	28.064.016,55	18.448.559,56
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	28.064.016,55	18.448.559,56
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	28.064.016,55	18.448.559,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.419.986,83	3.132.325,24
Transferências Intergovernamentais	3.419.986,83	3.132.325,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.618,36	384.973,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	169.612,33	339.973,50
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS	5,12	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
CANCELAMENTO DE CREDITOS	0,91	45.000,00
RECEITA DE DEVOLUÇÃO	1.185.638,46	2.154.347,76
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	174.252.131,47	164.173.316,56
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	105.971.624,78	96.699.948,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.423.559,57	32.909.710,76
ENCARGOS PATRONAIS	11.172.098,55	10.004.309,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.375.966,66	53.785.927,78
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	8.813.581,50
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	168.474.388,65	153.880.116,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	53.199.145,68	43.958.162,08
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
RECEITA DE CAPITAL	84.595,56	378.474,72
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	84.595,56	378.474,72
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	5.000,00	473.282,23
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	11.327.504,70	6.966.357,32
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-11.247.909,14	-7.061.164,83
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41.951.236,54	36.896.997,25

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	217.785.149,45	180.888.152,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	259.736.385,99	217.785.149,45

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2015

 Júlio César Gonçalves de Miranda
 Gerente de Orçamento e Contabilidade
 CRC - DF 7861/O-0
 410.822.901-06

ANEXO XIV

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2015

CONTEXTO GERAL

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal com imunidade tributária e autonomia administrativa e financeira, foi criado através da Lei nº 5.194, de 24 dezembro de 1966, para regulamentar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, com a observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs T 16.1 a 16.11), emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), emanado da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

A prestação de contas anual é elaborada em cumprimento às formalidades previstas na Instrução Normativa nº 63/2010-TCU e na Decisão Plenária nº PL-077/2014, alterada pela Decisão Plenária nº PL-2327/2015.

BALANÇO PATRIMONIAL

1.1. ATIVO CIRCULANTE

Conta 1.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem as contas correntes mantidas em bancos oficiais, referente **conta corrente** para pagamentos de despesas administrativas; **conta arrecadação** para o recebimento de quotas relativas à participação na origem (cota-parte); **conta Prodesu** para recebimento das quotas de Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea (Prodesu) e pagamentos dos convênios firmados; e **conta de aplicações financeiras** para registros das aplicações próprias e vinculadas ao Prodesu, em caderneta de poupança e fundos de investimentos.

O saldo em 31 de dezembro de 2015 foi de **R\$ 259.736.385,99** (duzentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), composto por:

Conta	Valor (R\$)
Bancos - Conta Movimento	829,13
Bancos - Conta Arrecadação	16.713,77
Bancos - Conta Vinculada Prodesu	7.280,92
Bancos – Aplicações Financeiras	238.186.149,36
Bancos – Aplicações Financeiras Prodesu	21.525.412,81
TOTAL – Caixa e Equivalentes de Caixa	259.736.385,99

As aplicações financeiras de liquidez imediata foram mensuradas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

Todos os recursos financeiros estão mantidos em bancos públicos oficiais (Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal) e as aplicações financeiras são compostas por caderneta de poupança e por fundos de investimentos lastreados pelo Tesouro Nacional, de acordo com as imposições legais vigentes.

Conta 1.1.2 Créditos a Curto Prazo

Os direitos correspondentes aos Créditos a Curto Prazo foram registrados pelo valor original, sendo atualizados na data do Balanço Patrimonial, quando aplicável, não tendo sido utilizados os critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis, para os órgãos da Administração Pública.

O subgrupo representa os créditos recebíveis a curto prazo, sendo composto por: **Devedores da Entidade** que corresponde a valor de aluguel do período de julho/2009 a junho/2012; **Entidades Públicas Devedoras** que registram os direitos sobre quotas do exercício (não particionadas), sobre quotas do exercício anterior, sobre quotas da partição na origem (cota-parte), sobre outros débitos (devoluções do Prodesu), sobre outras entidades devedoras e sobre quotas do Prodesu; e, **Empréstimos Concedidos** que são valores concedidos eventualmente aos Creas em dificuldades financeiras:

Conta	Valor (R\$)
Devedores da Entidade	131.110,68
Entidades Públicas Devedoras	3.736.841,38
Empréstimos Concedidos	1.715.170,21
TOTAL – Créditos a Curto Prazo	5.583.122,27

Conta 1.1.3 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os direitos referentes aos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo foram registrados pelo valor original, sendo atualizados na data do Balanço Patrimonial, quando aplicável, não tendo sido utilizados os critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis, para os órgãos da Administração Pública.

As contas que compõem o subgrupo contábil são: **Devedores da Entidade** que registra os débitos de pessoas físicas; **Devedores da Entidade - Outros** que registra débitos de pessoas jurídicas e direitos de compensação de tributos; **Entidades Públicas Devedoras** que registra o direito correspondente à cessão de empregado; e, **Depósitos Restituíveis** decorrentes de bloqueios judiciais e de garantias e cauções:

Conta	Valor (R\$)
Devedores da Entidade – Pessoas Físicas	96.075,14
Devedores da Entidade – Pessoas Jurídicas	160.763,26

Entidades Públicas Devedoras	99.547,04
Depósitos Restituíveis – Bloqueios Judiciais	36.253,25
Depósitos Restituíveis – Garantias e Cauções	1.250,00
TOTAL – Créditos a Curto Prazo	393.888,69

Conta 1.1.5 Estoques

O saldo em Almoxarifado, em 31 de dezembro de 2015, no valor de **R\$ 119.687,54** (cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), corresponde ao estoque de materiais de expediente registrados pelo custo de aquisição. Os valores das baixas são apurados pelo critério da média ponderada móvel.

Conta 1.1.9 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

As contas que compõem o subgrupo são: **Prêmios de Seguros a Apropriar** que registra as parcelas de seguro de imóveis a incorrer no exercício seguinte, de acordo com cobertura/vigência definida na apólice de seguro; **Benefícios a Pessoal a Apropriar** que registra os adiantamentos concedidos a empregados em dezembro de 2015 relativos às férias com início no mês de janeiro de 2016, em cumprimento ao disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); **Despesas a Regularizar** que os valores retidos em Termo de Rescisão de Contrato, decorrente de cobertura assistencial no mês de dezembro de 2015:

Conta	Valor (R\$)
Seguro de Imóveis a Apropriar	7.538,46
Adiantamentos de Férias	782.920,27
Despesas a Regularizar - Planos de Saúde e Odontológico	352,75
TOTAL – Créditos a Curto Prazo	790.811,48

1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os valores registrados em Ativo Não Circulante encontram-se registrados pelo valor original.

Assim como nos casos anteriores, não foram utilizados os critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis, para os órgãos da Administração Pública.

Conta 1.2.1.1.4 Dívida Ativa Não Tributária

Refere-se a inscrição de fornecedor referente à multa de 6,873% sobre o valor total do contrato firmado em 20 de maio de 2008 (Processo CF-1436/2008). O saldo mantido no exercício findo foi de **R\$ 66.300,81** (sessenta e seis mil, trezentos reais e oitenta e um centavos).

Conta 1.2.1.3.1.01 Títulos de Empresas Estatais

Refere-se a valor nominal de ações das empresas Telebrásília e Telesp, pela aquisição de linhas telefônicas. O saldo ao final do exercício foi de **R\$ 10.053,88** (dez mil, cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Conta 1.2.3 Imobilizado

Os imóveis e os bens móveis se encontram avaliados com base nos seguintes critérios:

- Os imóveis de propriedade do Confea foram reavaliados pela Caixa Econômica Federal, a valor de mercado, no exercício de 2013.
- Os bens móveis se encontram registrados pelo custo de aquisição e depreciados anualmente, de acordo com as taxas definidas pela Resolução Confea nº 1036, de 21 de dezembro de 2011.

A composição do Ativo Imobilizado pode ser visualizada na tabela a seguir:

Imobilizado	2015	2014	Variação – R\$
Bens Móveis	4.310.917,81	5.283.354,97	
Bens Imóveis	104.700.000,00	104.700.000,00	

2.1. PASSIVO CIRCULANTE

As “Obrigações em Circulação”, no valor de R\$ 21.349.804,55 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) são compostas por:

Conta	Valor (R\$)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	147.578,40
Fornecedores e Contas a Pagar	11.977.699,58
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.258.552,76
Obrigações de Repartição a Outros Entes	5.926.013,28
Provisões a Curto Prazo	2.009.131,81
Demais Obrigações a Curto Prazo	30.828,72
TOTAL – Passivo Circulante	21.349.804,55

Conta 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Representam as retenções de Contribuições Previdenciárias da Folha de Pagamento do mês de dezembro de 2015, a serem recolhidas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por ocasião da entrega da GFIP/SEFIP 12/2015.

Conta 2.1.2 Fornecedores e Contas a Pagar

Representam os valores inscritos em Restos a Pagar Processados, correspondentes às obrigações em circulação em dezembro de 2015 e que serão desembolsas no exercício seguinte.

O valor dos restos a pagar no final do ano é normalmente maior porque ocorre a inscrição dos

saldos de empenhos a liquidar em restos a pagar não processados e dos saldos de empenhos liquidados e não pagos em restos a pagar processados. Em contrapartida, o saldo diminui ao longo do exercício, à medida que os valores são pagos.

Conta 2.1.4 Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Registram os tributos federais e estaduais retidos de fornecedores a serem recolhidos aos órgãos arrecadadores.

Conta 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes

Registram as obrigações financeiras do Confea para com pessoas físicas e jurídicas.

Conta 2.1.7 Provisões a Curto Prazo

Contempla a provisão de Férias e seus respectivos encargos..

Conta 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo

Registram os valores consignados em Folha de Pagamento a serem repassados, as garantias contratuais depositadas por fornecedores e Créditos Bancários a Identificar.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido (PL) reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Confea que representa a diferença entre o “Ativo Real” e o “Passivo Real”.

O resultado do exercício de 2015 foi superavitário de R\$ 38.212.235,41.

A seguir, apresentam-se o comparativo dos resultados acumulados dos exercícios de 2015 e 2014:

Patrimônio Líquido	Posição em 31/12/2015	Posição em 31/12/2014
Resultado Acumulado	354.361.363,92	316.149.128,51

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320, de 1964, bem como pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Brasília, 31 de dezembro de 2015.

Júlio César Gonçalves de Miranda
Gerente de Orçamento e Contabilidade

ANEXO XV

QUADRO 26 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO							
Cargos de Livre Provimento	Empregados ocupantes de cargos de carreira	Empregados ocupantes de cargos em comissão	Empregados com contrato temporário	Contratados no Exercício	Demitidos no Exercício	Quadro de Pessoal Real	Quadro de Pessoal Autorizado
Chefe de gabinete	0	1	0	0	0	1	1
Superintendentes	1	1	0	1	0	2	3
Gerentes	9	10	0	5	3	19	21
Chefes de setor	8	0	0	0	0	8	7
Assessores	10	16	0	9	4	26	34
Total de Servidores em Cargo e em Função	28	28	0	15	7	56	66

Fonte: Sistema RM Labore (Folha de Pagamento), 2015

ANEXO XVI

QUADRO 29 - CUSTOS DE PESSOAL NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS										
Tipo de Vínculo do Empregado	Remuneração Básica e Fixa ¹ (R\$)	Gratificação de Função de Confiança e de Cargos Comissionados ² (R\$)	Despesas Variáveis (R\$)				Encargos e Impostos ⁷ (R\$)	Decisões Judiciais ⁸ (R\$)	Total por Tipo de Vínculo do Empregado (R\$)	
			Verbas Indenizatórias ³	Benefícios Assistenciais e Previdenciários ⁴	Diárias, Ajuda de Custo e Auxílio Deslocamento ⁵	Demais Despesas Variáveis ⁶				
Empregados de Carreira										
Exercícios	2015	25.312.799,81	3.093.459,93	2.335.224,22	2.358.399,54	1.186.073,08	347.938,86	8.030.570,36	285.178,77	42.949.644,57
	2014	24.134.337,10	3.017.280,98	2.249.064,63	1.279.609,89	1.582.430,37	608.571,25	7.924.574,15	1.273.113,65	42.068.982,02
	2013	21.401.118,90	2.233.587,25	2.122.841,35	1.058.741,31	971.550,00	398.679,81	6.968.728,02	2.206.243,06	37.361.489,70
Empregados Ocupantes de Cargos em Comissão										
Exercícios	2015	0,00	5.013.449,17	256.294,49	49.577,04	253.468,33	264.061,95	1.746.465,74	0,00	7.583.316,71
	2014	0,00	3.721.493,97	180.857,52	76.498,00	477.869,00	75.515,99	1.135.055,66	0,00	5.667.290,14
	2013	0,00	2.432.580,51	127.216,02	41.353,03	141.500,00	71.911,40	808.387,38	0,00	3.622.948,34
Empregados com contratos temporários										
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados em gozo de Licença⁹										
Exercícios	2015	64.775,35	23.895,67	11.183,98	10.921,30	0,00	0,00	64.262,68	0,00	175.038,98
	2014	76.829,23	0,00	13.840,00	11.270,60	0,00	0,00	23.432,92	0,00	125.372,75
	2013	90.591,13	22.098,55	21.363,00	14.119,86	0,00	0,00	83.825,52	0,00	231.998,06
Empregados Cedidos com Ônus¹⁰										
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados que aderiram ao PDV/PDI										
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados ou Pensionistas pelo Regime Jurídico Único (RJU)										
Exercícios	2015	230.090,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.090,67
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.327,43	167.327,43
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.259,13	66.259,13
Total por Tipo de Despesa										
Exercícios	2015	25.607.665,83	8.130.804,77	2.602.702,69	2.418.897,88	1.439.541,41	612.000,81	9.841.298,78	285.178,77	50.938.090,94
	2014	24.211.166,33	6.738.774,95	2.443.762,15	1.367.378,49	2.060.299,37	684.087,24	9.083.062,73	1.440.441,08	48.028.972,34

	2013	21.491.710,03	4.688.266,31	2.271.420,37	1.114.214,20	1.113.050,00	470.591,21	7.860.940,92	2.272.502,19	41.282.695,23
--	-------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Nota 1: A remuneração básica e fixa representa o enquadramento dos empregados de carreira na tabela salarial e respectivas vantagens pessoais, além dos reflexos de férias e 13º salário.

Nota 2: Valores pagos a título de função de confiança (gratificação devida a empregados de carreira que exercem atividades de direção, chefia e assessoramento) e a título de cargo em comissão (valor devido a empregados contratados, sem concurso público, exclusivamente para exercer atividades de direção, chefia e assessoramento), incluindo os casos de substituições temporárias previstos no PCCS.

Nota 3: Valores pagos a título de indenização referente a auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio-bolsa ou auxílio-educação (qualquer nível ou tipo de formação), auxílio-creche, auxílio-escola, auxílio-medicamentos entre outras previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS e outros normativos do Confea.

Nota 4: Valores pagos pelo empregador a título de assistência médica, assistência odontológica, previdência complementar, auxílio-funeral, entre outros da mesma natureza.

Nota 5: Valores pagos a título de diárias tributáveis e não tributáveis, ajuda de custo e auxílio-deslocamento para atividades executadas fora da sede.

Nota 6: Valores pagos a título de horas extras, descanso semanal remunerado, adicional noturno, saldo de banco de horas, verbas rescisórias, etc.

Nota 7: Despesas do empregador com encargos sociais e impostos, tais como FGTS, INSS e PIS sobre folha.

Nota 8: Valores pagos a empregados e ex-empregados do Conselho em decorrência de decisão judicial.

Nota 9: Empregados que gozaram de Licença-Remunerada prevista em normativo ou de Licença-Maternidade Complementar (60 dias seguintes).

Nota 10: Empregados que estiveram cedidos para outros órgãos com ônus financeiro para o Confea. O único empregado cedido não se enquadra nesse caso, já que as despesas são integralmente ressarcidas pelo órgão cessionário.

Fonte: Sistema RM Labore (Folha de Pagamento) e (Agenda Financeira); 2015